

TVR

N.º 117, DE 2022

(Do Poder Executivo)

MSC 650/2022

OF 670/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.058, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOPRE) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Teresina, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 324, de 25 de novembro 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP;
2. Portaria nº 336, de 3 de dezembro 2013 - Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
3. Portaria nº 348, de 11 de dezembro 2013 - Associação de Apoio A Cultura de Carrasco Bonito, no município de Carrasco Bonito - TO;
4. Portaria nº 457, de 5 de junho 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG;
5. Portaria nº 2.020, de 16 de junho 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE;
6. Portaria nº 49, de 1º de fevereiro 2016 - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, no município de Hortolândia - SP;
7. Portaria nº 891, de 10 de maio 2016 - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), no município de Jaú - SP;
8. Portaria nº 892, de 10 de maio 2016 - Associação Comunitária de Sumaré, no município de Sumaré - SP;
9. Portaria nº 4.045, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, no município de Castelo do Piauí - PI;
10. Portaria nº 4.058, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOPRE), no município de Teresina - PI;
11. Portaria nº 6.017, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Bairro de Rio Doce, no município de Olinda - PE;

12. Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), no município de Água Branca - PI;

13. Portaria nº 7.023, de 16 de janeiro 2018 - Associação Rádio Comunitária Agroana FM, no município de Poconé - MT;

14. Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, no município de São Romão - MG;

15. Portaria nº 757, de 14 de março 2018 - Ótima - Organização de Transformação Social, Inclusão e Meio Ambiente, no município de Jaru - RO;

16. Portaria nº 1.693, de 4 de abril 2018 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), no município de Erechim - RS;

17. Portaria nº 2.405, de 16 de maio 2018 - Associação Comunitária Solidária de São Lourenço do Sul, no município de São Lourenço do Sul - RS;

18. Portaria nº 3.848, de 2 de agosto 2018 - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, no município de Araraquara - SP;

19. Portaria nº 4.187, de 28 de setembro 2018 - Associação Cultural Comunitária Jardim Viel e Adjacência, no município de Sumaré - SP;

20. Portaria nº 4.744, de 8 de novembro 2018 - Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, no município de Palmas - TO;

21. Portaria nº 5.159, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Educativa de José Bonifácio, no município de José Bonifácio - SP;

22. Portaria nº 5.197, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Fenix, no município de Várzea Paulista - SP;

23. Portaria nº 5.295, de 8 de novembro 2018 - Associação Cultural Artística Uma Nova Voz Para Campinas, no município de Campinas - SP;

24. Portaria nº 5.723, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT;

25. Portaria nº 2.487, de 24 de julho 2019 - Associação Cantina Velha, no município de Vista Gaúcha - RS;

26. Portaria nº 4.174, de 27 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, no município de Unistalda - RS;

27. Portaria nº 4.180, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, no município de Arroio dos Ratos - RS;

28. Portaria nº 4.309, de 30 de agosto 2019 - Associação Comunitária do Bairro José Carlos de Oliveira e Adjacências, no município de Caruaru - PE;

29. Portaria nº 4.979, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadania de Vinhedo, no município de Vinhedo - SP;

30. Portaria nº 4.984, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural e Artística de Dobrada, no município de Dobrada - SP;
31. Portaria nº 407, de 31 de janeiro 2020 - Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, no município de Capivari - SP;
32. Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro 2020 - Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taparuaba, no município de Sobral - CE;
33. Portaria nº 362, de 17 de agosto 2020 - Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nova Monte Verde - ADAC, no município de Monte Verde - MT;
34. Portaria nº 364, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia, no município de Luzilândia - PI;
35. Portaria nº 1.209, de 28 de outubro 2020 - Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, no município de Dois Irmãos - RS;
36. Portaria nº 1.770, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Comunitária Progresso, no município de Peritiba - SC;
37. Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, no município de Palmas - TO;
38. ; Portaria nº 1.772, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária Rádio Votorantim, no município de Votorantim - SP e
39. Portaria nº 6.617, de 5 de setembro 2022 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, no município de Campo Maior – PI.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.



Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.000192/2016-42, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), inscrita no CNPJ sob nº 23.889.798/0001-70, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Teresina/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6372/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00567/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4058, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 05/10/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2017 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.058-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000192/2016-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOPRE), com sede à Quadra 46, Casa 03, s/nº - Bairro Renascença II, na localidade de TERESINA/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34327/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Nº 53900.000192/2016-42.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654277** e o código CRC **64F1D014**.

Referência: Processo nº 53900.000192/2016-42

SEI nº 4654277

53900.000192/2016-42

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASS. DE D. CULTURAL E S. DO BAIRRO RENASCENÇA(ADECOBRE)	
Nome Fantasia: RADIO COMUNITARIA ATALAIÁ FM	
CNPJ: 23.889.798/0001-70	
Endereço de Sede: QUADRA- 46 CS- 3A	Nº:S/N
Bairro: RENASCENÇA II	CEP:64.083-010
Cidade: TERESINA	UF: PI
Endereço eletrônico (e-mail): klebe.nascimento@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante			
Endereço: QUADRA - 46 CS- 3A			Nº:S/N
Bairro: RENASCENÇA II			CEP: 64.083-010
Cidade: TERESINA			UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	05° (N/S)	05' 52 "
	Longitude:	42° W	44' 32 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº79, publicado no D.O.U. de 29/10/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO			
Cargo: DIRETOR GERAL		Tit. Eleitor: 0431 7346 3520	
RG: 3.682.656	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 077.857.253-65	
Endereço: RUA 01			Nº: 2839
Bairro: TODOS OS SANTOS			CEP: 64.083-010
Assinatura: Ananias Falcão de Carvalho Neto			

Nome do dirigente: ANA CLAUDIA FALCAO DOS SANTOS			
Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA		Tit. Eleitor: 0262 7657 3570	
RG: 1.996.126	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 967.407.793-68	
Endereço: QUADRA 32 CS - 12			Nº:S/N
Bairro: FREI DAMIÃO			CEP: 64.083-010
Assinatura: Ana Claudia Falcão dos Santos			

Nome do dirigente: RAIMUNDO INACIO PEREIRA NETO			
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES		Tit. Eleitor: 0292 9419 1538	
RG: 1.293.730	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 490 679 823/34	
Endereço: RUA 01			Nº: S/N
Bairro: TODOS OS SANTOS			CEP: 64.083-010
Assinatura: Raimundo Inácio Pereira Neto			

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 31/12/15 às 10:00 horas
Assinatura: Lourenço

Endereço de correspondência: RUA IGUAÇU N° 5932	
Bairro: PARQUE POTY	CEP: 64.081-130
Cidade: TERESINA	UF: PI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34da Norma 1/2015.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




ASSINATURA DO TITULAR
Ananias Falcao de Carvalho Neto

0633243

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.682.656 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/15

NOME ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO

FILIAÇÃO
PAI ILZENI DOMINGUES DE MACÊDO FALCÃO
MÃE ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO JUNIOR

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 27/05/1997

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 248128 L 312 F 167

EXP TERESINA-PI 01/08/97

CPF 077.857.253-65

ASSINATURA DO DIRETOR
Marcos Pinheiro

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
26ª CSM

Nº 676534, SÉRIE V
RA 26112255-4833



NOME ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

BRASIL - Teresina - PI - 10-10-2015

FILIAÇÃO
MÃE ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO JUNIOR
MÃE ILZENI DOMINGUES DE MACEDO FALCÃO

DATA NASC 27/05/1997 NATURALIDADE TERESINA - PI

Dispensado do Serviço Militar inicial em 11 de agosto de 2015 por ter sido incluído no exército do contingente

Com/Ch ou Dint *Jose da Silva Sousa*

JOSE DA SILVA SOUSA, 2. TEN
DE SELO DE SERVIÇO MILITAR Nº 61.57. MILIT.º CEM
PROIBIDO PLASTIFICAR



Ananias Falcao de Carvalho Neto
DISPENSADO





REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Piauí
COMARCA DE Teresina
MUNICÍPIO DE Teresina
DISTRITO DE xxxxx

ANTONIO UBIRATAN VIEIRA

Oficial 1º Cartório do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 167 do Livro A 312, sob Nº de Ordem 248.128 foi lavrado o assento do nascimento de ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO.//.

do sexo masculino, nascido no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e sete (27.05.1997) às 13:20 horas, em Teresina-Piauí, no Hospital Dirceu Arcoverde.

filho de Ananias Falcão de Carvalho Júnior.

e de Dona Ilzeni Domingues de Macêdo Falcão.

Sendo avós paternos Ananias Falcão de Carvalho.

e Dona Maria Zuleide da Silva de Carvalho.

e avós maternos José Domingos Neto.

e Dona Maria Macêdo Antunes Domingos.

O assento foi lavrado em 01 de agosto de 1997 tendo sido declarante o pai.

e serviram de testemunhas as constantes do termo.

Observações: nada há a ressaltar.

O referido é verdade e dou fé.

Teresina, 01 de agosto de 19 97

Marilúza Vieira Pinto

CARTERA DE IDENTIDADE

0721348

Ana Cláudia Falcão dos Santos




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.996.126 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/15

NOME ANA CLÁUDIA FALCÃO DOS SANTOS

FILIAÇÃO DELVITA FALCÃO DOS SANTOS
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE BARRAS-PI DATA DE NASCIMENTO 06/10/1981

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 296 L B1 F 297

CPF EXP BARRAS-PI 15/03/07

TELEFONE 967.407.793-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR
ANA CLÁUDIA FALCÃO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 06/10/1981	Nº INSCRIÇÃO 0262 7657 1570	D.V.	ZONA 063	SEÇÃO 0229
---	---------------------------------------	------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF
TERESINA/PI

DATA DE EMISSÃO
19/08/2013

012 ELEITORAL

Ana Cláudia Falcão dos Santos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Ana Cláudia Falcão dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

Comarca de Barras
Município de Barras
Distrito de Barras
Walbert *Brito* Silveira
Escrivão Substituto

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 296, às fls. 297, do livro Nº *B-01*, de Registro de Casamento, consta, que no dia **25 de outubro de 1995**, foi feito o casamento de **FRANCISCO FERREIRA CARRIAS** e **ANA CLÁUDIA FALCÃO DOS SANTOS**, perante o MM. Juiz de Direito Dr. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, e as testemunhas Erinaldo Sousa Pereira e Raimunda Alves dos Santos.

Ele natural de Trinta e Cinco, deste município de Barras, Piauí, nascido no dia 01 de abril de 1975, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, filho de José da Silva Carrias e Joaquina Rosa Ferreira Carrias.

Ela natural de Barras, Piauí, nascida no dia 06 de outubro de 1981, estudante, residente e domiciliada nesta Cidade, filha de Francisco Alves dos Santos e Delvita Falcão dos Santos. A qual passou a assinar-se: ANA CLÁUDIA FALCÃO CARRIAS. Foram apresentados os documentos o qual se refere o art. nº 180, I, II, III e IV. **AVERBAÇÃO:** De acordo com Mandado de Averbação, expedido pelo Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Teresina, PI., Dr. Orlando Martins Pinheiro, da Ação de Divórcio Litigioso Direto, Proc. nº 2061932004 de 6.2.2007; em cuja sentença **DECRETOU** o **divórcio** do casal, passando a cônjuge varoa a assinar o nome de solteira, ou seja, **ANA CLÁUDIA FALCÃO DOS SANTOS**. O referido é verdade e dou fé.

Barras (PI), 15 de março de 2007



Walbert Brito Silveira
Escrivão Substituto
Escrevente Judicial
Matr. 408.443-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **RATIRIBO ERACIO FERREIRA NETO**
 DOC IDENTIDADE / OUTS EMISSORAF: **1293730 889 PI**
 CPF: **490.679.823-34** DATA DO CASAMENTO: **05/03/1974**

FUNÇÃO: **JOSE HEREDITO DO NASCIMENTO**
 FLORENCIA FERREIRA DA SILVA

FEMENINO: MASCULINO: CAT. HAB: **AB**

PRECATORIO: **94059256668** VALOR: **13209/2019** P. EMISSÃO: **11/01/2010**

DESCRICAO:

LOCAL: **TERESINA** DATA DE EMISSÃO: **14/03/2014**
 73914142115
 2313811857

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Ratiribo Neto*
 ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

DETRAN-PI (PI/ABT)

905505976
 VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

905505976
 PROFISSIONAL PLASTIFICADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
RAIMUNDO INACIO PEREIRA NETO

DATA DE NASCIMENTO **05/03/1974** Nº INSCRIÇÃO **0292 9419 1538** D.V. ZONA **063** SEÇÃO **0085**

MUNICÍPIO / UF **TERESINA/PI** DATA DE EMISSÃO **13/03/2014**

JUIZ ELEITORAL

Edvaldo S. Moura

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Raimundo Inacio Pereira Neto

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado do Piauí - Comarca de Teresina
3º Cartório do Registro Civil - 3ª Circunscrição
Rua Álvaro Mendes, 1431 - Teresina-Piauí

IVONE ARAÚJO LAGES
Oficial do Registro Civil

TYCYANA ARAÚJO LAGES
Escrivã Substituta

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 15.710, as fls 177-V do Livro nº B-42
de Registro de Casamentos, verifiquei contar que no dia 05 de Março
de 2002 foi feito Casamento de Raimundo Inácio Pereira Neto e Antônia Naura
Lira Nascimento .//. .//. .//.
contraído perante o Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva .//. .//.
e as testemunhas As Constantes do Termo .//. .//.
.//. .//. .//.

Ele, nascido Em, Floriano - Piauí. .//. .//.
aos 05 de Março de 1974
profissão Comerciante .//. .//., residente e domiciliado
Nesta Capital .//. .//., filho de
José Benedito do Nascimento e de Florencia Pereira da Silva .//. .//.

.//. .//. .//.
Ela, nascida Em, Grajaú- Maranhão .//. .//.
aos 03 de Agosto de 1980
profissão Estudante .//. .//., residente e domiciliada
Nesta Capital .//. .//., filha de

Abdonel Gonçalves do Nascimento e de Osmarina de Almeida Lira Nascimento .//. .//.
.//. .//. .//.
.//. .//. .//.

a qual passou a assinar-se ANTÔNIA NAURA LIRA NASCIMENTO PEREIRA .//. .//.
Foram apresentadas os documentos a que se refere o art. 180 nº I,II,III. do
Código Civil.

Observações Casamento celebrado sob o regime da comunhão parcial de bens. .//. .//.
.//: .//. .//.

3º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Nascimento, Casamento e Óbito
Rua Álvaro Mendes, 1383 Centro
Teresina-Piauí

O referido é verdade e dou FÉ.

Teresina, 05 de Março de 200 2

Oficial

Maria das Dores Balbino Leão
Escriventa Compromissada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.889.798/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADECOBRE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R UM (RESIDENCIAL COLORADO)	NÚMERO 0	COMPLEMENTO QD 46 CASA 3A RENASCENCA II
CEP 64.083-010	BAIRRO/DISTRITO COLORADO	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 8813-7908	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/12/2015** às **16:33:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.889.798/0001-70
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor: A.DE D. CULTURAL E S.DO B. RENASCENÇA
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA3ACCE92E71E29022D3B35F191904323]

85850000000-2 20000254188-5 22049182238-0 89798000170-0



29/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:51:03
839710056 0234

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

```

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85850000000-2 20000254188-5
                  22049182238-0 89798000170-0
Data do pagamento                29/12/2015
Valor em Dinheiro                 20,00
Valor em Cheque                   0,00
Valor Total                       20,00
=====
NR.AUTENTICACAO                 1.924.0DA.950.8A9.869

```

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIÃ



CERTIDÃO

Certifico o requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório os de Registro de Pessoa Jurídica, encontra-se Protocolado e Registrado em Microfilme sob o nº 5046 datado de 15 de Dezembro 2015. Encontrei o Registro de Teor Seguinte: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA (ADECOBRE). Está conforme. Eu, Francisca de Fátima Rocha de Carvalho. Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 15 de Dezembro de 2015.

Em testemunho da verdade

Francisca de Fátima Rocha de Carvalho
FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO
Escrevente Compromissada



Cartório Nazareno Araújo
6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI



REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº *5046*

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

[Handwritten Signature]
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

Ata da Assembléia Geral de Constituição, Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição da Diretoria da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE).

Aos Vinte e Seis Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Quinze, convocados sob edital, reuniram-se na Sede da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença, localizada no Bairro Renascença II, QD-46 CS-3A CEP: 64.083-010 Teresina - PI as pessoas abaixo assinadas, Representantes de Entidades Cívis sem fins lucrativos, populares, de cooperativas e outras pessoas interessadas em fundar uma Associação, com o objetivo de EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, Aprovar o Estatuto, Eleger a Diretoria. Os trabalhos foram abertos pontualmente às Vinte Horas, quando a coordenação provisória do movimento fez a leitura da pauta, abriram-se as discussões sobre "Radio Comunitária" e a sua importância para o Desenvolvimento das Comunidades, difundindo idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais. Prossequindo com as idéias expostas, foi aprovada por unanimidade a criação da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença doravante, denominada ADECOBRE. Em ato contínuo foi aprovado também por unanimidade, o Estatuto da Entidade e a criação da Rádio com o nome fantasia "Radio Comunitária Atalaia FM". Na seqüência foi eleita através de votação Direta e Secreta por maioria simples dos votos, a Diretoria Executiva, sendo eleitos os seguintes nomes: Diretor Geral: Ananias Falcão de Carvalho Neto, CPF: 077.857.253-65 RG: 3.682.656 SSP-PI; Diretora Administrativa: Ana Claudia Falcão dos Santos CPF: 967.407.793 - 68 RG: 1.996.126 SSP/PI; Diretor de Operações: Raimundo Inácio Pereira Neto; CPF: 490.679.823-34 RG: 1.293.730 SSP-PI. Na seqüência, foi solenemente dado posse a Diretoria Executiva para um mandato de quatro anos. Em seguida foi colocada em conformidade com o Estatuto da ADECOBRE, que terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade do Bairro Renascença II no Município de Teresina - PI. Definiu-se que a Diretoria, entrará em exercício quando a Entidade adquirir Personalidade Jurídica. Como nada mais havia para ser tratado, eu Raimundo Inácio Pereira Neto Diretor de Operações e na Qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que foi lida e achada, conforme foi assinada por mim e os demais presentes.

Vertical stamp and labels on the right side of the page, including a circular stamp for 'Escritório de Notas' and a rectangular stamp for 'Sede de Produção'.



Ananias Falcão de Carvalho Neto
Ana Claudia Falcão dos Santos
Raimundo Inácio Pereira Neto

Cartório Inicializado e em Exercício
6º Ofício de Notas
Escritório Compromissada
Teresina-PI

Stamp: OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS
Nº 069398
Série 0938

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - FRANCISCA DE F. R. DE CARVALHO
RUA LUIZ CARLOS WOLFFER, 1222 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (085) 321-7385 • E-mail: francisca@cartorio6terepia.com.br

RECONHECIDO VERDADEIRA AS FIRMAS DE: ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO e RAIMUNDO INACIO PEREIRA NETO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI 14/12/2015.

JUDITE DE VASCONCELOS Escrivente Autorizada
Encl. 16, 38 TJO, 64 Selos 10, 20 Total 17, 20 (8) 8/10011514122015/67

2/2

- Anaíne da Silva
- Rodrigo Braz Carvalho Marques
- Arturo Fite de C
- Leucimária da Silva Carvalho Marques
- Emmanda Lopes Coelho
- Raimundo da Cruz Alvimira
- Olivia Fandere Lopes Alves
- Elene Mendes Domingos
- Antonio Walter Rodrigues de Brito
- Shoniel Silva Santos
- Claudio do Céu Nascimento
- Gustavo Mecido de Souza
- Raimundo Climar de Souza Coelho
- Martilene Alves
- Franuísca Claudina de Souza Filho

ff

REGISTRO MICROFILMADO
 SOB Nº 60116
 Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
 Teresina-PI

Francisca de F. R. de Carvalho
 Cartório do 6º Ofício de Nota.
 Escrevente Compromissada
 Teresina-PI

TERESINA CARTORIO 6º OFICIO DE NOTAS
 Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabelião
 Rua Sete de Setembro, 330 - Central/Norte - Teresina-PI
 Fone/Fax: 0 66 - 3221-3843 / 3221-6781

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 MICROFILMADO SOB Nº 60116
 Teresina, 16/12/2013

Francisca de F. R. de Carvalho
 Cartório do 6º Ofício de Nota.
 Francisca de F. R. de Carvalho
 Escrevente Compromissada
 Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Cartório do 6º Ofício de Notas Registro e Tabeliães	Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Cartório do 6º Ofício de Notas Registro e Tabeliães
Nº ANG 014404 Serie 039	ARQUIVAMENTO Nº ANG 077004 Serie 023

Aline Cronemberger
 OAB/PI 6458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIÃ



Cartório Nazareno Araújo
6º OFÍCIO DE NOTAS

CERTIDÃO

Certifico o requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório os de Registro de Pessoa Jurídica, encontra-se Protocolado e Registrado em Microfilme sob o nº 5047 datado de 15 de Dezembro 2015. Encontrei o Registro de Teor Seguinte: ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA (ADECOBRE). Está conforme. Eu, Francisca de Fátima Rocha de Carvalho. Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 15 de Dezembro de 2015.

Em testemunho da verdade

FRANCISCA DE FÁTIMA ROCHA DE CARVALHO
Escrevente Compromissada

Cartório "Nazareno Araújo"
6º Ofício de Notas
Teresina-PI



CERTIDÃO
N° ANG 045488
Série 01277
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA
(ADECOBRE)**

ESTATUTO

**SEDE: BAIRRO RENASCENÇA II, QD-46 CS-3A CEP: 64.083 - 010.
TERESINA - PI.**

118

**Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença
(ADECOBRE)**

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A (o) Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença, doravante denominada ADECOBRE, é uma Entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de Moradores e Representantes de Entidades da Comunidade atendida, para fins não Econômicos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, com Sede no Bairro Renascença II, QD-46 CS-3A CEP: 64.083 - 010 Teresina – PI.

Parágrafo Único - A (o) ADECOBRE, utilizará como denominação fantasia "Rádio Comunitária Atalaia FM" e reger-se-á pelas disposições desse Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional.

Art.2º - A (o) Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura, e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação de profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível;

II - Respeitar e atender aos seguintes Princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raças, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 6047
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI


Cartório de 6º Ofício de Notas
Francisco de F. R. de Carvalho
Escritor Compromissada
Teresina-PI



Aline Cronemberger
OAB/PI 6458


§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os Dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A Receita da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, deste que se comprometam e respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º A ADECOBRE será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I - Fundadores- formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou efetivos

III - Honorários

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art.8º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a) O Direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, deste que atendam ao disposto no § 2º do Art.12º;

b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art.9º São passives de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, deste que sua transgressão seja indicada mediante requerimento

Alina Cronemberger
OAB/PI 6458

dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, devera submetê-lo à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ADECOBRE:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;

REGISTRO MICROFILMADO
 SOB N° 2017
 Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
 Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Not.
 Francisca de F. R. de Carvalho
 Escrevente Compromissada
 Teresina-PI

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ADECOBRE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada Ano no Dia Vinte e Seis do mês de Novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ADECOBRE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitoras, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Af

Aline Cronemberger
 OAB/PI 6458

4/8

Art.12 – A ADECOBRE, será Administrada pelas seguintes Diretorias (que é o órgão executivo e administrativo), composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos pelos associados da ADECOBRE em Assembléia Geral, conforme o artigo 11 do Presente Estatuto, para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ADECOBRE. Poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 6011
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

[Handwritten Signature]
Cartório do 6º Ofício de Not.
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

Art.13 - São atribuições:

- I) Da Diretoria:
 - a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a ADECOBRE em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ADECOBRE.
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a Comunidade e Entidades afins.
 - h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
 - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

l) De cada Dirigente:

- a) Ao Presidente (Diretor) compete: Representar a ADECOBRE, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: Gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ADECOBRE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e

[Handwritten Signature]

Aline Cronemberger
OAB/PI 6458

pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, em conformidade com o artigo 15 deste Estatuto, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, deste que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar resumo contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, deste que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e

Aff

Aline Cronemberger
OAB/PI 6458

6/8

Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ADECOBRE serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ADECOBRE ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelos Associados que se achar prejudicado.

Art.21- O Presente Estatuto foi aprovado na AG de 26 de Novembro de 2015 e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passa.

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 5077
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Teresina - PI, 26 de Novembro de 2015.

ho
Cartório do 6º Ofício de Not.
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

AM

Aline Cronemberger
OAB/PI 6458

J

Beleza Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabellá
 Rua Lizardo Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200
 Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tab@uol.com.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE ANA CLAUDIA FALCÃO DOS SANTOS, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 14/12/2015.

OZIANA SILVA SOUSA-ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Empl.: 5.18, T3:0,32 Selos:0,10 Totais:3,60 (32)

Cartório José...
 1º Of. de Notas...
 Oziana Silva...
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário 1º Ofício do Poder Judiciário do Piauí, Registro e Autenticidade
 RECONHECIMENTO de firma N°ANG 096030 Série 093

718

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA (ADECOBRE).

“RÁDIO COMUNITÁRIA ATALAIA FM”
BAIRRO RENASCENÇA II, QD-46 CS-3A.
CEP: 64.083-010 TERESINA - PIAUÍ

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Geral: Ananias Falcão de Carvalho Neto
 CPF: 077.857.253-65 RG: 3.682.656 SSP-PI

Endereço: Rua 01, Nº2839, Bairro Todos os Santos CEP: 64.083-010 Teresina – PI.
 Assinatura: *Ananias Falcão de Carvalho Neto*

Diretora Administrativa: Ana Claudia Falcão Dos Santos
 CPF: 967.407.793 - 68 RG: 1.996.126 SSP-PI

Endereço: QD-32 CS-12 Birro Frei Damião CEP: 64.083-010 Teresina – PI.
 Assinatura: *Ana Claudia Falcão dos Santos*

Diretor de Operações: Raimundo Inácio Pereira Neto
 CPF: 490.679.823-34 RG: 1.293.730 SSP-PI

Endereço: Rua 01, N/S Bairro Todos os Santos CEP: 64.083-010 Teresina – PI.
 Assinatura: *Raimundo Inácio Pereira Neto*

MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

Antonio Francisco da Cruz Nascimento
 CPF: 033.584.383-25 RG: 2.453.202 SSP-PI

Assinatura: *Antonio Francisco da Cruz Nascimento*

Ananias Alves Veras
 CPF: 923.924.663-00 RG: 1.967.837 SSP-PI

Assinatura: *Ananias Alves Veras*

Lucivania da Silva Carvalho Marques
 CPF: 514.604.243-87 RG: 1225291 SSP-PI

Assinatura: *Lucivania da Silva Carvalho Marques*

Antonio Freitas de Sousa
 CPF: 648.207.183-04 RG: 848.228 SSP-PI

Assinatura: *Antonio Freitas de Sousa*

REGISTRO MICROFILMADO
 SOB N° *5034*

Teresina, Cartório 6º Ofício de Notas Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Not. Francisca de F. R. de Carvalho Escrivente Compromissada Teresina-PI

Aline Cronemberger
 OAB/PI 6458

RECONHECIMENTO VERBALETA AS FIRMAS DE ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO E RAIMUNDO INÁCIO PEREIRA NETO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 14/12/2015.

JULIETE DE OLIVEIRA CARVALHO-ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Empl.: 6,36 T3:0,64 Selos:0,20 Totais:7,20 (8)

Escritório autorizado

8/10011514122015/67

Cartório Theresiodes Salespin
 3º Ofício de Notas
 Juiz de Castro Cardoso
 Escrivente Compromissada
 Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário 1º Ofício do Poder Judiciário do Piauí, Registro e Autenticidade
 RECONHECIMENTO de firma N°ANG 069401 Série 093

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 6047

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

8/8

Rodrigo Boaz Carvalho Marques

CPF: 072.136.693-70 RG: 3.904.471 SSP-PI

Assinatura: Rodrigo Boaz Carvalho Marques

Raimundo da Cruz Oliveira

CPF: 340.429.033-04 RG: 843.501 SSP-PI

Assinatura: Raimundo da Cruz Oliveira

Antonio Carlos Rodrigues de Brito

CPF: 744.584.003-63 RG: 1005639558 SSP-PI

Assinatura: Antonio Carlos Rodrigues de Brito

Eliene Mendes Domingos

CPF: 618.632.113-49 RG: 1.566.005 SSP-PI

Assinatura: Eliene Mendes Domingos

Luzia Jardena Lopes Alves

CPF: 043.557.873-11 RG: 2.915.067 SSP-PI

Assinatura: Luzia Jardena Lopes Alves

Jhoniel Silva Santos

CPF: 022.004.213-62 RG: 2.456.946 SSP-PI

Assinatura: Jhoniel Silva Santos

Claudio da Cruz Nascimento

CPF: 739.338.801-49 RG: 2.666.557 SSP-PI

Assinatura: Claudio da Cruz Nascimento

Gustavo Macedo de Sousa

CPF: 060.410.423-58 RG: 3.378.671 SSP-PI

Assinatura: Gustavo Macedo de Sousa

Raimundo Edmar de Sousa Coelho

CPF: 470.068.703-72 RG: 1.120.027 SSP-PI

Assinatura: Raimundo Edmar de Sousa Coelho

Fernanda Lopes Coelho

CPF: 768.162.653-00 RG: 1.588.008 SSP-PI

Assinatura: Fernanda Lopes Coelho



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTA
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabela
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax: 0 86 - 3221-3643 / 3221-678

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB N°
Teresina, 16/12/2016

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

Aline Cronemberger Costa Pinheiro

[Handwritten mark]

Aline Cronemberger
OAB/PI 6458

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Associação dos Moradores da Vila Deus Provara-
CNPJ:	06.906.223/0001-07
Endereço:	A. B. C. II Vila Deus Provara-
Bairro:	São Sebastião
Cidade:	Teresina
Nome do representante legal:	Marie de Jesus dos Santos Cruz Sousa.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à **ASSOCIAÇÃO DEDESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA** (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina, 29 de dezembro 2015
(local/UF)

Marie de Jesus dos Santos Cruz Sousa.
Assinatura

na eleição e posse da nova diretoria - ex-
cutiva e conselho fiscal da Associação de mo-
radores da Vila Deus Proveia. Aoitavo dia
do mês de novembro de dois mil e quinze, na
sede provisória à quadra B Lavoura 13 da Vila
Deus Proveia Teresina PI, realizou-se a elei-
ção da referida entidade. O processo ocorreu
sem nenhuma anormalidade, teve como presi-
dente da mesa dos trabalhos a Senhora: Jezi-
lene dos Santos Cruz Fernandes perante a Comi-
ssão eleitoral, foi admitido Chapa Única Segur
do o artigo 28 do estatuto social foi adia-
moda e devidamente eleita e empesadua
a Chapa inscrita, que tem seus represen-
tante de Chapa a Senhora. Maria de Jesus
dos Santos Cruz Sousa para Administrar
O biênio 2015/2018 seu direito a compare-
a uma nova eleição, por está assumindo o
Segundo mandato que iniciarei no dia
08 de novembro de 2015 e término no dia
08 de novembro de 2018, veja mais a relator
eu. Faillme dos Santos Cruz Fernandes, presiden-
te dos mesa, gerentei os trabalhos desta
Assembleia e laorei esta ata seu digo que
seguem assinada por mim, os membros da
diretoria eleita e empesadua e os
demais presentes, faillme dos Santos Cruz Fer-
nandes.

Maria de Jesus dos Santos Cruz Sousa, presidente

Vice presidente

Faillme dos Santos Cruz Fernandes, 1.º secretário.

1.º tesoureiro

Glennilson de Jesus Souza

Lays da Rocha Vieira

Luciene Brito de Souza

Elaine de Oliveira Pereira

Ata de substituição a ata lavrada na folha de número vinte e três verso. Ata de Eleição e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal da Associação de Moradores da Vila Deus Proverá, CNP número 06.906.223/0001-07. Ao oito dia do mês de novembro de dois mil e quinze 2015, na sede provisória situada B Lasa 11 Vila Deus Proverá - Teresina - PI, realizou-se a eleição da referida entidade. O processo ocorreu sem nenhuma anormalidade tendo como presidente das mesas dos trabalhos o senhor Antonio José da Cruz perante a Comissão Eleitoral, foi inerito a chapa unida segundo o Artigo 28 do Estatuto Social aclamada e considerada eleita e empossada e escolhida a seguinte, que teve como representante de chapa a Sra. Maria de Jesus dos Santos Cruz Sousa para administrar o triênio 2015 a 2018 sem direito a concorrer uma nova eleição, por estar assumindo o segundo mandato que iniciou no dia 08 de novembro de 2015 e termino no dia 08 de novembro de 2018. Composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores da Vila Deus Proverá: Presidente: Maria de Jesus dos Santos Cruz Sousa, RG: 7.206.839 598 - PI e CPF: 942.307.143 Vice presidente: Nayana Lemos Galvão, RG: 7.136.187 594 - PI e CPF: 967.403.453-68; 1º Tesoureiro: Antonio Fernandes Lemeira, RG: 1.448.851 559 - PI e CPF: 722.265.013-04; 1º Secretária: Izilene dos Santos Cruz Fereirade RG: 1.925.898 559 - PI e CPF: 635.156.603 92; 2º Secretária: Antonio da Penha Soares, 2º Tesoureira Francisca das Chagas Mendes, Secretária Jurídica e divulgação: Laine de Araujo, Secretária da Juventude: Cláudia Maria de Sousa, Secretária do Idoso: Nivaldo Gomes da Conceição, Secretária de esporte e lazer Francineide Mendes da Silva, Secretária da mulher Lucimeira Silva Conselho Napoléon, Conselho Fiscal e Fisco: Ailton Nunes de Sousa, Domiano Rodrigues de Santos, Belino Maria de Jesus, Suplentes: Fátima dos

com o sup. Benedito Silva Soares. Não mais a
 relatar, Assino eu Antonio Jose da Cruz que se
 cretariê e lourei a presente ata que depois de
 lida e compreendida segue assinada por mim
 e pelos membros eleitos e empregados da Diretoria
 Executiva.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 REGISTRO Nº 5679
 FOTOGRAMA 262

Antonio Jose da Cruz
 Nayana Lemos Galvão
 Maria de Jesus dos Santos Cruz Sousa
 Antonio Fernandes Cunha
 Jailene dos Santos Cruz Fernandes
 Antonia da Palma Soares
 FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES
 Elaine de Araujo
 claudia maria de Sousa
 Natalia Gomes da Conceicao
 Francineide Mendes da Silva
 Lucionire Silva Cavalho Napoliao

CARTÓRIO Themistócles Sampaio
 3º Ofício de Notas
 Judite de Castro Cardoso
 Escrevente Compromissada
 Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATALIA GONCALVES DE SAMPIO PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP. 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (0xx86) 3221-7888 - E-mail: ajsd@cartorio3.com.br

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE: MARIA DE JESUS DOS SANTOS
 CRUZ, SOUSA, NAYANA LEMOS GALVAO e ANTONIO FERNANDES CUNHA. DOU FE. EM
 TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/11/2015.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO Escrevente Autorizada
 Emol.: 9,54 TJ: 0,96 Selor: 0,30 Total: 10,80 (59) 59/14045211112015/246

Tabelã Escrevente autorizado



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATALIA GONCALVES DE SAMPIO PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP. 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (0xx86) 3221-7888 - E-mail: ajsd@cartorio3.com.br

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: JUSILENE DOS SANTOS CRUZ
 FERNANDES. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 TERESINA-PI, 11/11/2015.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO Escrevente Autorizada
 Emol.: 3,18 TJ: 0,32 Selor: 0,10 Total: 3,60 (59) 59/14083911112015/249

Tabelã Escrevente autorizado



CARTÓRIO Themistócles Sampaio
 3º Ofício de Notas
 Judite de Castro Cardoso
 Escrevente Compromissada
 Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATALIA GONCALVES DE SAMPIO PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP. 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (0xx86) 3221-7888 - E-mail: ajsd@cartorio3.com.br

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA
 PROTOCOLO REGISTRO RPJ N.º 5679
 SOB FORMA DE MICROFILMAGEM, CONFORME AS LEIS 6.015/73 E 5.433/68.
 TERESINA-PI, 11/11/2015
 Emol.: 71,21 TJ: 7,22 Selor: 0,30 Total: 81,73 (Chave: 158)

Tabelã Escrevente autorizado





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.906.223/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/06/2004	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA DEUS PROVERA - AMVDP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q B LOTE		NÚMERO 11	COMPLEMENTO VILA DEUS PROVERA
CEP 64.084-130	BAIRRO/DISTRITO TODOS OS SANTOS	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/12/2015 às 11:25:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Razão Social: Associação de moradores das lotizações
Ponto Rico # Sales e cidade nova

CNPJ: 07.340.459/0001-83

Endereço: Rua Drº Francisco Cezarina Dantes
nº 5584 CEP: 64081-170 Teresina Pionir

Bairro: Piqui Pali

Nome: do representante legal:

Buziene Soares de Sousa Silva

Declara, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio no
âmbito pretendida para a prestação de serviço.

Teresina 30 de Dezembro de 2015

Buziene Soares de Sousa Silva
assinatura

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS LOTEAMENTOS PORTO RICO II, SALES I E CIDADE NOVA- AMPOSAC. Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, realizou-se das oito às dezessete horas no salão do Gustavo Eventos na rua Dr. Batista Luzardo s/n Loteamento Cidade Nova, zona sudeste de Teresina-PI, a eleição da Diretoria Executiva da AMPOSAC, com inscrição de chapa única "Servindo à Comunidade" encabeçada por Luziene Soares de Sousa Silva, perante a Comissão Eleitoral que foi formada por: Presidente Lucia Maria de Sousa, Secretária Rita Leandro, ambas representantes da FECEPI- Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Piauí, Mesários Pedro Fernandes Leite e Tereza da Silva Sousa. Deu-se início a coleta dos votos na urna e em seguida o processo de apuração dos votos dos associados da entidade após constarem que não houve nenhuma anormalidade no decorrer da eleição, foi dada a contabilização dos votos, da lista oficial de 200 (Duzentos) votantes aptos e não havendo votos em separados, a junta apuradora fez a contagem dos votos. Após a contagem dos votos constataram que 47 (Quarenta e sete) votantes abstiveram do seu voto, 153 (Cento e cinquenta e três) eleitores compareceram e votaram, nos quais os votos subdividiram: 02 votos Não e 151 votos Sim, sendo que foi vencedora a chapa inscrita. Após o resultado da totalização da votação a Comissão Eleitoral proclamou eleita e empossou a Chapa Única "Servindo à Comunidade" inscrita no CNPJ 07.340.459/0001-83 e assim composta: Presidente: Luziene Soares de Sousa Silva, casada, domiciliada na Rua Dr. Francisco Cerqueira Dantas, 5584, Bairro Lot. Sales I, CEP 64081-170, RG 1.469.424 SSP-PI, CPF 757.759.993-04; Vice Presidente: Maria da Conceição Araujo Sousa, casada, domiciliada na Rua Dois, 5687, Bairro Cidade Nova, CEP 64082-010, RG 844.766 SSP-PI, CPF 005.983.543-52; Primeira Secretária: Elenice Maria Santana de Oliveira, divorciada, domiciliada na Rua Valdemar Santos, 3708, Bairro Porto Rico II, CEP 64082-310, RG 166.790 SSP-PI, CPF 469.580.453-00; Segunda Secretária: Maria de Nazaré do Nascimento, divorciada, domiciliada na Rua Francisco Cerqueira Dantas, 5861, Porto Rico II, CEP 64082-170, RG 423.989 SSP-PI, CPF 446.630.213-8; Primeira Tesoureira: Francisca de Sousa Costa, solteira, domiciliada na Rua Corbélia, 5975, Bairro Porto Rico II, CEP 64085-160, RG 206.772 SSP-PI, CPF 096.102.273-68; Segunda Tesoureira: Maria do Socorro Alves da Silva, divorciada, domiciliada na Rua Castelinho, 3798, Bairro Lot. Sales I, CEP 64082-158, RG 1.408.692 SSP-PI, CPF 784.796.143-15; Orador: Juarez Alves de Abreu, casado, domiciliado na Rua Batista Luzardo, 5608, Bairro Lot. Sales I, CEP 64081-150, RG 121.633 SSP-PI, CPF 412.505.673-00; Secretário de Habitação: Wilson Reis Alves, casado, domiciliado na Rua Dr. Francisco Cerqueira Dantas, 5628, Bairro Lot. Sales I, CEP 64081-170, RG 812.058 SSP-PI, CPF 349.762.803-49; Secretário de Educação: Francisco Whashington Alves Costa, casado, domiciliado na Rua Batista Luzardo, 5746, Bairro Lot. Sales I, CEP 64081-150, RG 1.260.950 SSP-PI, CPF 527.450.903-72; Secretário de Saúde: Ivanete Messias Ribeiro França, casada, domiciliada na Rua Corbélia, 6035, Bairro Cidade Nova, CEP 64085-600, RG 920.121 SSP-PI, CPF 412.301.163-20; Secretário de Esporte e Lazer: Diego Paiva Lima Rocha, casado, domiciliado na Rua Batista Luzardo, 5635, Bairro Lot. Sales I, CEP 64081-150, RG 2.728.823 SSP-PI, CPF 029.160.873-62; Secretário de Serviço Social: Maria Umbelina Ferreira da Silva, viúva, domiciliada na Rua Corbélia, 3819, Bairro Lot. Sales I, CEP 64085-160, RG 502.425 SSP-PI, CPF 349.777.163-53; Secretária de Divulgação: Adriely Soares Silva, solteira, domiciliada na



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.340.459/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/04/2005	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DOS LOTEAMENTOS PORTO RICO II, SALES E CIDADE NOVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPOSAC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R I		NÚMERO 5584	COMPLEMENTO
CEF 64.085 580	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SALES I	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 2347-111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/12/2015 às 11:27:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social:	ASSOC. COMUNITÁRIA DO RESIDENCIAL FIRMINO FILHO	
CNPJ:	08.839.157/0001-17	
Endereço:	QUADRA "M" LOTE 28	
Bairro:	RESIDENCIAL - FIRMINO FILHO	Nº: S/N
Cidade:	TERE	UF: PI
Nome do representante legal:	Maria das Neves da Conceição Machado	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à **ASSOCIAÇÃO DEDESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA** (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina, 29 de dezembro de 2015
(local/UF)

Maria das Neves da Conceição Machado
Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.839.157/0001-17
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/05/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO RESIDENCIAL FIRMINO FILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO
RES FIRMINO FILHO

NÚMERO COMPLEMENTO
28 QUADRA M LOTE

CEP
64 084-160

BAIRRO/DISTRITO
SAO SEBASTIAO

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3234 7197 / (86) 9429-3940

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/02/2015** às **10:33:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

As vere e fuzil de morte do ano de
int e fuzil foram em 1902
nos extrajudiciais na guerra do povo
da revolução federal na Ed m casa
Revolução Federal Filhos em Corumbas
do Estado do Rio, os membros tem
os membros e representantes da terra
Colônia da Associação Comunitária do Rio
Col Fimado Filhos em sentido amplo no Rio
dos 18.00 horas para a ligação de para o
Rio da Direção Geral da Colônia
Rio Fuzil da Colônia. O presidente da Col
Colônia, Senhora Ant. Alvim Nunes de Carvalho,
do RG 1456.589 e demais membros foram
colônia aguardando a todos os casos de
empresários a Assembleia, Extraordinária a
Rio aprovou o Regimento Colônia e referend
Colônia Colônia. Além a Assembleia geral
procedimentos foi julgado nos pontos a
do artigo 20 do Estatuto Social da Associação
Comunitária do Revolucionário Filhos
de apurando o candidato ou sendo seu
maioridade, colônia a Assembleia Colônia
decolou a respeito entre intrinsecas que
de exigências e que concordam com as
formalizadas aqui "particular", em segu
mandato de Assembleia Colônia, comprovada
nos e conselheiros a Assembleia Colônia
fuzil impuseram os seguintes membros de
membros: Diretor Presidente Maria Dos Reis
da Revolução Federal Colônia Colônia
clube a Ed m casa do Revolucionário Filhos
portadora do RG 258.370 753-72 & R.G. 900
& Vice - Diretor - Presidente Colônia
Revolution - Colônia particular do RG 303930

REQUERIMENTO MICROFILMADO
SOB Nº
Escritório Cartório de Orlândia - Orlândia
Tereza - P. P.

Cartório nº 5 - União de Torres
Francisco de Assis de Carvalho
Escritório - Orlândia - P. P.

Residente e domiciliada a 28
m casa 28 Residencial Firmino Filho; Diretora
Tereza, Maria Luciana da Costa Lima, brasileira
casada residente a Qd D casa 12 do Residm
Firmino Filho há mais de dez anos
adora do CPF. 338.218.363-4 e RG 486.684
os Bisoueiros. Lidiani Barbosa da Conceição, bra
ca, casada residente a Qd E casa 02 do Res
ncial Firmino portadora do CPF. 003.929.273-81
2.340.020. Igualmente, selecionados efetivos
essados seguem os nomes dos membros do
lho Fiscal Diretores, Conselheiros Efetivos: Ruyane
de Sousa Silva; Glessiane Maria dos San
tha; Antonio Alvirine Nunes de Carvalho
ery Lopes de Sousa; Maria Elute da
Azedo, sendo as duas últimas membros
ntes do conselho. Para Administração e fis
cão do tráfego da Detentoria Administrativa
selho Fiscal do Residencial Firmino Filho
nício de mandato aos vinte e três dias
nês de março do ano de dois mil e
e término aos vinte e três dias do mês
o do ano de dois mil e dezesseis.
mais a tratar, eu, Antonia Alvirine
de Carvalho CPF. 050.727.553-86 e
lora do RG. 2.456.589, presidente da Comi
Eleitoral levei a presente ata que após
compreendida e aprovada segue assi
pelos presentes:
Luzia Sousa Costa. 2/H J/P
ra Carvalho do Vale
Deyanne Silva
Francisco Almeida
Alberto Gomes
da Cruz Rocha
a Batista da Silva

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Comprossada
Teresina - PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 219
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina - PI

Zaqueu Carvalho do Vale

6º Ofício

Antonia Flávia Nunes de Carvalho

Antônio da Silva

Inandi Silva das Neves

Maria Valmir de Araújo

8/4

Francisca Rita e Cassia

Lizandra da Silva Lima

Edvania da Silva

Marcos Roney Cabral de Souza

Mãe Benedita da P. Am.

6º Ofício

Dilene Maria Pereira da Silva

Selange Maria de Moraes Silva

Esmeralda Frate de Oliveira

ANTONIO VRSINO DE SOUZA

Naiama Sousa de Oliveira

Esmeralda C. Sousa

Francis Kelly de Oliveira Sousa

Selange de C. Santiago

Dezilete dos Santos

Crissondine Maria Pereira da Silva

Maria Gliciane Soares

Analuiza Maria da Silva

Hellen Rosa da Cruz

Maria de Socorro da Costa

Genivaldo de Souza Filho

Leonardo de Azevedo

Rosario de Oliveira Carvalho

Suzia Maria

LEOPILAURA SILVA SANTOS A.

Luiz R. de Carvalho

Maria do Amparo

Josabete de Deus Araújo

Elaine Cristina

Francisca Lopes de Souza

Mãe Mirlene de S. Silva

Fernando da Silva Santos

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Comprova. Sada
Teresina - PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 3094

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina - PI

Personas
Mora de Costa
Siva Ferreira Costa Maria das Neves da Conceição Machado
abra regina
tomei conhecimento de esta firme
cópia Mezes Chaves

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
Fone: (0xx88) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio6@teresianonotario.com.br

5086 R

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: MARIA DAS NEVES DA
DONDEICAO MACHADO e ZAKIEU CARVALHO DO VALE
DOU FE 19/06/2013, EM TEST. DA VERDADE.
Impo.: 5,28 TJ: 0,52 Selos: 0,20 Total: 6,00 9662319261319062013/PI



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
Fone: (0xx88) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio6@teresianonotario.com.br

5086 R

MICRO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE: MARIA LUCIRENE DA COSTA
DOU FE 19/06/2013, EM TEST. DA VERDADE.
.: 2,64 TJ: 0,26 Selos: 0,10 Total: 3,00 23148109310519062013/PI

414

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N°

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Aréa Leão - Tab
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina,
Fone/Fax: 0 86 - 3221-3643 / 3221-6788



APRESENTAÇÃO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB N°

Teresina,

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social:	Futebol Clube Associação Palcos de Carvalho	
CNPJ:	032499950001-70	
Endereço:	Rua Marquês de Caju	
Bairro:	Imaculado coração	Nº: 2297
Cidade:	Terreiros	UF: PI
Nome do representante legal:	Antônio Francisco da Cruz Neto	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à **ASSOCIAÇÃO DEDESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA** (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terreiros, 20 de dezembro de 2015
(local/UF)

Antônio Francisco da Cruz Neto
Assinatura

Ata de posse da diretoria da Fundação Francisco Falcão de Carvalho-FUNDAC

Aos 18 do mês de dezembro de 2013 às 18 horas na Rua Francisca LAERTE nº2397, Bairro Tancredo Neves nesta capital Teresina-PI, reuniram-se as pessoas adiante discriminadas e qualificadas: como **Presidente o Sr. Antonio Francisco da Cruz Nascimento**, CPF: 033.584.383-25 RG 2.453.202, residente na rua Iguazu nº 5932, vila poty Teresina-PI; **Vice-Presidente a Srª. Lucivania da Silva Carvalho Marques**, CPF: 514.604.243-48, RG: 1.025.291, residente na rua Edgar Freitas nº 3174 Parque Ideal Teresina-PI, **1º Tesoureiro a Srª. Ana Claudia Falcão dos Santos** CPF: 967.407.793-68, RG: 1.996.126, residente na Quadra 32 Casa 12 Vila Frei Damião em Teresina-PI, **2º Tesoureiro o Sr. Ananias Falcão de Carvalho Junior**, CPF: 474.036.593-68, RG: 1.222.854, residente na rua congonhas nº2366 Bairro Tancredo Neves nesta capital, **1º Secretário o Sr. Francimiro Marques da Silva** CPF: 287.552.353-87, RG: 817.465, residente na rua Edgar Freitas nº3174, parque Ideal Teresina-PI, **2º Secretário o Sr. Ananias Alves Veras** CPF: 923.924.663-00, RG: 1.967.837, residente na rua congonhas nº2366, Bairro Tancredo Neves nesta capital, **1º Conselheiro o Sr. Antonio Freitas de Sousa** CPF: 648.207.183-04 RG: 848.228, residente na rua Irlanda nº4418, Vila Carlos Falcão, nesta capital, **2º conselheiro a Srª. Maria de Fatima Alves do Nascimento** CPF: 804.965.803-10 RG: 714.967, residente nesta capital **3º conselheiro Srª. Eliene Mendes Domingos** CPF: 618.632.113-49 RG: 1566005, residente na Quadra 10 Casa 12 C.J. Deus Quer, nesta capital: com o objetivo de empossar a diretoria eleita em assembléia realizada no dia 25 de dezembro de 2013, sendo que no desempenho desta atividade a **FUNDAÇÃO FRANCISCO FALCÃO DE CARVALHO-FUNDAC**, deverá escolher em Assembléia o Sr. Antonio Francisco da Cruz Nascimento para presidir a sessão. Após discutido o item constante da pauta: a) a posse da diretoria eleita no dia 25 de dezembro de 2013, será encaminhada para o registro no cartório competente, os quais entrarão em exercício assim que a entidade adquirir personalidade jurídica da posse da diretoria eleita no dia 25 de dezembro de 2013, ficando, desde já encarregados a documentação e os procedimentos necessários para tanto. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e dela foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos presentes.

Teresina (PI), 25 de dezembro de 2013

em as assinaturas.

Antonio Francisco da Cruz Nascimento

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ NASCIMENTO
PRESIDENTE

Lucivânia da Silva Carvalho Marques

LUCIVÂNIA DA SILVA CARVALHO MARQUES
Vice-Presidente

Ana Cláudia Falcão dos Santos

ANA CLÁUDIA FALCÃO DOS SANTOS

1º TESOUREIRA

Ananias Falcão de Carvalho Junior

ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO JUNIOR

2º TESOUREIRO

Francimiro Marques da Silva

FRANCIMIRO MARQUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Ananias Alves Veras

ANANIAS ALVES VERAS

2º SECRETÁRIO

Antonio Freitas de Sousa

ANTONIO FREITAS DE SOUSA

1º CONSELHEIRO

Maria de Fátima Alves da Silva Nascimento

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA NASCIMENTO

2º CONSELHEIRA

Eliene Mendes Domingos

ELIENE MENDES DOMINGOS

3º CONSELHEIRO

em tempo: período de duração da diretoria 27 de novembro
2013, disp. PERÍODO DE DURAÇÃO DA DIRETORIA: TRIÊNIO
2013 / 2016. Antonio Francisco da Cruz Nascimento.

Atua no Ministério de São Paulo
3º Ofício de Notar
José Hamilton A. Cardoso
Escritório Autorizado
Teresina - Piauí

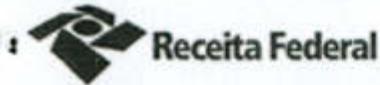
Tabelas Escritório autorizado

REQUERIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE: ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ NASCIMENTO DOU FE. EM 15/01/2014

TÍTULO: FRANCIMIRO MARQUES DA SILVA Nº 0444025

01/08/2014





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.249.095/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/06/1999	
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MAZERINE CRUZ		NÚMERO 2297	COMPLEMENTO
CEP 64.076-040	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 3081-2480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/12/2015 às 20:34:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	UNIÃO COMUNITARIA EM DEDESA DA MULHER
CNPJ:	22.657.730/0001-00
Endereço:	QUADRA "B" "CAJA" "7"
Bairro:	SÃO SEBASTIÃO
Cidade:	TERESINA
Nome do representante legal:	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Nº:	S/N
UF:	PIAUÍ

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à ASSOCIAÇÃO DEDESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

✓ TERESINA 28º DE DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

✓ Adriana Maria da Conceição Teixeira Sentes

Assinatura
Presidente da Unicomem
Adriana Maria da Conceição Teixeira
CNPJ: 22.657.730/0001-00
CPF: 951.490.193-49

-> DE INICIO A ELEIÇÃO PARA PRESIDENCIA DA UNICODEM (União Comunitária em defesa da mulher) ELEIÇÃO ESTA CONSTITUIDA POR UMA ÚNICA DENOMINADA CHAPA OI, COMO NÃO TEVE CONCORRÊNCIA ELEIÇÃO OCORREU NORMALMENTE, SEM NENHUMA Ocorrência VOTAL SOMENTE FILIADOS QUE NO TOTAL SÃO SETECENTAS E TRINTA MULHERES FILIADAS A ESTA ENTIDADE, QUE SEM ABSTINENCIA TODAS COMPARCERAM A CREHE COMUNITARIA DO RESPECTIVO BAIRRO SENDO ÚNICA E ADEQUADA PARA ESTA RESPECTIVA ELEIÇÃO. AS CANCOGRAS DA TARDE ENCERROUSE TODO TRABALHO DE ELEIÇÃO. SEM SERA DE TEMPO INICIOU-SE A APURACÃO DA MESMA, TENDO COMO PRESIDENTE ELEITA: A SRM ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO COMO VICE TAMBEM A VICE-PRESIDENTE A SRM PEDRINA CONCEIÇÃO BARBOSA E EM SEGUIDA FORAM APLAUDIDAS E DISCURSARAM GARANTINDO TRABALHAR EM CONJUNTO COM TODAS AS MULHERES DA COMUNIDADE, DEFENDENDO SEUS DIREITOS COMO MORDIA, EDOUCHAD, PAZ E APOIO TOTAL AQUELAS QUE SOFREM DE AGRESSÕES SEJA ELA: MORAL, FISICA, ASSÉDIO E DEMAIS TIPOS DE AGRESSÕES. COM MESMO PROPÓSITO DISCURSOU A VICE PRESIDENTE FALANDO QUE IRÁ DEFENDER MULHERES EM SITUAÇÕES VULNERÁVEIS, TENDO SENDO CURSOS PROFISIONALIZANTES, PARA QUE CADA UMA TENHA UMA OCUPACÃO. EM SEGUIDA A PRESIDENTE ADRIANA FALOU SOBRE A POSSE DA NOVA DIRETORIA, QUE SERA REALIZADA O MAIS BREVE POSSIVEL, NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR, A MESMA FOI ASSINADA PELAS ELEITAS. PRESIDENTE ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SANTOS VICE-PRESIDENTE PEDRINA CONCEIÇÃO BARBOSA FREITAS PRIMEIRA-SECRETARIA Maria de Jesus Teixeira Santos

TERESINA CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - AMARA AMELIA MONTES ANILAO DE ARA LEO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO NOROESTE - CEP: 64011-210 - TERESINA-PI
FONE: (085) 3121-9443 / 3121-9746 - E-mail: cartorio@cartoriomontes.com.br

HECO VERDADEIRA A FIRMA DE MARIA DE JESUS TEIXEIRA SANTOS.
FEL EM TERESINA-PI, EM 15/06/2015.
CARILTA CARLOS DE ALENCAR - DOBRENTE DUNHOMISSADA
L: 03, 06 T: 0, 32 Seio: 0, 10 Total: 3, 60 (94) 44/15383715042015/601



REGISTRO MICROFILMADO
SÓB Nº 15383715042015/601
Escritório de Notas de Teresina-PI

TERESINA-PI
Escritório de Notas de Teresina-PI
Escritório de Notas de Teresina-PI
Escritório de Notas de Teresina-PI



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.657.730/LJ01-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/2015
NOME EMPRESARIAL UNIAO COMUNITARIA EM DEFESA DA MULHER				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNICODEM				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO VL WASHINGTON FEITOSA		NÚMERO 06	COMPLEMENTO QUADRA: B;	
CEP 64.085-100	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 9423-3360		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/12/2015 às 18:53:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	ASSOC. DOS MORADORES DO LOT. PD. MANOEL EVANGELISTA
CNPJ:	07.999.195/0001-74
Endereço:	RUA: 09
Bairro:	RENASCENÇA - F
Cidade:	TERESINA
Nome do representante legal:	FELIZARDO VERRATO RODRIGUES NETO
	Nº: 5122
	UF: PE

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA** (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERESINA, 29 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Felizardo Verrato Rodrigues Neto
Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.999.195/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE MANOEL EVANGELISTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R RUA 09	NÚMERO 5122	COMPLEMENTO LOT. PQ. MANOEL EVANGELISTA
CEP 64.082-010	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA I	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 8817-3203
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/11/2015 às 18:27:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ATA GERAL DE ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE MANOEL EVANGELISTA PARA O TRIÊNIO OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2016, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2013, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE MANOEL EVANGELISTA.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 08:00 horas, na sede da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE MANOEL EVANGELISTA situada na rua 09, nº 5122, nesta capital, iniciou-se o processo de coleta de votos dos associados da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE MANOEL EVANGELISTA em condições de votar, tendo assumido a coordenação dos trabalhos de coleta dos votos da única seção, na qualidade de presidente a senhora Maria da Conceição Mendes Pereira, tendo como mesários Antonio Oliveira Gomes e Josefa Soares da Rocha. A única Chapa inscrita nomeou fiscal o Sr Maciel Cardoso Coelho. Após constatarem que a urna estava em perfeita ordem, completamente vazia e constatando a existência de todo o material necessário para funcionamento do aludido pleito eleitoral, deu-se início aos trabalhos. Durante o processo de coleta de votos não foram constatadas quaisquer irregularidades. Às dezessete horas como não havia eleitores na fila de votação encerrou-se os trabalhos de coleta dos votos, pondo o lacre com pedaços de papel colado e com as assinaturas da presidente da mesa e dos mesários na urna destinada a receber os votos. Após o encerramento dos trabalhos, verificou-se que dos 284 (duzentos e oitenta e quatro) associados em condições de votar que constavam da lista de votantes, compareceram e votaram 191 (cento e noventa e um) associados, havendo 06 (seis) votos em separado. Após a verificação de que foi atingido o quorum legal na forma estatutária, a comissão Eleitoral determinou que a única mesa coletora se transformasse em junta apuradora a qual após verificar que não houve durante o processo de coleta de votos nenhuma anormalidade nem impugnação de qualquer voto e que os trabalhos de apuração com a abertura da urna onde, após conferir a quantidade de votos constantes no seu interior verificou que coincidia com as assinaturas constantes da folha de votação, iniciando, incontinenti, a apuração dos votos. Após a contagem dos votos a junta apuradora constatou que dos 191 (cento e noventa e um) votos apurados, 187 (cento e oitenta e sete) foram sufragados na chapa única e sendo 03 (três) votos em brancos e 01 (um) voto nulo. Após o resultado a Comissão Apuradora devolveu a direção dos trabalhos à Comissão Eleitoral que proclamou eleita a CHAPA ÚNICA assim composta: Presidente Felizardo Viriato Rodrigues Neto, Vice Presidente – Adalgisa de Sousa Costa Silva, Primeira Secretária – Vanda Lopes Barros, Segundo Secretário – Francisco de Assis Alves Ferreira, Primeiro Tesoureiro – Francisco de Assis Vieira da Silva, Segunda Tesoureira - Euzenice Maia da Silva, Diretora Social – Maria Lúcia de Lima, Diretor de Comunicação Paulo Fernandes Rocha, Diretora de Patrimônio – Cristiane Costa Campos, Primeiro Suplente – João Rodrigues Lima, Segundo Suplente – Valdenice Alves da Silva, Terceiro Suplente Maria de Naza é de Sena, Conselho Fiscal – Edilson Soares Melo; Rita de Jesus da Silva; Marlene Medeiros da Costa Sousa. Diante das disposições estatutárias a Comissão Eleitoral incontinenti declarou empossados os diretores da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE MANOEL

dois mil e treze até vinte de outubro de dois mil e dezesseis. Encerrados os trabalhos de apuração e proclamação dos eleitos, o presidente da comissão eleitoral encerrou os trabalhos e mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da mesa coletora de votos, pela junta apuradora, pelos membros da comissão eleitoral e ainda pelos diretores eleitos e empossados.

Teresina - PI, 20 de Outubro de 2013.

Reny de Lourdes Rê
Presidente da Mesa Coletora e Apuradora

Antônio Gomes Góes
1º Mesário e Escrutinador

Josefa Soares da Rocha
2º Mesário e Escrutinador

Robson Maxwel Souza Santos de Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral

Kauilene Rocha de Azevedo
Membro da Comissão Eleitoral

Marcia Eunice da Silva Vieira
Membro da Comissão Eleitoral

Junia Patrícia da Silva Almeida
Membro da Comissão Eleitoral

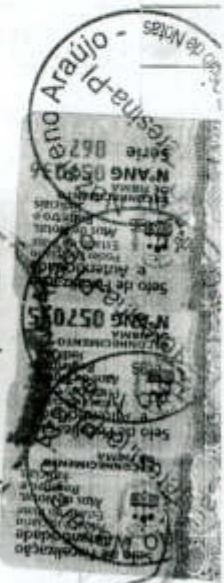
Heliana Reis Lima da Cunha
Membro da Comissão Eleitoral

Felizardo Viriato Rodrigues Neto
Felizardo Viriato Rodrigues Neto

CPF. 462.418.093-34 ID. 1.106.259 SSP-PI Casado Profissão. Rep. Comercial

Adalgisa de Sousa Costa Silva
Adalgisa de Sousa Costa Silva

CPF. 347.881.233-04 ID. 329.574 SSP-PI Casada Profissão. Costureira



TERESINA CARTÓRIO DE NOTAS
TITULAR - AMMA AMÉLIA MARTINS ANAÍDO DE ARAÚJO
RUA 7 DE SETEMBRO, 300 - CENTRO NORTE - CEP 64001-510 - TERESINA - PI
FONE: (066) 3221-9402 / 3201-6786 - E-mail: cartorio@cartorioeleitoralpi.com.br
16682 R
RECONHECIDO VERDADEIRA AS FIRMAS DE: FELIZARDO VIRIATO RODRIGUES NETO, AMANDA LOPES BARROS e ADALGISA DE SOUSA COSTA SILVA, DOUTOR EM TERESINA - PI, em 20/10/2013. FELIZADO VIRIATO RODRIGUES NETO
MARIA RITA BARROS DE ALMEIDA - ESRECHENTE DO PROFISSIONAR
Estat: 47.92 Tit: 0.78 Selat: 0.30 Intal: 9.00 - 05/11/2014/054140017.7002

Vanda Lopes Barros

Vanda Lopes Barros

CPF. 470.960.633 - 15 ID. 924.811. SSP - PI Casada Profissão. Serviços Gerais

Francisco de Assis Alves Ferreira

CPF. 786.705.783 - 87 ID. 1.932.920 SSP - PI Casado Profissão. Vigilante

Francisco de Assis Alves Ferreira

Francisco de Assis Vieira da Silva

CPF. 849.549.223 - 72 ID. 1.923.874 SSP - PI Casado Profissão. Empresário

Francisco de Assis Vieira da Silva

Euzenice Maia da Silva

CPF. 716.639.083 - 20 ID. 407.668 SSP - PI Solteira. Profissão. Autônoma

Euzenice Maia da Silva

Maria Lúcia de Lira

CPF. 260.703.323 - 34 ID. 790.305 SSP - PI Solteira Profissão. Do Lar

Maria Lúcia de Lira

Paulo Fernandes Rocha

CPF. 429.058.853 - 00 ID. 1.114.740 SSP - PI Solteiro Profissão. Radialista

Paulo Fernandes Rocha

Cristiane Costa Campos

CPF. 807.371.373 - 04 ID. 1.677.843. SSP-PI Solteira Profissão. Operadora de Caixa

Cristiane da Costa Campos

João Rodrigues Lima

CPF. 130.078.823 - 20 ID. 365.229 SSP - PI Viúvo Aposentado

João Rodrigues Lima

Valdenice Alves da Silva

CPF. 337.798.053 - 91 SSP - PI Casada Profissão. Do Lar

Valdenice Alves da Silva

Maria de Nazaré Sena Vasconcelos

EM TEST. ... de 2025. (LARI)

MARIA NILSA DE BRITO PAZ SECRETARIE

ENGL: 2,64 FERNOLUPI: 0,26 SELDS: 0,10

TERESINA-PI

066

071147

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo A-05 nº 31.279

Registro nº 2.259

Livro A 16

TERESINA, 06/01/2023

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

3ª Circunscrição - Teresina / Piauí

Bela-Lysia Bucar Lopes de Sousa

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA POTY I
CNPJ:	22.534.565/0001-91
Endereço:	RUA NAPOLITÃO AZEVEDO
Bairro:	PARQUE POTY
Cidade:	TERESINA
Nome do representante legal:	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE BRITO.
	Nº. 6126
	UF: PI

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à **ASSOCIAÇÃO DEDESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA** (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERESINA 28, DE de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Antonio Carlos Rodrigues de Brito
Assinatura



REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 4445
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Comprovisada
Teresina-PI

115

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA POTY I. Conforme Edital de convocação lançado no dia 02 de abril do ano 2013, devidamente assinado pela a Comissão pro-criadora para a realização da Assembléia aos 18 dias do mês de abril do ano dois mil e treze às 16:00 horas, no endereço da sede própria no endereço Rua Napoleão Azevedo nº 6126 CEP 64081-140 Bairro São Sebastião, zona sudeste de Teresina –PI. Adaptando-se ao novo código civil brasileiro, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. A assembléia geral de fundação da referida entidade foi presidida pelos os representantes José Alves de Sousa (Balalão); Lúcia Maria de Sousa. Lúcia Maria falou sobre a importância da criação da entidade para os moradores da comunidade, uma vez que a entidade vem contribuir com a luta dos moradores que trabalham por melhorias para suas condições de vida, na área de segurança pública, bem como na defesa dos direitos da comunidade. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes a criação da mencionada entidade e aprovação do Estatuto Social ora aqui transcrito: ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA POTY I – ACVP. CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FORO. Art.1º - Fica instituído a entidade Associação Comunitária da Vila Poty I, sob a sigla ACVP, aprovado em Assembléia Geral no dia 18 do mês de abril do ano 2013, com sede provisória no endereço Rua Napoleão Azevedo s/n CEP 64081-140 Bairro São Sebastião, zona sudeste de Teresina –PI. Art.2º - A entidade Associação Comunitária da Vila Poty I é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, sexo, partido político, ou qualquer discriminação, com duração indeterminada, que reger-se-á por este Estatuto e pela legislação específica e conforme disposto no Art. 53 do Código Civil Brasileiro e no Art. 2º da Lei nº 8.742/93 adequação a nova legislação da assistência social a lei 12.435 (Lei do SUAS) e atos da diretoria respeitadas as decisões das assembléias e normas estatutárias por esta aprovada. Parágrafo Único: O Presente estatuto está adaptado as disposições do Código Civil Brasileiro instituído pela Lei nº10406 de 10 de janeiro de 2002. CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS. Art.3º- A Associação Comunitária da Vila Poty I tem as seguintes finalidades: I- Promover a união de seus membros para a busca de soluções de problemas de natureza sócio-econômico, como: educação, cultura, saúde, assistência médica e social; II- Promover amparo social através de recursos próprios, ou de desenvolvimento de programas e/ ou de projetos a serem financiados por órgãos públicos, privados ou agência de cooperações internas e externas; III- Procurará junto aos poderes públicos adquirir meios de melhorias para os seus associados, podendo receber auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de direito privado ou público, além de firmar convênios, acordos e promover campanhas que lhe permita arrecadar fundos para serem usados em benefício da coletividade; IV- Defender os direitos, interesses e reivindicações dos associados; V- Promover e organizar eventos, exposições, festivais, mostras, cursos e concursos; VI- Procurará amparo social na busca de melhorar a habitação para a comunidade. VII- Representar os associados, na esfera municipal, estadual e federal, desenvolvendo ações que visem conquistar benefícios em prol da coletividade; VIII – Promover juntamente com os órgãos públicos federais e estaduais programas e projetos de construção de casas habitacionais por interesse sociais; IX- Difundir e oferecer assistência tecnológica e outros mecanismos necessários aos desenvolvimentos de micro e pequenos produtores; X – Assistir a crianças e adolescentes carentes, oferecendo-lhes orientação educacional, profissional, moral e espiritual; em complementação ao período escolar, agrupando-os de acordo com a faixa etária. CAPÍTULO III- SEÇÃO I – DOS SÓCIOS- DISPOSIÇÕES GERAIS; Art.4º- A Associação Comunitária da Vila Poty I, não limitará o número de seus associados; Art.5º- Os sócios contribuirão com taxas, cujo valor de contribuição será aprovado mediante assembléia geral, e a devida concordância dos associados. Art.6º A Associação Comunitária da Vila Poty I, terá as seguintes categorias de sócios: I - Sócios Fundadores, assim denominados todos os membros que assinarem a ata de fundação da ACVP, sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; II - Sócios Efetivos, assim denominados aqueles cuja da ACVP se der após a fundação da entidade. Parágrafo Primeiro – A Associação Comunitária da Vila Poty I.

215

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
não remunera, nem distribui lucros, vantagens ou bonificações a nenhum de seus membros quer sejam dirigentes ou associados; **Parágrafo Segundo** – Os Sócios não se responsabilizam, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas em nome da entidade. **SEÇÃO II – DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS;** Art.7º - São direitos dos Sócios: I - Votar e ser votados para os cargos e órgãos da ACVP; II- Ter acesso aos documentos da entidade para examinar se for necessário, não podendo retirá-los da sede; III- Gozar dos benefícios concedidos pela entidade; IV- Opinar e discutir em assembléia matéria de interesse da entidade, apontando propostas e sugestões que contribuam na melhoria de seus associados, respeitando os critérios estatutários. **SEÇÃO III – DOS DEVERES;** Art.8º-São deveres dos Sócios: I - Respeitar o Estatuto; II - Participar das atividades e luta pela comunidade; III - Zelar pelo patrimônio moral, material da entidade e comunidade como um todo; IV - Estar quite com suas obrigações perante ACVP; V - Lutar pelo fortalecimento da entidade e informar de imediato a diretoria quaisquer irregularidades. **CAPÍTULO IV- SEÇÃO I - DOS ÓRGÃOS E DISPOSIÇÕES GERAIS;** Art.9º - São órgãos da: I-Assembléia Geral; II - Diretoria Executiva; III - Conselho Fiscal. **SEÇÃO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL;** Art.10 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade formada por todas os sócios e tem como finalidade eleger a Diretoria, aprovar, apreciar e retificar relatórios, balancetes, autorizar alienações, vendas ou permutas dos bens móveis e imóveis, decidir questões relevantes para o bom funcionamento da entidade inclusive destituir a diretoria no descumprimento deste estatuto ou de determinações desta assembléia. A Assembléia Geral será convocada das seguintes formas: I - Ordinariamente -mensal, em data pré-fixada pela diretoria; II - Extraordinariamente, a qualquer momento, sob proposta da Diretoria ou de 20% dos associados para discutir e votar questões de interesse da comunidade; III - As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se- ao com a presença de 1/5 de seus associados mais um, em primeira convocação e/ ou qualquer número em segunda convocação; IV- Compete à Assembléia Geral coibir abusos administrativos de qualquer natureza, praticado pela Diretoria ou associados e aprovar a formação de órgãos para atividades específicas; V - A dissolução da entidade se dará por deliberação da assembléia geral convocada exclusivamente para esse fim; **SEÇÃO III- DA DIRETORIA EXECUTIVA;** Art.11- A Diretoria Executiva será composta de cargos eletivos e cargos transitórios: I - Os Cargos Eletivos são compostos pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário; 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. II - Cargos Transitórios – serão criados após a fundação da entidade, cujos os membros serão nomeados através de portaria pelo presidente; Art.12 - São atribuições da Presidente: I - Representar oficialmente a entidade judicialmente, extrajudicial, ativa e passivamente; II - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto bem como as resoluções das assembléias; III - Assinar correspondências, documentos, e autorizar pagamentos; IV - Presidir e dirigir as reuniões da Diretoria Executiva; V- Abrir conta corrente bancária, assinar cheques juntamente com o Tesoureiro; Art.13 - Cabe a Vice- Presidente: I- Auxiliar o Presidente e substituí-lo em todos os seus impedimentos; Art.14- Do Primeiro Secretário: I - Substituir a Vice- Presidente; II- Manter em ordem fichário dos associados; lavrar e ler as atas nas reuniões da diretoria e assembléias gerais; Art.15 – Do Segundo Secretário: I - Substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos. Art.16 – Do Primeiro Tesoureiro: I - Substituir o Segundo Secretário; II - Registrar no livro caixa todas as contribuições e outros valores destinados à entidade e mantê-los em dias; III - Elaborar orçamentos, fazer e executar planos financeiros da entidade; IV - Fazer relatórios e balancetes da entidade e apresentá-los no prazo de exercício de cada ano; V - Abrir conta corrente bancária, assinar cheques juntamente com o presidente; Art.17- Do Segundo Tesoureiro: I – Substituir o Primeiro Tesoureiro. Art.18 - Às demais Secretarias Competem: a) Pregar pela melhoria dos serviços nas áreas de atuação; b) Desenvolver atividades de conscientização do poder público na zona urbana nas áreas de cada secretaria; c) Exigir efetiva atuação do poder público na comunidade urbana, nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, turismo, transporte. d) Atuar efetivamente na busca dos direitos: da mulher, criança e adolescente e idoso; e) Proporcionar aos filiados o conhecimento pleno das atividades políticas - públicas implementadas pelo poder público; f) Viabilizar o intercambio entre a Associação e as

Dr. Manoel Antonio Machado de Almeida

instituições públicas: SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL. Art.18 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador das atividades financeiras a ACVP, constituído de 03 (três) membros efetivos, e três suplentes, eleitos, conjuntamente com a Diretoria em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos; O Conselho Fiscal reunir-se-á de duas formas: a) Ordinária - bimestralmente; b) Extraordinária - a qualquer momento quando necessário. Art.18 - Compete ao Conselho Fiscal: I - Examinar a qualquer momento os documentos da entidade; II- O membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a três (03) reuniões consecutivas sem justificativa perderá o mandato; III- Ter sob controle a relação nominal de bens patrimonial da entidade; IV- Efetuar os pareceres nas prestações de contas da Diretoria no prazo de 15(quinze) dias remetendo o processo com o devido parecer à presidência da Entidade; SEÇÃO V-DAS ELEIÇÕES; Art.19 - A eleição da Diretoria Executiva da ACVP será realizada de 03 (três) em 03 (três) anos, na data do término do mandato da Diretoria em exercício, com posse dos eleitos imediatamente após o resultado das eleições. Art.20 - A eleição se processará da seguinte maneira: I -A eleição será direta através do voto na urna; II- Será formada uma comissão em Assembléia Geral denominada de Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo de 45 (quarenta e cinco) dias antes das eleições e destituirá após a apuração dos votos e empossamento da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; III-A Comissão Eleitoral será eleita em Assembléia Geral, sendo que será composta de 05 (cinco) membros; sendo 2 da FECEPI(Federação das Entidades Comunitária do Estado do Piauí) e 3 membros da comunidade. IV- No caso de primeira eleição os membros da Diretoria Executiva poderão ser nomeados em assembleia geral para administração do triênio. Art.21- O Registro do candidato será feito junto a Comissão Eleitoral, para tanto, cada um apresentará requerimento como os nomes qualificados e as respectivas chapas em até 20(vinte) dias antes das eleições; Art.22 - O cadastramento dos sócios poderá ocorrer até 20 (vinte) dias antes das eleições e só poderá votar e ser votados os associados que estiverem quites com suas obrigações sociais no prazo de até 06 (seis) meses antes das eleições. Art.23- O encerramento da propaganda eleitoral será 24 (vinte e quatro) horas antes das eleições; Art.24- No caso de empate dos candidatos, a posse será do candidato com maior tempo domiciliado na comunidade. CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO; Art.25 - O patrimônio da ACVP será administrado pela Diretoria Executiva. Art.26 - Em caso de extinção da ACVP seu patrimônio será destinado à outra entidade congênera; CAPÍTULO VI-DAS PENALIDADES DOS ASSOCIADOS; Art.27-Os sócios poderão sofrer as seguintes penalidades: a)Suspensão; b)Exclusão; c) Advertência. Parágrafo primeiro - A Advertência será aplicada pelo presidente, mediante aprovação da Diretoria Executiva, em caráter reservado, para punir faltas leves, como faltar a três reuniões consecutivas sem dar justo esclarecimento, pagamento de taxas de contribuições de sócio atrasado; Parágrafo segundo - A suspensão será aplicada pelo presidente, após aprovação da Diretoria Executiva em recurso "ex-officio", para punir faltas graves, como desrespeitar a diretoria executiva em exercício, desrespeitar o estatuto da entidade. Parágrafo terceiro - A exclusão será deliberada e aplicada pela assembleia geral, especialmente convocada para esse fim, após votação da maioria absoluta dos presentes, para punir faltas graves, como desrespeitar o estatuto da entidade, extraviar a documentação da entidade, cometer roubo de recurso financeiro da entidade, desde que for comprovado. Parágrafo único - No caso de vir a ocorrer exclusão do associado a este será garantido amplo direito de defesa, mediante a Assembléia Geral. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS; Art.28- Este estatuto entra em vigor no ato de sua aprovação pela Assembléia Geral da ACVP, ficando assim a referida entidade filiada a FECEPI (Federação das Entidades Comunitária do Estado do Piauí), revogando-se às disposições em contrário podendo ser reformulado em assembleia geral. Teresina - PI, 18 de abril de 2013. Em seguida foi eleita por aclamação através do voto aberto nesta assembleia e empossada a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal: Presidente Antonio Carlos Rodrigues de Brito, solteiro, RG 1.005.639.558 SSP PI; CPF 744584003-63; domiciliado na rua Iguazu, 5999 CEP 64081-130; Vice-Presidente: Antonio Francisco da Cruz Nascimento, solteiro, RG 2.453.202; CPF 033584383-25; domiciliado na rua Iguazu 5932; CEP 64081-130 Primeiro

Dr. Diego Antonio Machado de Almeida
Advogado

4/15

Primeiro Secretario: MARILENE ALVES, RG: 2701635 CPF: 02160663360 residentes na Rua Iguacu nº:932 vila Poty, Segundo Secretario: RAIMUNDO DA CRUZ OLIVEIRA, RG: 843501 CPF: 340429033-04 residente na Rua Iguacu nº5932 Primeiro Tesoureiro: MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES RG: 504309-6 CPF: 031050563-129, Residente na Rua Iguacu nº5932 Segundo Tesoureiro: LUZIA JARDENA LOPES ALVES, RG: 2915067 CPF: 04355787311, Residente na Rua Iguacu nº5924, FISCAL : GONÇALA BARBOSA TEIXEIRA, MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, SUPLENTE: FRANCISCO CLAUDINO DE SOUSA FILHO, MARIA ALVES DA ROCHA BOMFIM. Para representar e administrar o triênio o mandato que inicia em aos dezto dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nada mais a relata EU RITA LEANDRO DA SILVA, PRIMEIRA SECRETARIA DA FECEPI, SECRETARIARAM OS TRABALHOS DESSA ASSEMBLÉIA E LAVREI ESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM, OS MEMBROS DA DIRETORIA ORA ELEITA E EMPOSSADA E OS DEMAIS PRESENTES.

Antonio Carlos Rodrigues de Brito

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE BRITO
PRESIDENTE

Antonio Francisco da Cruz Nascimento

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

Marcos Antonio de Sousa Rodrigues

MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES
1º TESOUREIRA

Marilene Alves

MARILENE ALVES
1º SECRETARIA

Raimundo da Cruz Oliveira

RAIMUNDO DA CRUZ OLIVEIRA
2º SEGUNDO

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 4445

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina - PI

Cartório do 6º Ofício de Notas:
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina - PI

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91 / Sul - Centro
Marta do Amparo Portela Leal de Araújo

TERESINA - PI
RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ NASCIMENTO, DOU FE. EM TERESINA-PI, 05/02/2015.
ROSEIR DE ALBUQUERQUE LIMA - ESCRIVENTE COMPROMISSADA
Emo: 3,18 TJ: 0,32 Salto: 0,10 Total: 3,60 (3)

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARAÚJO LEAO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO-NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (066) 3221-9443 3221-6786 E-mail: cartorio6@teresianapi.com.br
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE BRITO e MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES, DOU FE. EM TERESINA-PI, 04/02/2015.
TERESINA MARTINS DE ARAÚJO MASTRANGELO - TABELIA SUBSTITUTA
Emo: 3,36 TJ: 0,64 Salto: 0,20 Total: 4,20 (29)
29/12214304022015/502



CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Marta do Amparo Portela Leal de Araújo
Escrivente Compromissada

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Marta do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabela
Rua Barroso, 91/Sul - CEP 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (96) 3221-9665

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: RAIMUNDO DA CRUZ OLIVEIRA, DOU FE. EM TERESINA-PI, 05/02/2015.

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Rosemir de Moura Lima
Escrivente Compromissada



CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91 / Sul - Centro
Marta do Amparo Portela Leal de Araújo

5/5

Luiza Jardenne Lopes Alves

LUZIA JARDENNA LOPES ALVES
2º TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL

Francisca Barbara Teixeira

Maria de Lourdes da Natividade Oliveira

SUPLENTES

Francisco Claudino de Sousa Filho

Maria Alves da Rocha Bomfim

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° *11475*
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTA
Marta Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabelião
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax: 0 86 - 3221-3643 / 3221-6788

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB N°

Teresina, *16/02/2016*

[Handwritten Signature]
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.534.565/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/02/2015	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA POTY I			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACVP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R NAPOLEÃO AZEVEDO		NÚMERO 6126	COMPLEMENTO
CEP 64.081-140	BAIRRO/DISTRITO PARQUE POTI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 9447-1568	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/12/2015 às 20:31:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RENASCENÇA I	
CNPJ: 12.059.929/0005-75	
Endereço: Q=24 CASA 23	
Bairro: RENASCENÇA I	Nº. Q=24 CASA 23
Cidade: TERESINA	UF: PI
Nome do representante legal: ALBERT IBIAPINA COSTA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à **ASSOCIAÇÃO DEDESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA** (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERESINA - PI, 29 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Albert Ibiapina Costa
Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.059.929/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/04/1987	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RENASCENCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO CJ RENASCENCA		NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA 10 CASA 13
CEP 64.076-410	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/12/2015 às 20:37:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do 3º Ofício de Notas, Oficial de Registro de Títulos, Documentos e outros papéis e de Protesto de Letras e outros Títulos, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal, etc....

CERTIDÃO

CERTIFICO

a requerimento por escrito de pessoa interessada, para os devidos fins de direito que revendo no Cartório do 3º Ofício de Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, nesta Capital, nos arquivos de registros de Pessoas Jurídicas, e Microfilmadas, conforme as leis 6015/73 e 5.433/68, encontra-se registrado sob forma de microfilmagem, sob número de ordem **4595**, datado de 31 de Março de 2014 a Ata de Eleição e Posse dos Membros da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RENASCENÇA I realizada em 12 de Janeiro de 2014 para o período: **Triênio 2014/2015/2016**. Presidente: Albert Ibiapina Costa. O referido é verdade e aos próprios livros e microfimes em meu poder me reporto e dou fé. Eu, Márcia Kamilla de Araújo Costa, Escrevente a digitei. Eu, *Elizabeth da Veiga* Oficial de Registro Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, de Protesto de Letras e outros Títulos, o subscrevo, dato e assino.

Teresina, 31 de Março de 2014.

Elizabeth da Veiga
Belª Fernanda Sampaio
Tabeliã Substituta
3º Ofício



CUSTAS e EMOLUMENTOS

EMOLUMENTOS/CERTIDÃO.....	R\$ 12,25
Femojupi 10%.....	R\$ 1,23
Selo.....	R\$ 0,10
Total.....	R\$ 13,58

ATA DA ELEIÇÃO PARA RENOVACÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RENASCENÇA I, REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, NO HORÁRIO DAS OITO ÀS DEZESSETE HORAS, NA UNIDADE ESCOLAR DA FONTES IBIAPINA, LOCALIZADA NA PRAÇA PRINCIPAL DO CONJUNTO, NESTA CIDADE DE TERESINA, REALIZOU-SE A ELEIÇÃO PARA RENOVACÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RENASCENÇA I, DELIBERADA E ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TRÊZE NA ESCOLA SUPRACITADA PARA O TRIÊNIO DOIS MIL E QUATORZE, DOIS MIL E QUINZE E DOIS MIL E DEZESIS. A VOTAÇÃO QUE FOI COORDENADA PELA COMISSÃO ELEITORAL ELEITA NA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TRÊZE, TEVE INÍCIO EXATAMENTE ÀS OITO HORAS, ONDE NA OPORTUNIDADE, O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, SR. LUIZ AVELINO LOPES DOS REIS, FEZ A ABERTURA DOS TRABALHOS NA PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DA QUATRO CHAPAS CONCORRENTES, APRESENTANDO A LISTA DE PRESENÇA DOS MORADORES ABTOS A VOTAREM, BEM COMO AS CÉDULAS DE VOTAÇÃO E A URNA ONDE OS VOTOS SERIAM DEPOSITADOS. O PROCESSO DE VOTAÇÃO TRANSCORREU DURANTE TODO O DIA ACOMPANHADO PELOS FISCALIS DAS QUATRO CHAPAS CONCORRENTES, BEM COMO PELOS ADVOGADOS, DR. JOSÉ HUMES, REPRESENTANDO A COMISSÃO ELEITORAL E DR. MOURA COMO TAMBÉM DR. VITOR REPRESENTANTES DA CHAPA DOIS. A VOTAÇÃO FOI ENCERRADA EXATAMENTE ÀS DEZESSETE HORAS, E LOGO EM SEGUIDA A COMISSÃO ELEITORAL JUNTAMENTE COM OS ADVOGADOS E OS FISCALIS DE CHAPAS SE REUNIRAM E DEFINIRAM

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: MARTA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 12/02/2014.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada
Emol.: 2,64 TJ: 0,26 Selo: 0,10 Total: 3,00

44/08292212022014/11

Tabelã Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Comprovisada
Teresina - PI



10
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRONº 4595
FOTOGRAMA 313



RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MARIA IVONE DE OLIVEIRA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 31/03/2014.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada
Emol.: 2,64 TJ: 0,26 Selo: 0,10 Total: 3,00

35/09160331032014/45

Tabelã Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Comprovisada
Teresina - PI



Cartório Themistocles Sampaio
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Comprovisada
Teresina - PI

Em tempo: Para qualificação da diretoria desta. Presidente: Albert Bbiapina Costa, Brasileiro, Técnico Administrativo, portador do R.G. N° 767.396-SSPIPI e CPF N° 273.690.053-72; Vice-Presidente: Maria Ivone de Oliveira, Brasileira, Do lar, portadora do RG N° 715.644-P e CPF N° 342.634.393-00; 1ª secretária: Nádia Llene Delmino do Monte, Brasileira, Estudante, portadora do RG N° 2.689.619-SSPIPI e CPF N° 048.727.293-58. e 1ª tesoureira: Maria do Socorro Menezes de Oliveira, Brasileira, Do lar, portadora do RG N° 768.540-SSPIPI e CPF N° 792.254.703-04.

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA
PROTOCOLO REGISTRO RPJ N.º 4595
SOB FORMA DE MICROFILMAGEM, CONFORME AS LEIS 6.015/73 E 5.433/68.

TERESINA-PI, 31/03/2014
Emol.: 2,64 TJ: 0,26 Selo: 0,10 Total: 3,00 (Chave: 63)

Tabelã Escrevente autorizado



3º OFÍCIO
de Notas

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria dos Santos da Conceição Nascimento</u>			
RG: <u>7.55.560</u>	Órgão Emissor: <u>SSP</u>	CPF: <u>025.616.193-24</u>	
Endereço: <u>Rua Laurentino Machado Lopes</u>			Nº: <u>5956</u>
Bairro: <u>Parque Poty</u>			CEP: <u>64021-120</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tamara _____, 30 de agosto de 2015
(local/UF)

Maria dos Santos da Conceição Nascimento
Assinatura

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Aranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
 Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
 em especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal **000460753**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	139	

PEDRO NUNES DO NASCIMENTO
 R. LAURENTINO MACHADO LOPES 5056 5956 PARQUE POTI
 CPF: 00034036199315
 CEP: 64.081-120 - TERESINA

ROT: 9.001.76.60.4

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
	kWh		
Atual:	18754	Atual:	15/12/15
Anterior:	18615	Anterior:	13/11/15
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/01/16
Consumo Medido:	139	Emissão:	15/12/15
Consumo Faturado:	139	Apresentação:	15/12/15
Forma de Pagamento:	NORMAL	FCAM	
Classe/Subclasse:		Condicionante de Irregularidade:	
		Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA						
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 m	
RESIDENCIAL	MONO	A515040		1.1.1.1	12	

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA		
Mês/ano consumo				
NOV/15	166	CONSUMO	139 A R\$ 0,656827 =	91,29
OUT/15	176	CONTR. ILUMINACAO PUB. (CO&SIP)		6,74
SET/15	207	COMPENS. TRANSGRES. D 08/15-		3,96
AGO/15	109	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00		0,10
JUL/15	223	MULTA POR ATRASO 11/15-00		2,17
JUN/15	312	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00		0,10
MAI/15	267	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,25	
ABR/15	0			
MAR/15	0			
FEV/15	29			

TARIFA SEM TRIBUTOS:
 0 A 139 - 0,484870

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS
 Mes/Ano Valor de
 ===== AVISO DE DEBITOS VENCIDOS =====
 Requerimento (0909806) SEI 53900.000192/2016-42 / pg. 68



01/11/1963

Nascimento

NASCIMENTO

MARIA DOS SANTOS DA CONCEICAO

Nome

023.616.893-24

Número de Inscrição

Cadastro de Pessoas Fisicas

CPF

Secretaria da Receita Federal

MINISTERIO DA FAZENDA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

.788.560

DATA DE
EXPEDIÇÃO

07/06/02

NOME

MARIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

FRANCISCO DOMINGOS DE OLIVEIRA

FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATALIDADE

CAMPO MAIOR - PI

DATA DE NASCIMENTO

01/11/63

DOC ORIGEM

CERT. CASAM Nº 2478 L 10b Fls 787 CAMPO MAIOR 17/12/83

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisca das santos da conceição
10/11/2010

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Maria Stella do Nascimento Araújo		
RG:	55.609.490-6	Orgão Emissor:	SSSP
		CPF:	017.700.453-61
Endereço:	Rua: Laurentino Machado Lopes		Nº: 5956
Bairro:	Parque City	CEP:	64081-120

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina, 30 de Dezembro de 2015
(local/UF)

Maria Stella do N. Araújo
Assinatura

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Aranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

Nº da Nota Fiscal

000460753

06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1

Impressão especial autorizada pela SEFAZ 06.98

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	139	

PEDRO NUNES DO NASCIMENTO

R. LAURENTINO MACHADO LOPES 5056 5956 PARQUE POTI

CPF: 00034036199315

CEP: 64.081-120 - TERESINA

ROT: 9.001.76.60

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
	kWh		
Atual:	18754	Atual:	15/12/15
Anterior:	18615	Anterior:	13/11/15
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/01/16
Consumo Medido:	139	Emissão:	15/12/15
Consumo Faturado:	139	Apresentação:	15/12/15
Forma de Faturamento:	NORMAL	Código de Irregularidade:	FCAM
		Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 m
RESIDENCIAL	MONO	A515040		1.1.1.1	12

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA		
Mês/ano consumo			
NOV/15	166	CONSUMO 139 A R\$ 0,656827 =	91,29
OUT/15	176	CONTR. ILUMINACAO PUB. (CO&IP)	6,74
SET/15	207	COMPENS. TRANSGRES. D 08/15-	3,96
AGO/15	109	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00	0,10
JUL/15	223	MULTA POR ATRASO 11/15-00	2,17
JUN/15	312	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00	0,10
MAI/15	267	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 6,25	
ABR/15	0		
MAR/15	0		
FEV/15	29		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 139 - 0.484870

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS
Mes/Ann Valor R\$

***** AVISO DE DEBITOS VENCIDOS *****

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

55.609.490-6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

30/JUN/2011

NOME

MARIA CHEILA DO NASCIMENTO
ARAÚJO

FILIAÇÃO

PEDRO NUNES DO NASCIMENTO

E - MARIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
NASCIMENTO

NATURALIDADE

TERESINA -PI

DATA DE NASCIMENTO

07/ABR/1986

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP
BUTANTÃ

CC:LV.B309/FLS.57 /N.067202

CPF 013730453/61

177 Delegado Divisionário

Reboassinatura DO DIRETORIA IIRGDI-SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



POI: 15348-DIRET110



Marina Schiavetti Marinho

ASSINATURA DO TITULAR

5595 093267

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Abmore

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	205	120,51

ROSANA PEREIRA DE SOUSA
 R. LAURENTINO MACHADO LOPES 6066 6066 PARQUE POTI
 CPF: 00003121758330
 CEP: 64.081-120 - TERESINA

ROT: 9.001.76.60.458

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	24079
Anterior:	23874
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	205
Consumo Faturado:	205

DATAS DA LEITURA	
Atual:	15/12/2015
Anterior:	13/11/2015
Próxima Leitura:	14/01/2016
Emissão:	15/12/2015
Apresentação:	15/12/2015

NORMAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média
SID. BX. RENDA	MONO	A511304		1.4.1.1	1,92

HISTÓRICO kWh	
Mês/ano	consumo
IV/15	209
V/15	195
VI/15	193
VII/15	208
VIII/15	206
IX/15	193
X/15	187
XI/15	210
DEZ/15	200
DEZ/15	192

DESCRIÇÃO DA CONTA		
CONSUMO	30 A R\$ 0,244114 =	7,32
	70 A R\$ 0,418468 =	29,29
	105 A R\$ 0,627709 =	65,90
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		7,05
DIFERENCA DE TARIFA		41,92
SUBVENCAO BAIXA RENDA		28,36
COMPENS. TRANSGRES. D 08/15-		0,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,54	

SEM TRIBUTOS:

00	- 0,168000
100	- 0,287990
205	- 0,431990

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Valor R\$ 128,26
 Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 20/12/2015 em função das cont...

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Rosana Pereira de Sousa		
RG:	2.569.590	Orgão Emissor:	CPF: 031.217.583-30
Endereço:	Laurentino Machado Lopes		Nº: 6066
Bairro:	Parque Poty		CEP: 64-081-120

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina - PI, 30 de dezembro de 2015
(local/UF)

Rosana Pereira de Sousa
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Rosanna Pereira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.569.590

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/09/02

NOME

ROSANA PEREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO

MANOEL FELIX PEREIRA

TERESINHA JOAQUINA DE SOUSA PEREIRA

NATURALIDADE

TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO

27/07/86

DOC ORIGEM

CERT. NASC. Nº 100237 L 123 Fls 224 1º OFÍCIO TERESINA

27/04/87

CPF



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	205	120,51

ROSANA PEREIRA DE SOUSA
 R. LAURENTINO MACHADO LOPES 6066 6066 PARQUE POTI
 CPF: 00003121758330
 CEP: 64.081-120 - TERESINA

ROT: 9.001.76.60.4595

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	24079
Anterior:	23874
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	205
Consumo Faturado:	205

DATAS DA LEITURA	
Atual:	15/12/2015
Anterior:	13/11/2015
Próxima Leitura:	14/01/2016
Emissão:	15/12/2015
Apresentação:	15/12/2015

NORMAL Código 32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Numero Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
SID. BX. RENDA	MONO	A511304		1.4.1.1	190

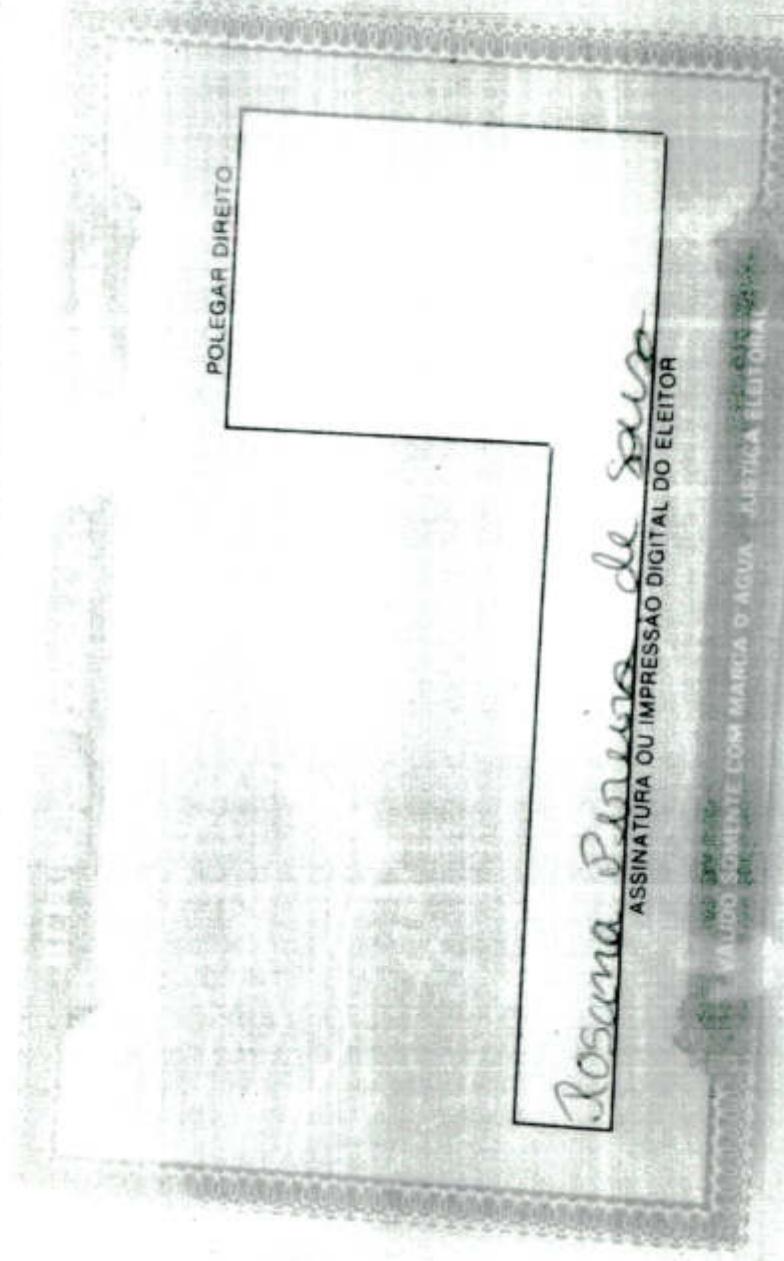
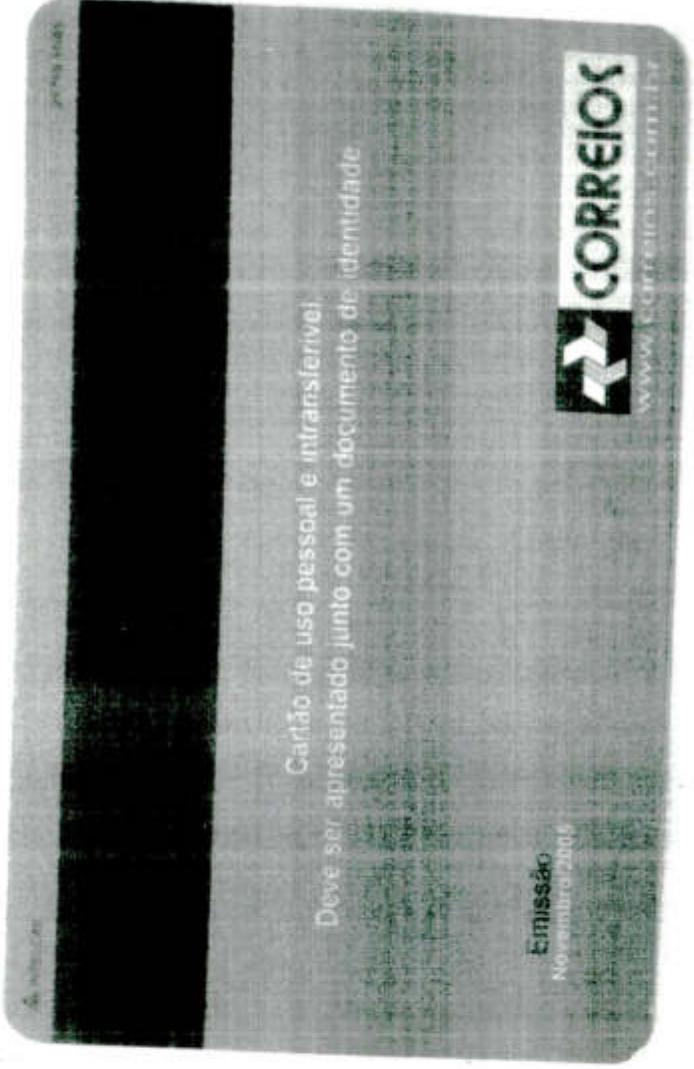
HISTÓRICO kWh	
Mês/ano	consumo
11/15	209
10/15	195
09/15	193
08/15	108
07/15	206
06/15	193
05/15	187
04/15	210
03/15	200
02/15	192

DESCRIÇÃO DA CONTA		
CONSUMO	30 A R\$ 0,244114 =	7,32
	70 A R\$ 0,418468 =	29,30
	105 A R\$ 0,627709 =	65,92
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		7,11
DIFERENCA DE TARIFA		41,00
SUBVENCAO BAIXA RENDA		28,15
COMPENS. TRANSGRES. D 08/15-		2,11
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,54	

SEM TRIBUTOS:
 30 - 0,168000
 100 - 0,287990
 205 - 0,431990

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Valor R\$ 128,26
 Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 20/12/2015 em função das condições





MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

031.217.583-30

Nome
ROSANA PEREIRA DE SOUSA

Nascimento
27/07/1986



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ROSANA PEREIRA DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO

27/07/1986

Nº INSCRIÇÃO

0347 4012 1503

DV

ZONA

063

SEÇÃO

0250

MUNICÍPIO / UP

TERESINA/PI

DATA DE EMISSÃO

10/09/2013

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE PARA USO EM JUÍZOS ELEITORAIS

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Sou Wilferon Pereira		
RG:	3.269.789	Orgão Emissor:	CPF: 068.102.308-45
Endereço:	Rua Luíslene Machado Lopes, 6006		Nº:
Bairro:	Parque Peti		CEP: 6408570

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TIJE, 30 de Dezembro de 2015
(local/UF)

Sou Wilferon Pereira
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



José Wellington Pereira
assinatura do titular

0047918

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.569.789

DATA DE
EXPEDIÇÃO

27/08/12

NOME
JOSÉ WEFFERSON PEREIRA

RELACIONAMENTO

MARIA DO SOCORRO PEREIRA

NACIONALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

17/06/1996

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 1665 L A4 F 65

EXP TERESINA-PI 05/04/00

CPF

TERESINA-PI

069.102.303-45

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

THOMAS URETI

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	205	120,51

ROSANA PEREIRA DE SOUSA
 R. LAURENTINO MACHADO LOPES 6066 6066 PARQUE POTI
 CPF: 00003121758330
 CEP: 64.081-120 - TERESINA

ROT: 9.001.76.60.459300

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	24079
Anterior:	23874
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	205
Consumo Faturado:	205

DATAS DA LEITURA	
Atual:	15/12/2015
Anterior:	13/11/2015
Próxima Leitura:	14/01/2016
Emissão:	15/12/2015
Apresentação:	15/12/2015

NORMAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
SID. BX. RENDA	MONO	A511304		1.4.1.1	190

HISTÓRICO kWh	
Mês/ano	consumo
IV/15	209
V/15	195
VI/15	193
VII/15	208
VIII/15	206
IX/15	193
X/15	187
XI/15	210
DEZ/15	200
DEZ/15	192

DESCRIÇÃO DA CONTA		
CONSUMO	30 A R\$ 0,244114 =	7,32
	70 A R\$ 0,418468 =	29,30
	105 A R\$ 0,627709 =	65,92
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		7,05
DIFERENCA DE TARIFA		41,92
SUBVENCAO BAIXA RENDA		28,86
COMPENS. TRANSGRES. D 08/15-		2,11
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,54	

SEM TRIBUTOS:

30	- 0,168000
100	- 0,287990
205	- 0,431990

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Valor R\$
128,26

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 20/12/2015 em função da

1381716-7

Nome/Razão Social/Endereço

MARIA DO CARMO PEREIRA
RUA LAURENTINO MACHADO LOPES, 6000
PARQUE POTI
TERESINA 64085570

Situação	Res.	Categorias de Uso			Inscrição
Água/Esgoto		Com.	Ind.	Pub.	
/1	1				110 3

Período de Consumo	
DE	À
17/09/2015	1/10/2015

Mês/Ano	Histórico de Consumo		
	Leitura	Consumo	Ocorr.
04/15	2017	15	0
05/15	2034	17	0
06/15	2053	19	0
07/15	2073	20	0
08/15	2097	24	0
09/15	2122	25	0
10/15	2155	33	0

Forma de Faturam FATURADO	
Cód. Responsável 91223336	
Consumo Médio	20
Consumo	33

Cód.	Nome do Serviço	DESCRIÇÃO DA FATURA
A/31A		

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Raimundo de Edimar de Sousa Coêlho		
RG:	1.1120927	Órgão Emissor:	CPF: 170.068.703-72
Endereço:	Rua O. Pinheiro Machado		Nº: 6031
Bairro:	Vila Poty N: 6051	CEP: 64082-330	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

THE, 30 de Dezembro de 2015
 (local/UF)

Raimundo Edimar de Sousa Coêlho
 Assinatura



VALOR EM CUMULO TERRITÓRIO NACIONAL
DETERMINADO E SUBSTITUÍDO EM FAVOR DO INTERESSE DO CASAMENTO DE RAIMUNDO EDIMAR DE SOUSA COELHO
DE RAIMUNDO EDIMAR DE SOUSA COELHO E MARIA DE JESUS LIMA COELHO
Pela Lei nº 116 de 24/6/83, em favor do interessado RAIMUNDO EDIMAR DE SOUSA COELHO, UNIDADE SOCIAL DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO FEDERAL

03.3.01.00-1
14/01/92
DRF - TERESINA - PI

Constantino Alves Ferreira
Mat. 8525334-3
E.Feu

REGISTRO GERAL 1.120.027 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/Set/2000
NOME RAIMUNDO EDIMAR DE SOUSA COELHO
FILIAÇÃO José Almeida Sousa Coêlho
Maria de Jesus Lima Coêlho
Altos-PI 31/Out/1971
NASCIMENTO, 2526-fls, 207v-liv, 18-a ex
Altos-PI, 24/6/83
LEI Nº 116 DE 24/6/83

1381716-7

Nome/Razão Social/Endereço

MARIA DO CARMO PEREIRA
RUA LAURENTINO MACHADO LOPES, 6000
PARQUE POTI
TERESINA 64085570

Situação	Res.	Categorias de Uso			Inscrição
Água/Esgoto		Com.	Ind.	Pub.	
/1	1				110 3

Período de Consumo	
DE	À
17/09/2015	11/10/2015

Mês/Ano	Histórico de Consumo		
	Leitura	Consumo	Ocorr.
04/15	2017	15	0
05/15	2034	17	0
06/15	2053	19	0
07/15	2073	20	0
08/15	2097	24	0
09/15	2122	25	0
10/15	2155	33	0

Forma de Faturam FATURADO
Cód. Responsável 91223336
Consumo Médio 20
Consumo 33

Cód. Nome do Serviço DESCRIÇÃO DA FATURA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Emerson Gomes de Oliveira</i>			
RG: <i>2.578.903</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>070.514.963-36</i>	
Endereço: <i>R.D. CARA 37</i>		Nº:	
Bairro: <i>NOVO MILÊNIO</i>		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

_____, _____ de _____ de _____
(local/UF)

Emerson Gomes de Oliveira
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



0128296

0128296

Emerson Gomes de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.578.903

DATA DE
EXPEDIÇÃO

29/01/13

NOME

ÉRMERSON GOMES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

MARIA ZENEIDE DE MORAIS GOMES

NATURALIDADE FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ DE OLIVEIRA

TERESINA-PI

29/09/1996

DCC ORIGEM

CERT.NASC. 21404 L 019 F 201

CPF EXP CAPITÃO DE CAMPOS-PI 28/01/11

TERESINA - PI

070.514.963-36

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 0800 86 8888

Fatura Mensal

MATRICULA 320258-8	Hidrômetro 4051.182477	Referência 10/27/2015
------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
R. O. ALBERTO VASCONCELO
N. NOVO MILENIO, Q. D.
SA. L. 7. SÃO SEBASTIAO
CEP. 64082010

AGU - 40

Situação Água/Esgoto: 1	Categorias de Uso Res: Com: Ind: Pub:	Inscrição 10 4 18 0445 0524 000
Período de Consumo DE: 07/015 25 A: 11/201		Dias Consumo 10

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Letra	Consumo	QCOM
05/1077		0	
05/1077		0	
05/1080		0	
05/1094		0	
05/1105		0	
05/1114		0	
05/1129		0	

Forma de Faturamento:
LÍQUIDO P. CONSUMO NORMAL

Cod. Responsável 13202588	Código da Tarifa 01	
Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
Consumo	Consumo Faturado	

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R\$)
TA	TARIFA IMPONTUALIDADE MÓDULO	45,21
05	COS DE MORA (01/EN)	0,58
05	UTILIZAÇÃO HIDRÔMETRO	0,59
		0,95

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Maria Zeneide de Moraes Gomes		
RG:	2.088368	Orgão Emissor:	CPF: 64.648.2363-15
Endereço:	Quadra D Casa 37		Nº:
Bairro:	Novo milênio		CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Telesina, 30 de dezembro de 2015
(local/UF)

Maria Zeneide de Moraes Gomes
Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.033.363 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-Jul-1999

NOME MARIA ZENI DA MORAIS GOMES

FILIAÇÃO Antonio Gomes da Rocha
Josefina de Moraes Gomes

Barras - Pi 23-Jul-1974

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 20.613 liv. 21-A fls. 300.

DOC ORIGEM Exp. Barras - Pi 23-Jun-1983.

CPF

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Maria Zeneida Moraes
Gomes

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
 Inscrição Estadual 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
 Internet: www.agespisa.com.br
 Atendimento ao Consumidor: 0800 86 8888

Fatura Mensal

MATRICULA 3.0258-8	Hidrômetro A05L187477	Referência 10/27/2015
------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
 R. U. ALBERTO VASCONCELO
 N. NOVO MILENIO, Q. D.
 SA. 17 SAO SEBASTIAO
 CEP: 64087010

AG= 40

Situação	Categorias de Uso				Inscrição
Agua/Esgoto: 1	Res	Com	Ind	Pub	11 4 18 04-15 05-14-0001
Período de Consumo			Dias Consumo		
de 10/2015			25/11/2015		

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Classe
10/15	1077	0	1
09/15	1077	0	1
08/15	1080	0	1
07/15	1094	0	1
06/15	1105	0	1
05/15	1114	0	1
04/15	1129	0	1

Forma de Faturamento
 1 JO P. CONSUMO NORMAL

Cód. Responsável 13202588 **Código da Tarifa** 01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto

Consumo	Consumo Faturado

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R\$)
11	TARIFAS PONTUAISIDADE 10/15/2015	45,21
105	TAXA DE MORA 03/15/2015	0,58
105	ATUALIZAÇÃO HIDROMETRO	0,59
		0,95

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MARIA ZENEIDE DE MORAIS GOMES

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/07/99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIA ZENEIDE DE MORAIS GOMES

Nº de Inscrição

648487363-15

Data do Nascimento

23/07/74



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Lady Dayanne de Carvalho C. Silva</u>			
RG: <u>2.228.451</u>	Orgão Emissor: <u>SSPJ</u>	CPF: <u>011.804.723-06</u>	
Endereço: <u>Rua Natal</u>			Nº: <u>4376</u>
Bairro: <u>Novo Horizonte</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tenerina PI, 30 de dezembro de 2015
(local/UF)

Lady Dayanne de Carvalho C. Silva
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1160421781

NOME
LADY DAYANNA DE CARVALHO COSTA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F
2228451 SSP PI

CPF 011.804.723-06 DATA NASCIMENTO 01/02/1985

FILIAÇÃO
BENEDITO TABOSA COSTA
ADACI DE CARVALHO
COSTA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB. ADI

Nº REGISTRO
06118193583

VALIDADE
09/10/2018

1ª HABILITAÇÃO
14/07/2014

OBSERVAÇÕES

Lady Dayanna de C.C. Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA

DATA DE EMISSÃO
14/07/2015

Arão Martins do Rego Lobão
ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

ASSINATURA DO EMISSOR

96448749109
PI315900260

PROIBIDO PLASTIFICAR
1160421781

DETRAN - PI (PIAUI)

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	205	128,26

ROSANA PEREIRA DE SOUSA
 R. LAURENTINO MACHADO LOPES 6066 6066 PARQUE POTI
 CPF: 00003121758330
 CEP: 64.081-120 - TERESINA

ROT: 9.001.76.60.459300

DADOS DA LEITURA

	kWh
Atual:	24079
Anterior:	23874
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	205
Consumo Faturado:	205

DATAS DA LEITURA

Atual:	15/12/2015
Anterior:	13/11/2015
Próxima Leitura:	14/01/2016
Emissão:	15/12/2015
Apresentação:	15/12/2015

NORMAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
SID. BX. RENDA	MONO	A511304		1.4.1.1	128,26

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	kWh
IV/15	209
V/15	195
VI/15	193
VII/15	208
VIII/15	206
IX/15	193
X/15	187
XI/15	210
DEZ/15	200
JAN/16	192

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R\$ 0,244114 =	7,32
	70 A R\$ 0,418468 =	29,29
	105 A R\$ 0,627709 =	65,90
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		7,05
DIFERENCA DE TARIFA		41,92
SUBVENCAO BAIXA RENDA		28,86
COMPENS. TRANSGRES. D 08/15-		2,11
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,54	

SEM TRIBUTOS:

30	- 0,168000
100	- 0,287990
205	- 0,431990

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Valor R\$
128,26

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 30/12/2015 em função da

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	maria de Lourdes do Nascimento		
RG:	1.112.812	Orgão Emissor:	CPF: 022.832.533-14
Endereço:	Rua Iguape		Nº: 5932
Bairro:	Parque Sol		CEP: 64081-130

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teresina _____, 30 de dezembro de 2015
(local/UF)

maria de Lourdes do Nascimento
Assinatura



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria de Lourdes do Nascimento
Oliveira

CARTÃO DE IDENTIDADE

1.112.812 17.Mar.1989
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
CLIVEIRA

Manoel Isabel do Nascimento
Francisca Nunes do Nascimento

Barras-Piaui 07.Abril.1968
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Casamt. 2.601 Fls. 201-v Liv. 9-3.
Exp. Em. Cap. de Campos-Pi. 27. Julho. 1987

CPF

Juscelino dos Santos Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

022.832.533-14

Nome

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO

OLIVEIRA

Nascimento

07/04/1968



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

Nº da Nota Fiscal: **000460753**

Pi: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
 Programa especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	139	

PEDRO NUNES DO NASCIMENTO
 R. LAURENTINO MACHADO LOPES 5056 5956 PARQUE POTI
 CPF: 00034036199315
 CEP: 64.081-120 - TERESINA

ROT: 9.001.76.60.4

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
	kWh		
Atual:	18754	Atual:	15/12/15
Anterior:	18615	Anterior:	13/11/15
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/01/16
Consumo Medido:	139	Emissão:	15/12/15
Consumo Faturado:	139	Apresentação:	15/12/2015

NORMAL

FCAM

32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Numero Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A515040		1.1.1.1	126

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mes	Consumo		
NOV/15	166	CONSUMO	139 A R\$ 0,656827 = 91,29
OUT/15	176	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	6,74
SET/15	207	COMPENS. TRANSGRES. D 08/15-	3,96-
AGO/15	109	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00	0,10
JUL/15	223	MULTA POR ATRASO 11/15-00	2,17
JUN/15	312	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00	0,10
MAI/15	267	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,25
ABR/15	0		
MAR/15	0		
FEV/15	29		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
 0 A 139 - 0,484870

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS ***** AVISO DE DEBITOS VENCIDOS *****
 Mes/Ano Valor R\$

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG: 2701635	Órgão Emissor: SSP	CPF: 02160663360	
Endereço: Rua Itapiranga		Nº: 5932	
Bairro: Parque Paty		CEP: 64081-130	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teorina, 30 de dezembro de 2015
(local/UF)

Marieme Alves
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



Marilyn Alves
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

021.606.633-60

MARILENE ALVES

09/10/1986



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>André da Silva de Carvalho</u>	RG: <u>1.812.317</u>	Orgão Emissor: <u>SS/PI</u>	CPF: <u>867-071-323-34</u>
Endereço: <u>RUA = NATAL</u>		Nº: <u>4370</u>	
Bairro: <u>NOVO HORIZONTE</u>		CEP: <u>64079-160</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

PEREIRA, 30 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

André da Silva de Carvalho
Assinatura

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

DETRAN - RJ (P/PAU)

2225709004
 41311580493
 JOSE ANTONIO MASCARENHAS
 IMPRENTA DO BRASIL
 13/11/2013
 LOCAL
 TERESINA
 ASSINATURA DO EMITENTE
 ASSINATURA DO PORTADOR

Andre da Silva de Carvalho

APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO

685919814

PROBIDA PLASTIFICAR



13/11/2013
 F. HABITACAO
 13/11/2013

1812317 SSP RJ
 04 02/1980
 867 071 323-34
 RJ
 MACAO
 ANANIAS FALCAO
 CARVALHO
 MARIA ZULIDE DA
 SILVA CARVALHO
 PROFISSAO
 ACC
 CM/AM
 U



ANDRE DA SILVA DE CARVALHO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

685919814

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

Nº da Nota Fiscal **000460753**

Pi: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Conta Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Impressão especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	139	

PEDRO NUNES DO NASCIMENTO
 R. LAURENTINO MACHADO LOPES 5056 5956 PARQUE POTI
 CPF: 00034036199315

CEP: 64.081-120 - TERESINA ROT: 9.001.76.60.4

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
	kWh		
Atual:	18754	Atual:	15/12/15
Anterior:	18615	Anterior:	13/11/15
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/01/16
Consumo Medido:	139	Emissão:	15/12/15
Consumo Faturado:	139	Apresentação:	15/12/2015

NORMAL 32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA						
Classe/Subclasse	Ligação	Numero Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses	
RESIDENCIAL	MONO	A515040		1.1.1.1	120	

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
NOV/15	166	CONSUMO 139 A R\$ 0,656827 =	91,29
OUT/15	176	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	6,74
SET/15	207	COMPENS. TRANSGRES. D 08/15-	3,96-
AGO/15	209	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00	0,10
JUL/15	223	MULTA POR ATRASO 11/15-00	2,17
JUN/15	312	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00	0,10
MAI/15	267	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 6,25	
ABR/15	0		
MAR/15	0		
FEV/15	29		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
 0 A 139 - 0.484870

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS

***** AVISO DE DEBITOS VENCIDOS *****

Mes/Ann - Valor de

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	EDILSON RODRIGUES DE DEUS		
RG:	544.093	Orgão Emissor:	SSP-PI
CPF:	228.085.583-68		Nº:
Endereço:	RUA JAIME DA SILVEIRA		838
Bairro:	SÃO CRISTÓVÃO	CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

TERESINA, _____ de _____ de _____
(local/UF)


Assinatura

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

Nº da Nota Fiscal **000460753**

PJ: 06.840.748/0001-89 | Inscrição Estadual: 19.301.383-5

Conta Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Impressão especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	139	

PEDRO NUNES DO NASCIMENTO
 R. LAURENTINO MACHADO LOPES 5056 5956 PARQUE POTI
 CPF: 00034036199315
 CEP: 64.081-120 - TERESINA

ROT: 9.001.76.60.4

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
	kWh		
Atual:	18754	Atual:	15/12/15
Anterior:	18615	Anterior:	13/11/15
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/01/16
Consumo Medido:	139	Emissão:	15/12/15
Consumo Faturado:	139	Apresentação:	15/12/2015
	NORMAL		32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Numero Medidor	Plano	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A515040		1.1.1.1	126

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo	CONSUMO	139 A R\$ 0,656827 = 91,29
NOV/15 1,66	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	6,74
OUT/15 1,76	COMPENS. TRANSGRES. D 08/15-	3,96-
SET/15 2,07	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00	0,10
AGO/15 1,09	MULTA POR ATRASO 11/15-00	2,17
JUL/15 2,23	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00	0,10
JUN/15 3,12	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,25
MAI/15 2,67		
ABR/15 0		
MAR/15 0		
FEV/15 29		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
 0 A 139 - 0,484870

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS **AVISO DE DEBITOS VENCIDOS**



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JOSE RODRIGUES DE DEUS

DOC RENOVEL OMS EMISSOR TUV
544093 SER BT

DATA NASCIMENTO
26/07/1961

CPF
228.085.583-68

PLACAO
JOSE RODRIGUES DE DEUS

RAIA DO CARMO
RODRIGUES

PERMISSAO
ACC
CET HAB

VALIDEZ
25/03/2015

Nº REGISTRO
08570569306

VALORES
31/05/1993

LOCAL
TERESINA-VIA NOVA CIDADAO

DATA EMISSAO
26/03/2010

03165411648
PI203244982

DETRAN-PI (PIAUI)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

265199368

PROIBIDO PLASTIFICAR



265199368

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

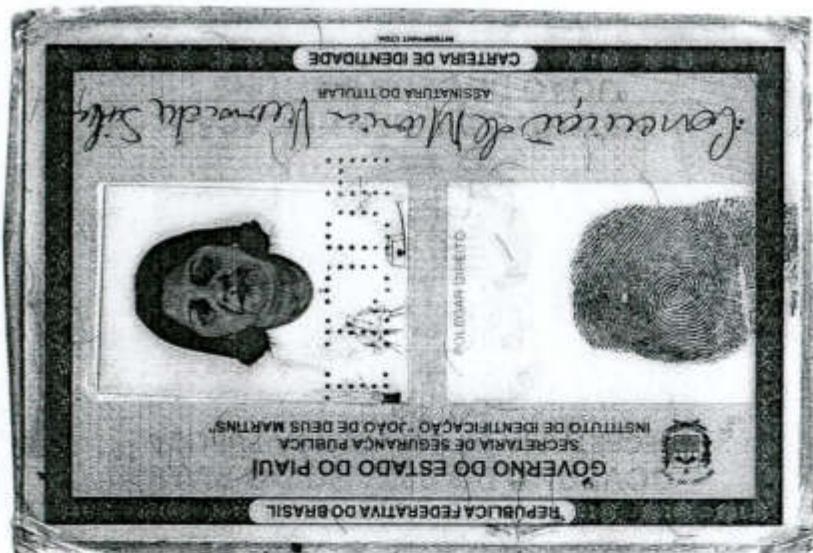
Qualificação do apoiador			
Nome:	Conceição de Maria Vieira da Silva		
RG:	540.609-0	Orgão Emissor:	S-S-P
		CPF:	240.645.353-68
Endereço:	Rua Descontorno Machado Lopes		Nº: 6057
Bairro:	Pôrto Alegre		CEP: 64081120

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bereziny 30 de dezembro 2015
(local/UF) - PE

Conceição de Maria Vieira da Silva
Assinatura



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

Nº da Nota Fiscal: **000460753**

CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Conta Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Impressão especial autorizada pela SEFAZ 06/98

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	139	

PEDRO NUNES DO NASCIMENTO
 R. LAURENTINO MACHADO LOPES 5056 5956 PARQUE POTI
 CPF: 00034036199315
 CEP: 64.081-120 - TERESINA

ROT: 9.001.76.60.4

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
	kWh		
Atual:	18754	Atual:	15/12/15
Anterior:	18615	Anterior:	13/11/15
Constante de Multiplicação:	1,000	Proxima Leitura:	14/01/16
Consumo Medido:	139	Emissão:	15/12/15
Consumo Faturado:	139	Apresentação:	15/12/15
	NORMAL		32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Numero Medidor	Posto	Codigo Fat.	Média 12 mes
RESIDENCIAL	MONO	A515040		1.1.1.1	120

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
NOV/15 166	CONSUMO 139 A R\$ 0,656827 =	91,29
OUT/15 176	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	6,74
SET/15 207	COMPENS. TRANSGRES. D 08/15-	3,96-
AGO/15 209	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00	0,10
JUL/15 223	MULTA POR ATRASO 11/15-00	2,17
JUN/15 312	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00	0,10
MAI/15 267	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 6,25	
ABR/15 0		
MAR/15 0		
FEV/15 29		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
 0 A 139 - 0,484870

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS **AVISO DE DEBITOS VENCIDOS**

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>JULIO COELHO NESSOUSA RODRIGUES</u>			
RG: <u>504309-5</u>	Órgão Emissor: <u>SSP - PD</u>	CPF: <u>029-282393-24</u>	
Endereço: <u>RUA SOVACO</u>			Nº: <u>5999</u>
Bairro: <u>VILA POTY</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teófilo - PE, 30 de dezembro de 2015
(local/UF)

Julio Coelmo de S. Rodrigues
Assinatura

PROIBIDO PLASTIFICAR

905446612



DETRAN - D. (P. 1101)

ASSINATURA DO DETRAN

João Antonio Rodrigues
JOÃO ANTONIO RODRIGUES
DETRAN - D. (P. 1101)

LOCAL
TERESINA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

Julio Cesar de Sousa Rodrigues

DATA DE EMISSÃO
24/02/2014

5043095 88P PT
PT313254036

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

905446612



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JULIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES

CPF
5043095 88P PT

DATA DO NASCIMENTO
18/02/1989

ENDEREÇO
JOAO DE DEUS RODRIGUES

NOME DO VEICULO
MARTA MIRRELVINA DE SOUZA CAVALHO

PLACA DO VEICULO
MCC 34788

DATA DE EMISSÃO
26/05/2009

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

Nº da Nota Fiscal **000460753**

06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Impressão especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	139	

PEDRO NUNES DO NASCIMENTO
 R. LAURENTINO MACHADO LOPES 5056 5956 PARQUE POTI
 CPF: 00034036199315
 CEP: 64.081-120 - TERESINA

ROT: 9.001.76.60.4

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
	kWh		
Atual:	18754	Atual:	15/12/15
Anterior:	18615	Anterior:	13/11/15
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/01/16
Consumo Medido:	139	Emissão:	15/12/2015
Consumo Faturado:	139	Apresentação:	15/12/2015
	NORMAL		32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Numero Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A515040		1.1.1.1	126

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mesmo consumo	CONSUMO 139 A R\$ 0,656827 =	91,29
NOV/15	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	6,74
OUT/15	COMPENS. TRANSGRES. D 08/15-	3,96-
SET/15	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00	0,10
AGO/15	MULTA POR ATRASO 11/15-00	2,17
JUL/15	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00	0,10
JUN/15	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 6,25	
MAI/15		
ABR/15		
MAR/15		
FEV/15		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
 @ A 139 - 0.484878

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS

***** AVISO DE DEBITOS VENCIDOS *****

Mes/Ann

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Marcelo Antonio de Sousa Rodrigues</u>			
RG: <u>5045096</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>031.050.563-19</u>	Nº: <u>5399</u>
Endereço: <u>Rua Iguazu</u>			CEP: <u>64031-160</u>
Bairro: <u>Vila Póli</u>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Teocima, 30 de dezembro de 2015
(local/UF)

Marcelo Antonio de Sousa Rodrigues
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES



DT. EMISSÃO (OU RENOVAR)
5043096 SSP PI
CPF
031.050.563-19 DATA NASCIMENTO
12/07/1990

RESIDÊNCIA
JOAO DE DEUS
RODRIGUES DE BRITO
MARIA MINERVINA DE
SOUSA CARVALHO

PERM. CAT. A3

MP IDENTIFIC
04902810009 VALIDADE
12/06/2014 T. HABILITAÇÃO
14/06/2010

DESTINAÇÃO

Marcelo de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA

DATA DE EMISSÃO
11/06/2014

[Signature]
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
MINISTÉRIO DAS CIDADES

69355040017
PI314154140

DETRAN-PI (PIAUI)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
908589588

PROIBIDO PLASTIFICAR
908589588

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

Nº da Nota Fiscal **000460753**

Pi: 06.840.748/0001-89; Insc. Estadual: 19.301.383-5

Conta Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada

prime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

pele Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR
DEZEMBRO/2015	22/12/2015	139	

PEDRO NUNES DO NASCIMENTO
 R. LAURENTINO MACHADO LOPES 5056 5956 PARQUE POTI
 CPF: 00034036199315
 CEP: 64.081-120 - TERESINA

ROT: 9.001.76.60.4

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
	kWh		
Atual:	18754	Atual:	15/12/15
Anterior:	18615	Anterior:	13/11/15
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/01/16
Consumo Medido:	139	Emissão:	15/12/2015
Consumo Faturado:	139	Apresentação:	15/12/2015
			32

NORMAL

FCAM

32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Numero Medidor	Posto	Codigo Fat.	Média 12 mes
RESIDENCIAL	MONO	AS15040		1.1.1.1	176

HISTÓRICO kWh	DESCRICAÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		
NOV/15	CONSUMO 139 A R\$ 0,656827 =	91,29
OUT/15	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	6,74
SET/15	COMPENS. TRANSGRES. D 08/15-	3,96-
AGO/15	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00	0,10
JUL/15	MULTA POR ATRASO 11/15-00	2,17
JUN/15	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00	0,10
MAI/15	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 6,25	
ABR/15		
MAR/15		
FEV/15		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
 0 A 139 - 0,484870

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS

AVISO DE DEBITOS VENCIDOS

OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL



TM Rio 2016

CARIMBO

30 DEZ 2015



SEDEX
CORREIOS
MANDOU, CHEGOU.

AR MP PESO (kg) 747

DJ 10862498 5 BR

EM REPOSTA A
"EDITAL Nº 79 DO DOU"
29/10/2015

DESTINATÁRIO / Recipient MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES / ESPLANADA DOS		TELEFONE / Phone number	
MINISTÉRIOS BLOCO "A" EDIFÍCIO SEDE TERREO.			
ENDEREÇO / Address BLOCO "R" EDIFÍCIO SEDE TERREO			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
70044900	BRASILIA	DF	BRASIL

Rio 2016

REMETENTE / Sender		ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL SOCIAL DO BARRIO RENASCENÇA		TELEFONE/Phone number		(86) 99455-7151	
ENDEREÇO/Address							
RUA JOUACU, 5932							
VILA POTY							
CEP/Zip		CIDADE/City		UF/State		PAÍS/Country	
64081130		TERESINA		PI			

DEVOLUÇÃO / Return

<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente (Insufficient Address)
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
<input type="checkbox"/> Não procurado (Undelivered)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)	

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1° / / às / at 2° / / às / at 3° / / às / at

Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided by the doorman or the condo manager)

Reintegrado ao serviço postal em / / (Reinstated to postal service)

Data: / / Assinatura: _____
Date Signature



“RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE”

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença - ADECOBRE**, na localidade de **Teresina / PI**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisao**, em 01/02/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0945958** e o código CRC **25328AC7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

4/15/16 3:56 PM

Página 1 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	TERESINA	53900.000192/2016	79	05S0552	42W4432	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA
1.26	PI	TERESINA	53000.049425/2010	30	05S0631	42W4420	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE LIRIOS DOS VALES
1.59	PI	TERESINA	53760.000640/1998	4	05S0617	42W4517	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GRANDE DIRCEU FM
1.61	PI	TERESINA	53760.000726/1998	0	05S0541	42W4523	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
1.75	PI	TERESINA	53000.005624/2006	0	05S0619	42W4522	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO AMIGOS DA JUVENTUDE
2.86	PI	TERESINA	53000.014738/2003	0	05S0605	42W4604	RAQ	ASSOCIAÇÃO EMANUEL D MARTONNE
2.86	PI	TERESINA	53760.000055/2000	16	05S0605	42W4604	ARQDE F	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
2.86	PI	TERESINA	53000.059284/2012	0	05S0605	42W4604	RAQ	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
3.43	PI	TERESINA	53760.000647/1998	1	05S0409	42W4514	ARQDE F	FUNDAÇÃO IVETE DE OLIVEIRA CARVALHO
4.37	PI	TERESINA	53760.000659/1998	16	05S0343	42W4530	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PIÇARREIRA I - ASMOPI
4.56	PI	TERESINA	53760.000023/2001	0	05S0325	42W4420	RAQ	FUNDACAO JOSE JOAO NEVES
4.94	PI	TERESINA	53760.000090/1999	16	05S0313	42W4449	ARQDE F	FUNDAÇÃO RAFFAELLO RINALDI
5.29	PI	TERESINA	53000.068638/2006	30	05S0407	42W4648	PAN	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

4/15/16 3:56 PM

Página 2 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.32	PI	TERESINA	53000.044525/2010	30	05S0408	42W4650	ARQDE F	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS
5.44	PI	TERESINA	53000.041403/2004	0	05S0417	42W4701	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA - DESENPLAN
5.68	PI	TERESINA	53760.000115/2000	16	05S0409	42W4705	ARQDE F	FUNDAÇÃO ZÉLIA RIBEIRO DE LIMA
5.72	PI	TERESINA	53000.053722/2010	30	05S0702	42W4724	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO, CULTURA E INFORMACAO - AAECI
5.74	PI	TERESINA	53000.061407/2006	0	05S0249	42W4504	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BANDEIRANTES
5.82	PI	TERESINA	53000.055708/2005	0	05S0724	42W4717	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOS AMIGOS DO MORADA NOVA
5.86	PI	TERESINA	53760.000599/1998	4	05S0254	42W4538	ARQDE F	ASSOC DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO GRANDE ITARARÉ
5.94	PI	TERESINA	53000.022273/2005	0	05S0546	42W4745	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TERESINA
6.05	PI	TERESINA	53000.005270/2005	0	05S0451	42W4739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ZELIA RIBEIRO DE LIMA
6.15	PI	TERESINA	53760.000130/2002	0	05S0626	42W4749	RAQ	FUNDACAO JOSE SILVANO DE AZEVEDO VILARINHO
6.17	PI	TERESINA	53760.000508/1998	2	05S0510	42W4748	ARQDE F	TEMPLO ESPÍRITA DE UMBANDA OXOSSE
6.22	PI	TERESINA	53760.000114/2000	16	05S0349	42W4712	DEC	FUNDACAO MARIA ALVES LIMA
6.24	PI	TERESINA	53760.000467/1998	1	05S0500	42W4748	ARQDE F	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

4/15/16 3:56 PM

Página 3 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.27	PI	TERESINA	53000.064136/2010	30	05S0754	42W4715	ARQDE F	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
6.29	PI	TERESINA	53760.000621/1998	0	05S0800	42W4711	RAQ	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
6.41	PI	TERESINA	53760.000007/2001	16	05S0505	42W4755	ARQDE F	INSTITUTO DE PESQUISA EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE-IPEMA
6.41	PI	TERESINA	53000.033791/2010	30	05S0539	42W4800	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SAO PEDRO
6.68	PI	TERESINA	53760.000416/1998	1	05S0521	42W4807	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DA VILA BANDEIRANTES
6.68	MA	TIMON	53760.000385/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
6.68	PI	PICOS	53760.000371/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CATARINO VARJAO - ACRCV
6.68	PI	TERESINA	53760.000304/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA SANTISSIMO SACRAMENTO
6.68	PI	TERESINA	53760.000331/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO CASSIMIRO DA COSTA E SILVA
6.68	PI	TERESINA	53760.000054/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO DOMINGOS BEZERRA LIMA
6.79	PI	TERESINA	53760.000421/1998	1	05S0502	42W4807	ARQDE F	CONSELHO SUPERIOR COMUNITARIO
6.99	PI	TERESINA	53760.000400/1998	1	05S0814	42W4135	ARQDE F	SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA REGIÃO DE SANTANA
7.04	PI	TERESINA	53000.058862/2006	0	05S0912	42W4622	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

4/15/16 3:56 PM

Página 4 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.10	PI	TERESINA	53900.077222/2015	79	05S0510	42W4819	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DO LOURIVAL PARENTE
7.12	PI	TERESINA	53760.000062/1999	0	05S0447	42W4814	RAQ	ASSOCIAÇÃO CATOLICA C DE RADIO DIF LUZ
7.24	PI	TERESINA	53000.060790/2010	30	05S0838	42W4718	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
7.39	PI	TERESINA	53900.078564/2015	79	05S0844	42W4719	HAB	ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
7.48	PI	TERESINA	53760.000311/1999	0	05S0521	42W4833	RAQ	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
7.68	PI	TERESINA	53000.016387/2004	0	05S0510	42W4838	RAQ	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRNRFICENTE DOS BONS SAMARITANOS
7.69	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.010812/2013	58	05S0636	42W4838	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
7.70	PI	TERESINA	53760.000483/1998	1	05S0518	42W4840	ARQDE F	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPR. DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO PIAUÍ
7.93	PI	TERESINA	53760.000751/1998	0	05S0829	42W4756	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO SACI
7.96	PI	TERESINA	53760.000469/1998	1	05S0859	42W4730	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
8.00	PI	TERESINA	53000.042191/2003	0	05S0813	42W4810	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TERESINA (ACODECULTE)
8.08	PI	TERESINA	53000.052453/2007	0	05S0508	42W4851	RAQ	FUNDAÇÃO MADRE JULIANA
8.11	PI	TERESINA	53000.015068/2003	0	05S0635	42W4852	RAQ	ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSICO S/C LTDA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

4/15/16 3:56 PM

Página 5 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.30	PI	TERESINA	53000.025673/2004	0	05S0932	42W4707	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AREIAS
8.30	PI	TERESINA	53760.000042/2000	16	05S0936	42W4701	ARQDE F	CONSELHO COMUNITÁRIO DO POVOADO SANTA TERESA
8.43	PI	TERESINA	53760.000622/1998	0	05S0518	42W4904	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE TERESINA
8.75	PI	TERESINA	53000.010023/2005	0	05S0469	42W4873	RAQ	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO BENEFICENTE E REPRESENTATIVA DAS CLASSES DE SERVIDORES PÚBLICO CIVIS E MILITARES DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE - DOE-VIDA
9.07	PI	TERESINA	53760.000328/1999	0	05S0958	42W4713	RAQ	CONSENHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SANTA FE
9.07	PI	TERESINA	53760.000082/2002	16	05S0958	42W4713	ARQDE F	FUNDACAO PROFESSOR JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA
9.12	PI	TERESINA	53760.000046/2001	16	05S0334	42W4854	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ COMUNITÁRIA DA GRAÇA
9.28	PI	TERESINA	53000.002599/2003	0	05S0316	42W4850	RAQ	FUNDACAO COMUNIDADE
9.45	MA	TIMON	53680.000743/1998	3	05S0557	42W4939	ARQDE F	FUNDAÇÃO RAIMUNDO CHAVES
9.54	PI	TERESINA	53000.012735/2003	0	05S0235	42W4831	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA JOVEM DEZ FM
9.59	MA	TIMON	53680.000822/1998	3	05S0615	42W4943	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
9.60	PI	TERESINA	53000.033921/2010	30	05S0236	42W4834	ARQDE F	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

4/15/16 3:56 PM

Página 6 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.64	MA	TIMON	53720.000246/1999	0	05S0745	42W4924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SETE ESTRELAS - AMOBSE
9.65	PI	TERESINA	53760.000604/1998	0	05S0231	42W4832	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDENCIA
9.72	MA	TIMON	53900.011118/2014	0	05S0635	42W4945	ARQCD I	FUNDACAO SABINO ARAUJO
9.79	PI	TERESINA	53760.000111/2000	16	05S0436	42W4941	ARQDE F	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI
9.81	PI	AMARANTE	53760.000136/2002	0	05S0433	42W4941	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE AMARANTE - PI
9.82	PI	TERESINA	53760.000713/1998	10	05S0054	42W4623	LDE	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
9.82	PI	TERESINA	53000.007912/2014	10	05S0054	42W4623	EXIREN	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
9.89	MA	TIMON	53720.000039/2000	6	05S0645	42W4949	ARQDE F	FUNDAÇÃO FLORES DO MUNICÍPIO DE TIMON
10.12	PI	TERESINA	53760.000115/1999	0	05S0047	42W4632	RAQ	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FADES
10.49	PI	TERESINA	53760.000109/2000	0	05S0342	42W4947	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
10.55	MA	TIMON	53720.000257/1999	0	05S0528	42W5014	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI
10.55	MA	TIMON	53720.000047/2000	6	05S0528	42W5014	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI
10.63	PI	TERESINA	53760.000060/2002	16	05S0340	42W4951	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

4/15/16 3:56 PM

Página 7 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.69	PI	TERESINA	53760.000108/2001	0	05S0328	42W4948	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PARQUE ALVORADA
10.83	PI	TERESINA	53760.000066/2001	0	05S1128	42W4613	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA IRMÃ DULCE
11.00	PI	TERESINA	53760.000417/1998	1	05S0129	42W4833	ARQDE F	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
11.00	PI	TERESINA	53000.052986/2009	30	05S0129	42W4833	ARQDE F	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
11.01	PI	TERESINA	53760.000723/1999	0	05S1135	42W4610	PAN	FEDERACAO DAS ASSOC DE MORADORES E CONS COMUNITARIOS-FAMCC
11.31	MA	TIMON	53900.057094/2015	0	05S0829	42W5004	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
12.14	MA	TIMON	53720.000044/2000	6	05S0645	42W5103	ARQDE F	FUNDACAO CIDADANIA
12.25	MA	TIMON	53000.051253/2008	0	05S0635	42W5108	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
12.30	MA	TIMON	53900.007512/2016	0	05S0515	42W5110	ARQCD I	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
12.86	MA	TIMON	53900.042685/2015	0	05S0303	42W5054	RAQ	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
14.07	MA	TIMON	53000.061329/2007	0	05S0646	42W5206	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
14.11	MA	TIMON	53000.037517/2011	0	05S0710	42W5204	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
14.11	MA	TIMON	53900.035799/2015	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

4/15/16 3:56 PM

Página 8 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.11	MA	TIMON	53900.022188/2016	89	05S0710	42W5204	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
14.11	MA	TIMON	53000.000858/2013	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
14.11	MA	TIMON	53000.061976/2012	55	05S0710	42W5204	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
14.46	PI	TERESINA	53000.061948/2010	30	05S0543	42W5222	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
14.93	PI	TERESINA	53900.078561/2015	79	05S0013	42W5018	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E PRESERVACIONISTA DE TERESINA - ADCOMPET
16.42	PI	TERESINA	53000.053510/2010	30	04S5909	42W5020	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SOPA-AMIGOS
16.95	PI	TERESINA	53760.000721/1998	0	04S5900	42W3828	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE SANTA TERESA E ADJACÊNCIAS
18.44	PI	TERESINA	53900.071536/2015	0	04S5745	42W5019	RAQ	ASSOCIACAO DOS MUTUARIOS DO RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE - AMURJA
18.83	MA	TIMON	53000.003324/2013	55	05S0934	42W5402	ARQDE F	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
18.83	MA	TIMON	53000.045994/2011	0	05S0934	42W5402	RAQ	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
18.83	MA	TIMON	53000.001601/2003	0	05S0934	42W5402	RAQ	FUNDAÇÃO PROFESSOR ELIÉSIO CAMPELO
23.42	PI	TERESINA	53760.000506/1998	2	04S5855	42W5507	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DA CODIPI
25.60	MA	TIMON	53000.037076/2011	0	05S0125	42W5739	ARQCD I	ASCOMPLA - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PROPRIETARIOS DE TERRA DO LOTEAMENTO AZAMBUJA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

4/15/16 3:56 PM

Página 9 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.86	PI	DEMerval LOBÃO	53000.013750/2010	29	05S2100	42W4053	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DEMERVALENSE (ABCD)
29.11	PI	NAZÁRIA	53000.053760/2011	37	05S2053	42W4907	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NAZARIA SAT FM
29.23	PI	TERESINA	53760.000100/1999	30	05S2104	42W4843	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
29.23	PI	TERESINA	53000.038756/2009	0	05S2104	42W4843	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
29.35	PI	NAZÁRIA	53000.014160/2010	0	05S2102	42W4904	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO LAGOA NOVA E ADJACENCIAS - AMPLA
29.38	MA	TIMON	53000.034292/2007	0	05S0057	42W5939	ARQCD I	FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE RÁDIO DIFUSÃO E DESENV. COMUNITÁRIO - FARDEC
29.57	PI	DEMerval LOBÃO	53000.005224/2005	0	05S2120	42W4039	RAQ	ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBÃO
29.57	PI	DEMerval LOBÃO	53000.017139/2009	29	05S2120	42W4039	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBÃO
29.90	PI	DEMerval LOBÃO	53760.000095/1999	4	05S2130	42W4035	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TAMBURIL
30.12	PI	DEMerval LOBÃO	53760.000386/1998	4	05S2138	42W4037	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNIT. DA COMUNIC. E CULT. DE DEMERVAL LOBÃO
31.29	PI	ALTOS	53000.023719/2005	0	05S0221	42W2758	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA PAIVA MACEDO
31.42	PI	TERESINA	53760.000504/1998	2	04S4959	42W5027	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENV COMUN DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MAFUÁ
31.79	PI	ALTOS	53760.000714/1998	4	05S0222	42W2741	ARQDE F	FUNDAÇÃO MARIA DA PURIFICAÇÃO MENDES RAULINO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

4/15/16 3:56 PM

Página 10 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.92	PI	ALTOS	53000.008583/2004	0	04S5828	42W2856	RAQ	FUNDAÇÃO DONA MARIA DE JESUS - FUNDMAJE
31.98	PI	ALTOS	53760.000419/1998	1	05S0217	42W2736	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
31.98	PI	ALTOS	53000.007044/2013	1	05S0217	42W2736	RREC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
33.32	MA	CAXIAS	53000.027768/2003	21	04S5705	43W0016	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DE DESENVOLVIMENTO DO BREJINHO-AMDB
36.96	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.023999/2010	29	05S2453	42W3832	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ESPERANCA DE LAGOA DO PIAUI
37.02	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53760.000381/1998	4	05S2500	42W3848	ARQDE F	ASS. DE DESENV. COMUNITÁRIO DE LAGOA DO PIAUÍ - ADCLP
39.86	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.050263/2006	0	04S4551	42W3640	RAQ	ASSOC. DE DESENV. COMUNIT. CULT. E SINDICAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS PI-RÁDIO TRIBUNA FM
40.91	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.045561/2008	30	04S4857	42W3019	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
40.91	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.005065/2014	30	04S4857	42W3019	ARQPO S	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
41.66	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000481/1998	1	04S4529	42W3503	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
41.66	PI	JOSÉ DE FREITAS	93760.000481/1998	4	04S4529	42W3503	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
42.02	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.067195/2006	0	04S4629	42W3245	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
42.17	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.061997/2013	64	05S1623	42W2417	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MORADORES DE PAU D'ARCO DO PIAUI - ADSMPDA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

4/15/16 3:56 PM

Página 11 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.55	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.007913/2014	4	04S4512	42W3431	EXIREN	FUNDACAO CIDADANIA
42.55	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.002639/2012	0	04S4512	42W3431	PDEN	FUNDACAO CIDADANIA
42.55	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000538/1998	4	04S4512	42W3431	LDE	FUNDACAO CIDADANIA
42.75	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.060824/2013	64	05S1503	42W2318	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL PAU D' ARCO
43.49	PI	ALTOS	53000.026572/2007	0	04S4230	42W4230	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTOS
44.00	PI	UNIÃO	53760.000026/2002	0	04S4427	42W5448	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DAVID CALDAS
44.91	RN	JOÃO CÂMARA	53780.000340/1998	1	05S3005	42W4506	ARQDE F	CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II
46.19	PI	TERESINA	53000.062043/2010	30	04S4406	42W3222	ARQDE F	ASSOCIACAO NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR
46.49	MA	CAXIAS	53900.046522/2015	4	04S5245	43W0559	REN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
46.49	MA	CAXIAS	53680.000557/1998	4	04S5245	43W0559	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
46.99	PI	MONSENHOR GIL	53000.058634/2013	63	05S3103	42W4140	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
48.53	PI	MONSENHOR GIL	53000.057907/2013	63	05S3149	42W4104	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA DA COMUNIDADE MONTE ALEGRE - ADACOM
48.58	PI	MONSENHOR GIL	53000.001530/2009	0	05S3151	42W4109	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

4/15/16 3:56 PM

Página 12 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.58	PI	MONSENHOR GIL	53000.053769/2007	0	05S3151	42W4109	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
Nº de Linhas: 0								

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000192/2016 Localidade / UF: TERESINA/PI
Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANA CLÁUDIA FALCÃO DOS SANTOS	967.407.793-68	Diretor Administrativo	26/11/2015 26/11/2019	
ANANIAS FALCAO DE CARVALHO NETO	077.857.253-65	Diretor Geral	26/11/2015 26/11/2019	
RAIMUNDO INÁCIO PEREIRA NETO	490.679.823-34	Diretor de Operações	26/11/2015 26/11/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERESINA ? PI
Processo nº: 53900.000192/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença - ADECOBRE
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 30/12/2015 f. 127
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.1 (0909806)
4. Estatuto Social: f. 17 (0909806)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 14 (0909806)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 14 (0909806)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR GERAL: ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO ? f. 3 (0909806)
DIRETOR ADMINISTRATIVO: ANA CLÁUDIA FALCÃO DOS SANTOS ? f. 6 (0909806)
DIRETOR DE OPERAÇÕES: RAIMUNDO INÁCIO PEREIRA NETO
8. Manifestações em apoio: f. 27/126 (0909806)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
9.1.

OBSERVAÇÕES:

1. RAIMUNDO INÁCIO PEREIRA NETO ? é necessária apresentação de documento que comprove a nacionalidade e maioria (apresentou CNH).

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8962/2016/SEI-MC

Referência: Processo nº: 53900.000192/2016-42

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (adecobre)**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 22	Aparício V e VI Comprovante de maioria e nacionalidade de todos os diretores	A entidade deverá enviar documentos que demonstres a maioria e a nacionalidade do(s) seguinte(s) diretor(es): 1 - RAIMUNDO INÁCIO PEREIRA NETO Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria 4.334/2015: I - certidão de nascimento ou casamento; II - certificado de reservista; III - cédula de identidade; IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; V - carteira profissional; VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); VII - passaporte. Observação 2: não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioria e nacionalidade dos membros do

3. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico Nível Superior**, em 15/04/2016, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 12:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1079159** e o código CRC **EFE83A16**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12851/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro
Renascença (adecobre),
Rua iguaçú, 5932
64081-130 - TERESINA - PI

CNPJ nº 23.889.798/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000192/2016-42.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8962/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 22/04/2016, às
12:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1079173** e o código CRC **64622A75**.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA
"ADECOBRE"

CNPJ: 23.889.798/0001-70
RÁDIO COMUNITARIA ATALAIA FM
Rua Iguaçu, 5932, Bairro Renascença.
CEP: 64.081-130 - Teresina- PI.

Ofício Nº 02/2016

TERESINA, 05 de MAIO de 2016.

A Ilma. Senhora

Eliane Almeida da Silva

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar.
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

Assunto: Ofício de Encaminhamento de Documentos referente ao processo nº 53900.000192/2016-42 e em Resposta ao ofício nº12851/2016/SEI-MC e NOTA TECNICA Nº 8962/2016 SEI-MC

Ilma. Senhora Eliane Almeida da Silva segue em anexo documentos: Cópias de RG, CPF, certidão de casamento e nascimento dos DIRETORES DE NOSSA ASSOCIAÇÃO comprovando a naturalidade e emancipação dos nossos Diretores, inclusive a do senhor Raimundo Inácio Pereira Neto. Como exigida no Ofício e Nota técnica. Senhora Eliane gostaríamos de aproveitarmos esta oportunidade para pedir-lhe celeridade ao nosso processo!

Atenciosamente,

Ananias Falcão de Carvalho Neto

ANANIAS FALÇÃO DE CARVALHO NETO - CPF: 077.857.253-65

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 13/05/16 às 15:30 horas
Assinatura: *Ailton Silva*



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Piauí
COMARCA DE Teresina
MUNICÍPIO DE Teresina
DISTRITO DE xxxxx

ANTONIO UBIRATAN VIEIRA
Oficial 1º Cartório do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 167 do Livro A 312, sob Nº de Ordem 248.128 foi lavrado o assento do nascimento de ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO.//.

do sexo masculino, nascido no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e sete (27.05.1997) às 13:20 horas, em Teresina-Piauí, no Hospital Circeu Arcoverde.

filho de Ananias Falcão de Carvalho Júnior, e de Dona Ilzeni Domingus de Macêdo Falcão. Sendo avós paternos Ananias Falcão de Carvalho, e Dona Maria Zuleide da Silva de Carvalho, e avós maternos José Domingos Neto, e Dona Marie Macêdo Antunes Domingos.

O assento foi lavrado em 01 de agosto de 1997 tendo sido declarante a mãe, e serviram de testemunhas as constantes do termo.

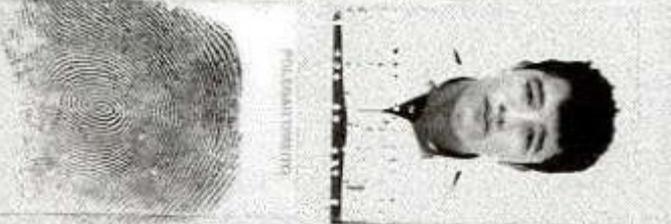
Observações: nada há a ressaltar.

O referido é verdade e dou fé. Teresina, 01 de agosto de 19 97

Maniliza Vieira Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



0633243

ASSINATURA DO TITULAR
Ananias Falcão de Carvalho Neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.682.656 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/15

NOME ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO

FILIAÇÃO ILZENI DOMINGUES DE MACÊDO FALCÃO ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO JUNIOR

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 27/05/1997

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 248128 L 312 F 167

EXP TERESINA-PI 01/08/97

CPF 077.857.253-65

ASSINATURA DO DIRETOR
Manoel Pinheiro

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
26º CSM

Nº 876534 SÉRIE: V
RA 261122554833



NOME ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

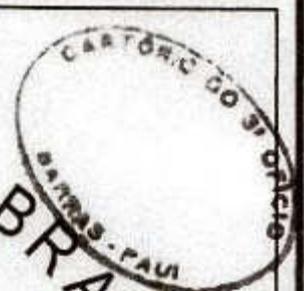
#114488# Teresina, PI, 10/08/2015

FILIAÇÃO PAI ANANIAS FALCAO DE CARVALHO JUNIOR
MÃE ILZENI DOMINGUES DE MACEDO FALCAO

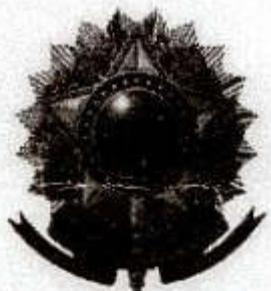
DATANASC. 27/05/1997 NATURALIDADE TERESINA - PI

Dispensado do Serviço Militar inicial em 17 de agosto de 2015 por ter sido incluído no excesso do contingente

Cmt/Ch ou Dir *Jose da Silva Sousa*
JOSE DA SILVA SOUSA - 2. TEN
PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL ESTADO DO PIAUÍ CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

Comarca de Barras
Município de Barras
Distrito de Barras
Walbert Brito Silveira
Escrivão Substituto

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 296, às fls. 297, do livro Nº B-01, de Registro de Casamento, consta, que no dia 25 de outubro de 1995, foi feito o casamento de FRANCISCO FERREIRA CARRIAS e ANA CLÁUDIA FALCÃO DOS SANTOS, perante o MM. Juiz de Direito Dr. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, e as testemunhas Erinaldo Sousa Pereira e Raimunda Alves dos Santos.

Ele natural de Trinta e Cinco, deste município de Barras, Piauí, nascido no dia 01 de abril de 1975, comerciário, residente e domiciliado nesta Cidade, filho de José da Silva Carrias e Joaquina Rosa Ferreira Carrias.

Ela natural de Barras, Piauí, nascida no dia 06 de outubro de 1981, estudante, residente e domiciliada nesta Cidade, filha de Francisco Alves dos Santos e Delvita Falcão dos Santos. A qual passou a assinar-se: ANA CLÁUDIA FALCÃO CARRIAS. Foram apresentados os documentos o qual se refere o art. nº 180, I, II, III e IV. **AVERBAÇÃO:** De acordo com Mandado de Averbação, expedido pelo Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Teresina, PI., Dr. Orlando Martins Pinheiro, da Ação de Divórcio Litigioso Direto, Proc. nº 2061932004 de 6.2.2007; em cuja sentença **DECRETOU** o divórcio do casal, passando a cônjuge varoa a assinar o nome de solteira, ou seja, ANA CLÁUDIA FALCÃO DOS SANTOS. O referido é verdade e dou fé.

Barras (PI), 15 de março de 2007



Walbert Brito Silveira
Escrivão Substituto
Escrevente Judicial
Matr. 408.443-8

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.996.126 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/15

ANA CLÁUDIA FALCÃO DOS SANTOS

DELVITA FALCÃO DOS SANTOS
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

BARRAS-PI DATA DE NASCIMENTO 06/10/1981

CERT. CASAM. 296 L B1 F 297
EXP BARRAS-PI 15/03/07

967.407.793-68

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 80.250/83

CÓDIGO DE CONTROLE
ABB2BFEC58FDDCE3

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:36:33 do dia 28/10/2014 (hora e data de Brasília)
dígitos verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPTI - CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO - FOMI DE DEPT. MULTIMÉDIA

0721346

ANNA CLAUDIA FALCAO DOS SANTOS




CARTERA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
967.407.793-68

Nome
ANA CLAUDIA FALCAO DOS SANTOS

Nascimento
06/10/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO CIVIL

Estado do Piauí - Comarca de Teresina
3º Cartório do Registro Civil - 3ª Circunscrição
Rua Álvaro Mendes, 1431 - Teresina-Piauí

IVONE ARAÚJO LAGES
Oficial do Registro Civil

TYCYANA ARAÚJO LAGES
Escrivã Substituta

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob nº 15.710, as fls 177-V do Livro nº B-42
de Registro de Casamentos, verifiquei contar que no dia 05 de Março
de 2002 foi feito Casamento de Raimundo Inácio Pereira Neto e Antônia Naura

Lira Nascimento.
contraído perante o Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva
e as testemunhas Ag Constantes do Termo

Ele, nascido Em, Floriano - Piauí.
aos 05 de Março de 1974
profissão Comerciante, residente e domiciliado
Nesta Capital, filho de
José Benedito do Nascimento e de Florença Pereira da Silva

Ela, nascida Em, Grajaú - Maranhão.
aos 03 de Agosto de 1980
profissão Estudante, residente e domiciliada
Nesta Capital, filha de
Abdonel Gonçalves do Nascimento e de Osmarina de Almeida Lira Nascimento

a qual passou a assinar-se ANTÔNIA NAURA LIRA NASCIMENTO PEREIRA
Foram apresentadas os documentos a que se refere o art. 180º I, II, III. do
Código Civil.

Observações Casamento celebrado sob o regime da comunhão parcial de bens.

3º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Nascimento, Casamento e Óbito
Rua Álvaro Mendes, 1383 Centro
Teresina-Piauí

O referido é verdade e dou FÉ.

Teresina, 05 de Março de 2002
[Assinatura]
Oficial

Marta das Dores Balbino Leão
Escrivente Compromissada


490679823-34
 05/03/74
 Data do Nascimento
 Nome
RAIMUNDO INACIO PEREIRA NETO
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA FEDERAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 RAIMUNDO INACIO PEREIRA NETO
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTERA DE IDENTIDADE




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Raimundo Inacio Pereira Neto
 RAIMUNDO INACIO PEREIRA NETO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 09/08/95

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL: 055903642015-7
 DATA DE EMISSÃO: 25/04/2015

NOME: RAIMUNDO INACIO PEREIRA NETO

FILIAÇÃO: JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO E FLORENCIA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE: FLORIANO - PI
 DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1974

DOC. DIRIGIR: CASAM. N.15710 FLS.177V LIV.B42

CPF: 490679823-34
 END. LUBRICAÇÃO: P-238

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*
 LEI N° 7 116 DE 29/08/83

VIA-01



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
**CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO**

26 CSM
 RA 26-112-207692-8

NOME
RAIMUNDO INACIO PEREIRA NETO

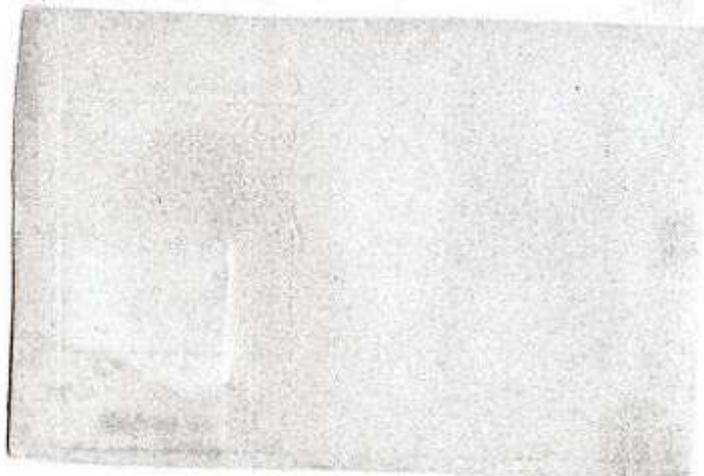
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
 PAI: JOSE BENEDITO DE NASCIMENTO
 MÃE: FLORENCIA PEREIRA DA SILVA

DATA NASC. NATURALIDADE
 05MAR74 FLORIANO PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 02/JAN/93
 POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE.
 TERESINA-PI, 03/MARÇO/93.


 COMENDANTE DA UNIDADE
 Antônio de Jesus Moraes Mendes - 1.º Ten
 Delegado 1.º Del SM / 26.º CSM



Raimundo Inacio Pereira Neto
 DISPENSADO


 FOLEGA

NR - 6136

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome RAIMUNDO INACIO PEREIRA NETO

Loc. Nasc. FLORIANO, Est. PIAUÍ Data 05.03.74

Filiação JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO

FLORENCIA PEREIRA DA SILVA

Doc. n.º R.G. 1 293 730 - SSP PIAUÍ

ESTRANGEIROS

Chegada no Brasil em Doc. Ident. n.º

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão 04.04.95 DRT SINEI DF

Marla Mercedes Bastos
Assinatura DESEM-ORIGINE Mat. 0.58-8

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



2ª VIA

Número 19565 Série 00041

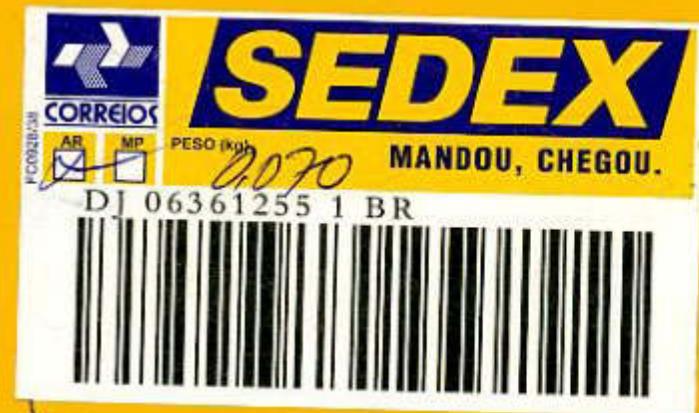


Raimundo Inácio Pereira Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

D. H.

AC/BP RENASCENÇA - Teresopolis/Pi
10 MAI 2016
ECT/DR/PI

SCE



SEDEX
CORREIOS
CORREIOS
AR MP PESO (kg) 0,070
MANDOU, CHEGOU.
DJ 06361255 1 BR

DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE/Phone number	
Ministério DAS Comunicações			
ENDEREÇO / Address			
CSPlovada do ministério, Bloco R, 3º Andar			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
70044-900	Brasília	DF	

datp_envolpe_mco_3_grande_externa_2014_853004323_convectiva_152x250mm

(ETIQUETA OU CARRANHO MP)

REMETENTE / Sender		TELEFONE / Phone number	
MUNICÍPIO FOLHA DE COUZA UZUÍNO		86-9955-7151	
ENDEREÇO / Address			
Rua Iguaçu n° 5932 Vila pots			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
64081130	TERESINA	PI	

DEVOLUÇÃO / Return		(CN15)
<input type="checkbox"/> Mudou-se (moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (deceased)	
<input type="checkbox"/> Recusado (refused)	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente (insufficient address)	
<input type="checkbox"/> Desconhecido (unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (non-existing number)	
<input type="checkbox"/> Não procurado (unclaimed)	<input type="checkbox"/> Outros (other)	
<input type="checkbox"/> Ausente (absent)	-----	
Tentativas de entrega (delivery attempts)		
1° / / às 2° / / às 3° / / às		
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico (information provided for doorman or condo manager)		
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em / / (reintegrated to service post)		
Data: / /	Responsável: -----	



"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 12851/ 2016/SEI-MC, de 22/04/2016

ENDEREÇO / ADRESSE

Nº DO PROCESSO: 53900.000192/2016-42

ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO

Ass.de Desenv.Cult. e Social do Bairro Renascença (adecobre),

Rua Iguazu, 5932

CEP / CODE POSTAL

64081-130

TERESINA - PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
CARRIAGE DESTINÉ
BUREAU D'ORIGINE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EXPEDIENTE
SIGNATURE DE L'AGENCE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



Francisco José Macêdo
 Agente de Correios-Canteiro
 Matr. 8.903.584-0



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39169491 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU D'EXPÉDIT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
P. Lacerda dos Guimarães, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
44-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000192/2016 Localidade / UF: TERESINA/PI
Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANA CLÁUDIA FALCÃO DOS SANTOS	967.407.793-68	Diretor Administrativo	26/11/2015 26/11/2019	
ANANIAS FALCAO DE CARVALHO NETO	077.857.253-65	Diretor Geral	26/11/2015 26/11/2019	
RAIMUNDO INÁCIO PEREIRA NETO	490.679.823-34	Diretor de Operações	26/11/2015 26/11/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERESINA ? PI
Processo nº: 53900.000192/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença - ADECOBRE
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

2. Exigências atendidas, conforme Nota Técnica 12259/2016/SEI-MCTIC, de 19/05/2016, estando o Estatuto Social de acordo com o art. 40, Port. 4334/2015, comprovado o recolhimento da taxa de cadastramento, foi convocada a Entidade para apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, para a fase de instrução.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12259/2016/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.000192/2016

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (adecobre)**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Teresina/PI**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso do presente processo, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

6. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

Portaria nº. 4.334/2015	Dispositivo	Documentos	Descrição
			A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação

Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	<p>de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015).</p> <p>Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).</p>
-------------------------	---------	-----------	---	--

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 19/05/2016, às 14:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 13:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1144170** e o código CRC **C5E4128C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70044-900 Brasília-DF

Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 18396/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Ananias Falcão de Carvalho Neto

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro
Renascença (adecobre),

Rua Iguaçu, 5932

64081-130 - TERESINA - PI

CNPJ nº23.889.798/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53900.000192/2016-42.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12259/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 13:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



1144222 e o código CRC **25B99B67**.

Ofício nº 18396/2016/SEI-MC - Processo nº 53900.000192/2016-42

53900.038850/2016-79

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA
"ADECobre"

CNPJ: 23.889.798/0001-70

RÁDIO COMUNITÁRIA ATALAIA FM

Rua Iguazu, 5932, Bairro Renascença.

CEP: 64.081-130 - Teresina - PI.

Ofício N° 06/2016

TERESINA, 15 de JUNHO de 2016.

A Ilma. Senhora

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar.

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

Assunto: Ofício de Encaminhamento de Documentos referente ao processo n° 53900.000192/2016-42 e em Resposta ao Ofício n°18396/2016/SEI-MCTIC e NOTA TECNICA N° 12259/2016/SEI-MC

Ilma. Senhora Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, segue em anexo documentos ; Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, como exigida no Ofício e Nota técnica. Senhora Vilma de Fátima gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para pedir-lhe celeridade ao nosso processo!

Atenciosamente,

Ananias Falcão de Carvalho Neto

ANANIAS FALÇÃO DE CARVALHO NETO - CPF: 077.857.253-65

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 21/06/16 14:30
Conceição

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO - RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução - Processo de Outorga
 Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas - Processo de Pós-Outorga

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O D E D E S E N V O L V I M E N T O C U L T .

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

E S O C I A L D O B A I R R O R E N A S C E N Ç A

CNPJ

2 3 . 8 8 9 . 7 9 8 / 0 0 0 1 - 7 0

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

Q U A D R A 4 6 . C A S A 3 A

BAIRRO

R E N A S C E N Ç A I I

CIDADE

T E R E S I N A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

P I

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

0 5 ° 0 5 ' 5 2 " S

4 2 ° 4 4 ' 3 2 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

Q U A D R A 4 6 . C A S A 3 A

BAIRRO

R E N A S C E N Ç A I I

CIDADE

T E R E S I N A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

P I

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

0 5 ° 0 5 ' 5 2 " S

4 2 ° 4 4 ' 3 2 " W

5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

Q U A D R A 4 6 . C A S A 3 A

BAIRRO

R E N A S C E N Ç A I I

CIDADE

T E R E S I N A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

P I

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

0 5 ° 0 5 ' 5 2 " S

4 2 ° 4 4 ' 3 2 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

M O N T E L S I S T E M A S D E C O M U N I C A Ç Ã O L T D A

MODELO

M T F M 9 8

POTÊNCIA

2 5 , 0 W

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

4 0 1 8 - 1 5 - 0 3 1 2

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L S I S T E M A S D E C O M U N I C A Ç Ã O L T D A

MODELO

M T D I P 1 0 0 / 1 V C E H

POLARIZAÇÃO

TIPO

D I P O L O V E R T I C A L

GANHO max (Gt)

0 , 0 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 , 0 m

ALTURA DA TORRE

3 0 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

7 2 , 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P C A B O S E S P . E S I S T . R G C - 2 1 3

MODELO

COMPRIMENTO (L)

3 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3 , 8 0 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 5 2 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 1

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt. η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,71) = 17,51 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + 17,51 - 20 log 1 = 89,49 dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

AC

		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
X		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
X		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
X		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	0:00	23:59
Segunda-feira	0:00	23:59
Terça-feira	0:00	23:59
Quarta-feira	0:00	23:59
Quinta-feira	0:00	23:59
Sexta-feira	0:00	23:59
Sábado	0:00	23:59

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O S E F V A S T A G

REG.CREA

0 6 8 2 3 6 6 8 7 9

ENDEREÇO

R U A E S T U D . F R A N C . C A S S I A -

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

N O D E B R I T O , N º 3 3 2 1

BAIRRO

T R Ê S A N D A R E S

CIDADE

T E R E S I N A

UF

P I

CEP

6 4 0 1 6 - 7 5 2

TELEFONE

8 6 - 9 9 9 0 3 1 8 7 5

FAX

E-MAIL

J V A S T A G K I S @ H O T M A I L . C O M

LOCAL

T E R E S I N A

DATA

1 5 / 0 6 / 2 0 1 6

ASSINATURA



AC

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO O

A N A N I A S F A L C Ã O D E C A R V A L H O N E T O

LOCAL

T E R E S I N A - P I A U Í 1 5 / 0 6 / 2 0 1 6

DATA

ASSINATURA

Anaís Falcão de Carvalho Neto

Endereço de correspondência: Rua Iguaçu, n° 5942	
Bairro: Renascença	CEP: 64081-130
Cidade: Teresina	UF: Piauí

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.



CONFEA/CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77

Nº ART

00026639359175018217



CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL

Engenheiro Eletricista

NOME DO PROFISSIONAL

JOSEF VASTAG

CARTEIRA CREA ORIGEM

2603935917XXXX

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA

RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO, 3322, 85

BAIRRO

TRÊS ANDARES

CIDADE

TERESINA

UF

PI

CEP

54019-330

FONE

(36)3217-0288

E-MAIL

vastagjls@hotmail.com

EMPRESA CONTRATADA

XX

REGISTRO NO CREA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

E-MAIL EMPRESA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA

XX

BAIRRO

XX

CIDADE

XX

UF

PI

CEP

54081-130

FONE

XX

CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO

Assoc. de Desenv. Cultural e Social do Bairro Renascença

CPF/CNPJ

23889798000170

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA

RUA IGUAÇU, 5932

BAIRRO

Renascença II

CIDADE

TERESINA

UF

PI

CEP

54081-130

FONE

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA/SERVIÇO

Assoc. de Desenv. Cultural e Social do Bairro Renascença

CPF/CNPJ

23889798/000170

FONE

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA IGUAÇU, 5932

BAIRRO

Renascença II

CIDADE

TERESINA

UF

PI

CEP

54081-130

TIPO DE ART

Inicial

PARTICIPAÇÃO

Individual

VINCULADA A ART

DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DA ART	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ASSESSORIA	SERV.AFINES E CORRELATOS EM COMUNIC. OU		1,0000	MATT

RESUMO DO CONTRATO

Projeto de Radiodifusão comunitária da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença, na cidade de Teresina-PI.

VALOR OBRA/SERVIÇO

R\$ 788,00

PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO

15/06/2016 A 15/08/2016

ENTIDADE DE CLASSE

CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUÍ - CEPI

HONORÁRIOS

R\$ 0,00

TAXA

R\$ 74,37

LOCAL E DATA

TERESINA, 15 de Junho de 2016

Declaro como verdadeiras as informações acima

Declaro como verdadeiras as informações acima

JOSEF VASTAG
09287706851

Anonimo Falso de C. nito
Assoc. de Desenv. Cultural e Social do Bairro Renascença
23889798000170

Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

OBSERVAÇÕES

- (1) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200676040
- (2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- (3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea.
- (4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- (5) Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento caso esta tenha sido quitada até 31/07/2014.
- (6) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (7) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
- (8) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.

[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77

Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI (SIGEC), faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo da apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.

A autenticidade da ART poderá ser confirmada no site do CREA-PI

BRASIL 001-9		00199.52191 20000.000826 00676.040215 7 68360000007437			
de Engenharia e Agronomia do Piauí		Agência/Código do cedente	Espécie	Quantidade	Nosso Número
		3178-X / 00003172-0	R\$		00000008200676040
Contrato	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor do documento		
952192	06.687.545/0001-02	25/06/2016	74,37		
Responsabilidade Técnica - Faixa 1 - 2016 (01/01) - 00026039359176018217 - R\$ 74,37					
(-) Outras Deduções	(*) Juros / Multa	(**) Outros acréscimos	(c) Valor Cobrado		
FRANCISCO CASSIANO DE BRITO 3322 86 - TRÊS ANDARES TERESINA-PI 64019-330					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Cópia não tem validade

PagContas
Via Cliente
TUDO DE BANCO PICARRA
Pos:00005252 LT:1155 Doc:19 Oper:5252
15/06/16 12:42:23

COBAN:27950 LQJA:0032 PDV:005252
15/06/2016 BANCO DO BRASIL 12:42:23
321995032 CORRESPONDENTE BANCARIO 0538

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

0019952191200000000826006760402157
68360000007437
NR. DOCUMENTO 325,252
DATA DO PAGAMENTO 15/06/2016
VLR DOCUMENTO 74,37
VALOR COBRADO 74,37

NR. AUTENTICACAO 8.CE3.A16.0D8.791.B75

PagContas
 via Cliente
 TUO0 DE BANCO PICHARRA
 Pos:02285252 LT.:155 Doc.:18 Oper:5252
 15/06/16 12:42:23

CODBA:27862 LOJA:2832 PC:005252
 15/06/2016 BANCO DO BRASIL 12:42:23
 32:965232 CORRESPONDEnte BANCARIC 2536

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

20:955219122220000826006752402:57
 55:50222007437
 NR. DOCUMENTO 225.252
 DATA DO PAGAMENTO 15/06/2016
 VLR. DOCUMENTO 74,37
 VALDR COBRANCA 74,37
 NR.AUTENTICACAO 2.053.415.008.79..B7E

 BANCO DO BRASIL		001-9	00199.52191 29000.000826 00676.040215 7 68360000007437			
Cedente		Agência/Código do cedente	Especie	Quantidade	Nosso Número	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí		3170-X / 00003172-0	R\$		00000000200676040	
Número do Documento	Central	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor do documento		
2003035917XXX	952192	06.687.545/0001-02	25/06/2016	74,37		
Título						
10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Faixa 1 - 2016 (01/01) - 00076039359176016217 - R\$ 74,37						
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(1) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	() Valor Cobrado		
Assinado						
JOSEF VASTAG RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO 3322 86 - TRÊS ANJARES TERESINA-PI 64019-330						
Assinatura/Avalista						



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.889.796/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADECOBRE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R UM (RESIDENCIAL COLORADO)	NÚMERO 0	COMPLEMENTO QD 46 CASA 3A RENASCENCA II	
CEP 64.083-010	BAIRRO/DISTRITO COLORADO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 8813-7908	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/06/2016 às 11:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que a estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação a exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9Khz e 300Ghz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Teresina, 15 de junho de 2016.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 15 de Junho de 2016.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Telecomunicações) que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 15 de junho de 2016.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ao Ministério das Comunicações que a emissora de Radio Comunitária da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença no Bairro Renascença II – PI, localizada na cidade de Teresina - PI, obedece os parâmetros indicados na Portaria num 256/GCS de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Defesa-Comando Aeronáutico correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

Teresina, 15 de junho de 2016.



Eng. Josef Vastag

CREA 0682366879



Associação de desenvolvimento cultural e social do Bairro
Renascença (ADELOBNE)

Teossina Piauí

em resposta ao processo n.º 539.000/92) 2016-42.

04/15

REMETENTE / Sender Antonio Francisco do C. U.		TELEFONE / Phone number 994.55711
ENDEREÇO / Address Rua Igaci n.º 5932		la pots
CEP / Zip 62081130	CIDADE / City Teossina	State PAÍS / Country



RECYCLAR MATERIAS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

DEVOLUÇÃO / Return (CH13)	
<input type="checkbox"/> Mudou-se (moved)	<input type="checkbox"/> Falção (wrong)
<input type="checkbox"/> Recusado (refused)	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente (insufficient address)
<input type="checkbox"/> Desconhecido (unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (non-existing number)
<input type="checkbox"/> Não procurado (not found)	<input type="checkbox"/> Outros (other)
<input type="checkbox"/> Ausente (absent)	
Tentativas de entrega (delivery attempts) 1° ___ / ___ / ___ 2° ___ / ___ / ___ 3° ___ / ___ / ___	
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico (information provided for doorman or condo manager)	
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ___ / ___ / ___ (reinstated to service post)	
Data: ___ / ___ / ___ Responsável: _____	

04/15 - 04/15 - 04/15 - 04/15 - 04/15 - 04/15 - 04/15 - 04/15 - 04/15 - 04/15

10.00



DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number	
ENDEREÇO / Address			
Ministerio da Comunicaçao			
Esplanada do Ministerio Bloco R.3- Andar			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
70044900	Brasilia		



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

6/29/16 2:50 PM

Página 1 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	TERESINA	53900.000192/2016	79	05S0552	42W4432	HAB	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA
1.26	PI	TERESINA	53000.049425/2010	30	05S0631	42W4420	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE LIRIOS DOS VALES
1.59	PI	TERESINA	53760.000640/1998	4	05S0617	42W4517	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GRANDE DIRCEU FM
1.61	PI	TERESINA	53760.000726/1998	0	05S0541	42W4523	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
1.75	PI	TERESINA	53000.005624/2006	0	05S0619	42W4522	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO AMIGOS DA JUVENTUDE
2.86	PI	TERESINA	53000.014738/2003	0	05S0605	42W4604	RAQ	ASSOCIAÇÃO EMANUEL D MARTONNE
2.86	PI	TERESINA	53760.000055/2000	16	05S0605	42W4604	ARQDE F	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
2.86	PI	TERESINA	53000.059284/2012	0	05S0605	42W4604	RAQ	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
3.43	PI	TERESINA	53760.000647/1998	1	05S0409	42W4514	ARQDE F	FUNDAÇÃO IVETE DE OLIVEIRA CARVALHO
4.37	PI	TERESINA	53760.000659/1998	16	05S0343	42W4530	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PIÇARREIRA I - ASMOPI
4.56	PI	TERESINA	53760.000023/2001	0	05S0325	42W4420	RAQ	FUNDACAO JOSE JOAO NEVES
4.94	PI	TERESINA	53760.000090/1999	16	05S0313	42W4449	ARQDE F	FUNDAÇÃO RAFFAELLO RINALDI
5.29	PI	TERESINA	53000.068638/2006	30	05S0407	42W4648	PAN	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

6/29/16 2:50 PM

Página 2 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.32	PI	TERESINA	53000.044525/2010	30	05S0408	42W4650	ARQDE F	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS
5.44	PI	TERESINA	53000.041403/2004	0	05S0417	42W4701	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA - DESENPLAN
5.68	PI	TERESINA	53760.000115/2000	16	05S0409	42W4705	ARQDE F	FUNDAÇÃO ZÉLIA RIBEIRO DE LIMA
5.72	PI	TERESINA	53000.053722/2010	30	05S0702	42W4724	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO, CULTURA E INFORMACAO - AAECI
5.74	PI	TERESINA	53000.061407/2006	0	05S0249	42W4504	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BANDEIRANTES
5.82	PI	TERESINA	53000.055708/2005	0	05S0724	42W4717	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOS AMIGOS DO MORADA NOVA
5.86	PI	TERESINA	53760.000599/1998	4	05S0254	42W4538	ARQDE F	ASSOC DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO GRANDE ITARARÉ
5.94	PI	TERESINA	53000.022273/2005	0	05S0546	42W4745	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TERESINA
6.05	PI	TERESINA	53000.005270/2005	0	05S0451	42W4739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ZELIA RIBEIRO DE LIMA
6.15	PI	TERESINA	53760.000130/2002	0	05S0626	42W4749	RAQ	FUNDACAO JOSE SILVANO DE AZEVEDO VILARINHO
6.17	PI	TERESINA	53760.000508/1998	2	05S0510	42W4748	ARQDE F	TEMPLO ESPÍRITA DE UMBANDA OXOSSE
6.22	PI	TERESINA	53760.000114/2000	16	05S0349	42W4712	DEC	FUNDACAO MARIA ALVES LIMA
6.24	PI	TERESINA	53760.000467/1998	1	05S0500	42W4748	ARQDE F	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

6/29/16 2:50 PM

Página 3 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.27	PI	TERESINA	53000.064136/2010	30	05S0754	42W4715	ARQDE F	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
6.29	PI	TERESINA	53760.000621/1998	0	05S0800	42W4711	RAQ	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
6.35	PI	TERESINA	53900.077222/2015	79	05S0758	42W4715	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DO LOURIVAL PARENTE
6.41	PI	TERESINA	53760.000007/2001	16	05S0505	42W4755	ARQDE F	INSTITUTO DE PESQUISA EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE-IPEMA
6.41	PI	TERESINA	53000.033791/2010	30	05S0539	42W4800	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SAO PEDRO
6.68	PI	TERESINA	53760.000416/1998	1	05S0521	42W4807	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DA VILA BANDEIRANTES
6.68	MA	TIMON	53760.000385/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
6.68	PI	PICOS	53760.000371/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CATARINO VARJAO - ACRCV
6.68	PI	TERESINA	53760.000304/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA SANTISSIMO SACRAMENTO
6.68	PI	TERESINA	53760.000331/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO CASSIMIRO DA COSTA E SILVA
6.68	PI	TERESINA	53760.000054/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO DOMINGOS BEZERRA LIMA
6.79	PI	TERESINA	53760.000421/1998	1	05S0502	42W4807	ARQDE F	CONSELHO SUPERIOR COMUNITARIO
6.99	PI	TERESINA	53760.000400/1998	1	05S0814	42W4135	ARQDE F	SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA REGIÃO DE SANTANA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

6/29/16 2:50 PM

Página 4 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.04	PI	TERESINA	53000.058862/2006	0	05S0912	42W4622	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
7.12	PI	TERESINA	53760.000062/1999	0	05S0447	42W4814	RAQ	ASSOCIAÇÃO CATOLICA C DE RADIO DIF LUZ
7.24	PI	TERESINA	53000.060790/2010	30	05S0838	42W4718	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
7.39	PI	TERESINA	53900.078564/2015	79	05S0844	42W4719	HAB	ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
7.48	PI	TERESINA	53760.000311/1999	0	05S0521	42W4833	RAQ	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
7.68	PI	TERESINA	53000.016387/2004	0	05S0510	42W4838	RAQ	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRNRFICENTE DOS BONS SAMARITANOS
7.69	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.010812/2013	58	05S0636	42W4838	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
7.70	PI	TERESINA	53760.000483/1998	1	05S0518	42W4840	ARQDE F	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPR. DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO PIAUÍ
7.93	PI	TERESINA	53760.000751/1998	0	05S0829	42W4756	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO SACI
7.96	PI	TERESINA	53760.000469/1998	1	05S0859	42W4730	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
8.00	PI	TERESINA	53000.042191/2003	0	05S0813	42W4810	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TERESINA (ACODECULTE)
8.08	PI	TERESINA	53000.052453/2007	0	05S0508	42W4851	RAQ	FUNDAÇÃO MADRE JULIANA
8.11	PI	TERESINA	53000.015068/2003	0	05S0635	42W4852	RAQ	ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSICO S/C LTDA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

6/29/16 2:50 PM

Página 5 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.30	PI	TERESINA	53000.025673/2004	0	05S0932	42W4707	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AREIAS
8.30	PI	TERESINA	53760.000042/2000	16	05S0936	42W4701	ARQDE F	CONSELHO COMUNITÁRIO DO POVOADO SANTA TERESA
8.43	PI	TERESINA	53760.000622/1998	0	05S0518	42W4904	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE TERESINA
8.75	PI	TERESINA	53000.010023/2005	0	05S0469	42W4873	RAQ	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO BENEFICENTE E REPRESENTATIVA DAS CLASSES DE SERVIDORES PÚBLICO CIVIS E MILITARES DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE - DOE-VIDA
9.07	PI	TERESINA	53760.000328/1999	0	05S0958	42W4713	RAQ	CONSENHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SANTA FE
9.07	PI	TERESINA	53760.000082/2002	16	05S0958	42W4713	ARQDE F	FUNDACAO PROFESSOR JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA
9.12	PI	TERESINA	53760.000046/2001	16	05S0334	42W4854	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ COMUNITÁRIA DA GRAÇA
9.28	PI	TERESINA	53000.002599/2003	0	05S0316	42W4850	RAQ	FUNDACAO COMUNIDADE
9.45	MA	TIMON	53680.000743/1998	3	05S0557	42W4939	ARQDE F	FUNDAÇÃO RAIMUNDO CHAVES
9.54	PI	TERESINA	53000.012735/2003	0	05S0235	42W4831	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA JOVEM DEZ FM
9.59	MA	TIMON	53680.000822/1998	3	05S0615	42W4943	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
9.60	PI	TERESINA	53000.033921/2010	30	05S0236	42W4834	ARQDE F	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

6/29/16 2:50 PM

Página 6 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.64	MA	TIMON	53720.000246/1999	0	05S0745	42W4924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SETE ESTRELAS - AMOBSE
9.65	PI	TERESINA	53760.000604/1998	0	05S0231	42W4832	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDENCIA
9.72	MA	TIMON	53900.011118/2014	0	05S0635	42W4945	ARQCD I	FUNDACAO SABINO ARAUJO
9.79	PI	TERESINA	53760.000111/2000	16	05S0436	42W4941	ARQDE F	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI
9.81	PI	AMARANTE	53760.000136/2002	0	05S0433	42W4941	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE AMARANTE - PI
9.82	PI	TERESINA	53760.000713/1998	10	05S0054	42W4623	LDE	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
9.82	PI	TERESINA	53000.007912/2014	10	05S0054	42W4623	EXIREN	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
9.89	MA	TIMON	53720.000039/2000	6	05S0645	42W4949	ARQDE F	FUNDAÇÃO FLORES DO MUNICÍPIO DE TIMON
10.12	PI	TERESINA	53760.000115/1999	0	05S0047	42W4632	RAQ	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FADES
10.49	PI	TERESINA	53760.000109/2000	0	05S0342	42W4947	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
10.55	MA	TIMON	53720.000257/1999	0	05S0528	42W5014	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI
10.55	MA	TIMON	53720.000047/2000	6	05S0528	42W5014	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI
10.63	PI	TERESINA	53760.000060/2002	16	05S0340	42W4951	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

6/29/16 2:50 PM

Página 7 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.69	PI	TERESINA	53760.000108/2001	0	05S0328	42W4948	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PARQUE ALVORADA
10.83	PI	TERESINA	53760.000066/2001	0	05S1128	42W4613	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA IRMÃ DULCE
11.00	PI	TERESINA	53760.000417/1998	1	05S0129	42W4833	ARQDE F	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
11.00	PI	TERESINA	53000.052986/2009	30	05S0129	42W4833	ARQDE F	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
11.01	PI	TERESINA	53760.000723/1999	0	05S1135	42W4610	PAN	FEDERACAO DAS ASSOC DE MORADORES E CONS COMUNITARIOS-FAMCC
11.31	MA	TIMON	53900.057094/2015	0	05S0829	42W5004	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
11.31	MA	TIMON	53900.023983/2016	89	05S0829	42W5004	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
11.57	MA	TIMON	53900.024148/2016	89	05S0821	42W5017	INAB	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DA REGIAO DOS COCAIS
11.74	MA	TIMON	53900.024553/2016	89	05S0830	42W5019	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIAMO
12.14	MA	TIMON	53720.000044/2000	6	05S0645	42W5103	ARQDE F	FUNDACAO CIDADANIA
12.25	MA	TIMON	53000.051253/2008	0	05S0635	42W5108	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
12.27	MA	TIMON	53900.024550/2016	89	05S0515	42W5109	INAB	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
12.30	MA	TIMON	53900.007512/2016	0	05S0515	42W5110	ARQCD I	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

6/29/16 2:50 PM

Página 8 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.86	MA	TIMON	53900.024150/2016	89	05S0303	42W5054	INAB	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
12.86	MA	TIMON	53900.042685/2015	0	05S0303	42W5054	RAQ	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
14.07	MA	TIMON	53000.061329/2007	0	05S0646	42W5206	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
14.10	MA	TIMON	53900.023910/2016	89	05S0648	42W5207	EX1	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA VOZ DA PERIFERIA - RADIO SOL FM
14.11	MA	TIMON	53000.000858/2013	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
14.11	MA	TIMON	53900.022188/2016	89	05S0710	42W5204	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
14.11	MA	TIMON	53900.035799/2015	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
14.11	MA	TIMON	53000.061976/2012	55	05S0710	42W5204	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
14.11	MA	TIMON	53000.037517/2011	0	05S0710	42W5204	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
14.46	PI	TERESINA	53000.061948/2010	30	05S0543	42W5222	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
14.93	PI	TERESINA	53900.078561/2015	79	05S0013	42W5018	INAB	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E PRESERVACIONISTA DE TERESINA - ADCOMPET
16.42	PI	TERESINA	53000.053510/2010	30	04S5909	42W5020	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SOPA-AMIGOS
16.95	PI	TERESINA	53760.000721/1998	0	04S5900	42W3828	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE SANTA TERESA E ADJACÊNCIAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

6/29/16 2:50 PM

Página 9 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.44	PI	TERESINA	53900.071536/2015	0	04S5745	42W5019	RAQ	ASSOCIACAO DOS MUTUARIOS DO RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE - AMURJA
18.83	MA	TIMON	53000.003324/2013	55	05S0934	42W5402	ARQDE F	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
18.83	MA	TIMON	53000.045994/2011	0	05S0934	42W5402	RAQ	ASSOCIACAO DAS MULHERES E AMIGOS DO POVOADO TIUBA E ADJACENCIAS - AMATA
18.83	MA	TIMON	53000.001601/2003	0	05S0934	42W5402	RAQ	FUNDAÇÃO PROFESSOR ELIÉSIO CAMPELO
23.42	PI	TERESINA	53760.000506/1998	2	04S5855	42W5507	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DA CODIPI
25.60	MA	TIMON	53000.037076/2011	0	05S0125	42W5739	ARQCD I	ASCOMPLA - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PROPRIETARIOS DE TERRA DO LOTEAMENTO AZAMBUJA
28.86	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.013750/2010	29	05S2100	42W4053	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DEMERVALENSE (ABCD)
29.11	PI	NAZÁRIA	53000.053760/2011	37	05S2053	42W4907	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NAZARIA SAT FM
29.23	PI	TERESINA	53760.000100/1999	30	05S2104	42W4843	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
29.23	PI	TERESINA	53000.038756/2009	0	05S2104	42W4843	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE TAMBAQUI
29.35	PI	NAZÁRIA	53000.014160/2010	0	05S2102	42W4904	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO LAGOA NOVA E ADJACENCIAS - AMPLA
29.38	MA	TIMON	53000.034292/2007	0	05S0057	42W5939	ARQCD I	FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE RÁDIO DIFUSÃO E DESENV. COMUNITÁRIO - FARDEC
29.57	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.005224/2005	0	05S2120	42W4039	RAQ	ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBÃO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

6/29/16 2:50 PM

Página 10 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.57	PI	DEMERVAL LOBÃO	53000.017139/2009	29	05S2120	42W4039	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DE DEMERVAL LOBÃO
29.90	PI	DEMERVAL LOBÃO	53760.000095/1999	4	05S2130	42W4035	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TAMBURIL
30.12	PI	DEMERVAL LOBÃO	53760.000386/1998	4	05S2138	42W4037	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNIT. DA COMUNIC. E CULT. DE DEMERVAL LOBÃO
31.29	PI	ALTOS	53000.023719/2005	0	05S0221	42W2758	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA PAIVA MACEDO
31.42	PI	TERESINA	53760.000504/1998	2	04S4959	42W5027	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUN. DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MAFUÁ
31.79	PI	ALTOS	53760.000714/1998	4	05S0222	42W2741	ARQDE F	FUNDAÇÃO MARIA DA PURIFICAÇÃO MENDES RAULINO
31.92	PI	ALTOS	53000.008583/2004	0	04S5828	42W2856	RAQ	FUNDAÇÃO DONA MARIA DE JESUS - FUNDMAJE
31.98	PI	ALTOS	53760.000419/1998	1	05S0217	42W2736	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
31.98	PI	ALTOS	53000.007044/2013	1	05S0217	42W2736	RREC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
33.32	MA	CAXIAS	53000.027768/2003	21	04S5705	43W0016	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DE DESENVOLVIMENTO DO BREJINHO-AMDB
36.96	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.023999/2010	29	05S2453	42W3832	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ESPERANCA DE LAGOA DO PIAUI
37.02	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53760.000381/1998	4	05S2500	42W3848	ARQDE F	ASS. DE DESENV. COMUNITÁRIO DE LAGOA DO PIAUÍ - ADCLP
39.86	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.050263/2006	0	04S4551	42W3640	RAQ	ASSOC. DE DESENV. COMUNIT. CULT. E SINDICAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS PI-RÁDIO TRIBUNA FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

6/29/16 2:50 PM

Página 11 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.91	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.045561/2008	30	04S4857	42W3019	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
40.91	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.005065/2014	30	04S4857	42W3019	ARQPO S	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
41.66	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000481/1998	1	04S4529	42W3503	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
41.66	PI	JOSÉ DE FREITAS	93760.000481/1998	4	04S4529	42W3503	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
42.02	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.067195/2006	0	04S4629	42W3245	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
42.17	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.061997/2013	64	05S1623	42W2417	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MORADORES DE PAU D'ARCO DO PIAUI - ADSMPDA
42.55	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.007913/2014	4	04S4512	42W3431	EXIREN	FUNDACAO CIDADANIA
42.55	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.002639/2012	0	04S4512	42W3431	PDEN	FUNDACAO CIDADANIA
42.55	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000538/1998	4	04S4512	42W3431	LDE	FUNDACAO CIDADANIA
42.75	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.060824/2013	64	05S1503	42W2318	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL PAU D' ARCO
43.49	PI	ALTOS	53000.026572/2007	0	04S4230	42W4230	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTOS
44.00	PI	UNIÃO	53760.000026/2002	0	04S4427	42W5448	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DAVID CALDAS
44.91	RN	JOÃO CÂMARA	53780.000340/1998	1	05S3005	42W4506	ARQDE F	CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000001922016

6/29/16 2:50 PM

Página 12 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.19	PI	TERESINA	53000.062043/2010	30	04S4406	42W3222	ARQDE F	ASSOCIACAO NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR
46.49	MA	CAXIAS	53900.046522/2015	4	04S5245	43W0559	REN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
46.49	MA	CAXIAS	53680.000557/1998	4	04S5245	43W0559	LDE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO HOMEM DO CAMPO
46.99	PI	MONSENHOR GIL	53000.058634/2013	63	05S3103	42W4140	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
48.53	PI	MONSENHOR GIL	53000.057907/2013	63	05S3149	42W4104	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA DA COMUNIDADE MONTE ALEGRE - ADACOM
48.58	PI	MONSENHOR GIL	53000.001530/2009	0	05S3151	42W4109	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
48.58	PI	MONSENHOR GIL	53000.053769/2007	0	05S3151	42W4109	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000192/2016 Localidade / UF: TERESINA/PI
Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA
Aviso: 79 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: QUADRA 46, CASA 03 Nº S/N - B. RENASCENÇA II TERESINA - PI
Endereço Estúdio: QUADRA 46, CASA 03 Nº S/N - B. RENASCENÇA II TERESINA - PI
Endereço Sede: UM (RESIDENCIAL COLORADO) Nº 0 - B. COLORADO TERESINA - PI

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM98		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	4018-15-0312	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTDIP 100/1		
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.65	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

O processo nº 53900.000192/2016-42, da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (adecobre), que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Teresina / PI**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1212758) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom 1212764). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/06/2016, às 14:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1212771** e o código CRC **CC8546A4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	SCE/CGRC
ENDEREÇO / ADDRESS	Of. nº 18396/2016/SEI-MCTIC, 27/05/2016
CEP / CODE POSTAL	53900.000192/2016-42
	ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO
	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL
	DO BAIRRO RENASCENÇA (ADECOBRE),
	RUA IGUAÇU, 5932
	64081-130 TERESINA - PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Ana Maria de Lourdes</i>	<i>09/06/16</i>	09 JUN 2016
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	TERESINA/PI
	<i>Raimundo Roberto Carvalho</i> <i>Mat. 8.524</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 39168386 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900 Brasília-DF

CIL

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53900.000192/2016-42**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53900.000192/2016-42, de interesse da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (adecobre), na localidade de TERESINA/PI, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 21/07/2016, às 16:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1247326** e o código CRC **831A67E4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 18050/2016/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.000192/2016-42

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (adecobre)**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **TERESINA/PI**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, *como é o caso do presente processo*, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

3. Nada obstante, quando emitida a Nota Técnica nº 12259/2016/SEI-MCTIC, de 19/05/2016, não foi observado que há necessidade de adequação do Estatuto Social da Entidade à Portaria 4334/2015, para que se proceda à Revisão Final, com encaminhamento do processo à CONJUR.

4. Assim, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

Portaria nº. 4.334/2015	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 40	Estatuto social	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria 4.334/2015, conforme o que se expõe abaixo: a. O artigo 8º do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, III da Portaria 4.334/2015, pois não prevê o direito de voz e voto dos associados nas instâncias deliberativas e b. O artigo 12 do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, V, b da Portaria 4.334/2015, pois deve ser expresso que é permitida apenas UMA

		<p>reeleição dos membros da Diretoria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria, devendo ser registrado, juntamente com a Ata de Assembleia que o alterou, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</p> <p>Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</p>
--	--	--

CONCLUSÃO

5. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

6. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 22/07/2016, às 11:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/07/2016, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1248187** e o código CRC **1DC3DA97**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70044-900 Brasília-DF

Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 27063/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Ananias Falcão de Carvalho Neto

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro
Renascença (adecobre),

Rua Iguaçu, 5932

64081-130 - TERESINA - PI

CNPJ nº23.889.798/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000192/2016-42.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18050/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/07/2016, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1248421** e o código CRC **9015A296**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27063/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000192/2016-42 - Nº SEI: 1248421

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 27063/2016/SEI-MCTIC, 22/07/2016

53900.000192/2016-42

ENDEREÇO / ADDRESS

ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO
ASS. DE DESENV. CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO
RENASÇENÇA

CEP / CODE POSTAL

RUA IGUAÇU, 5932
64081-130

TERESINA - PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Maria de Lourdes

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02.08.16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA DO EMITIDOR /
SIGNATURE DE L'ÉMETTEURRaimundo Nonato Carvalho
Agente de Correios Carteiro
Mat. 8.516.434-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE À RETOURNER DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 45713537 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Cidades

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
Ministério das Cidades
Praça dos Martíres
Cidade - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

<input type="text"/>							
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

53900.048807/2016-21

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA
"ADECOPRE"**

CNPJ: 23.889.798/0001-70

RÁDIO COMUNITARIA ATALAIA FM

Rua Iguaçu, 5932, Bairro Renascença.

CEP: 64.081-130 - Teresina - PI.

Ofício N° 07/2016

TERESINA, 10 de Agosto de 2016.

A Ilma. Senhora

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R.

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

Assunto: Ofício de Encaminhamento de Documentos referente ao processo n° 53900.000192/2016-42 e em Resposta ao Ofício n°27063/2016/SEI-MCTIC e NOTA TECNICA N° 18050/2016/SEI-MC

Ilma. Senhora Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, segue em anexo documentos; para sanear o Nosso Processo que tramita neste Ministério, gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para pedir-lhe celeridade ao nosso processo!

Atenciosamente,

Ananias Falcão de Carvalho Neto

ANANIAS FALÇÃO DE CARVALHO NETO - CPF: 077.857.253-65

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 19/08/16 às 14:00 horas
Assinatura: *Conceição*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIÃ



Cartório Nazareno Araújo
6º OFÍCIO DE NOTAS

CERTIDÃO

Certifico o requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório os Registros de Pessoa Juridica, encontra-se Protocolado e Registrado em Microfilme sob o nº 5606 datado de 17 de Agosto de 2016. Encontrei o Registro de Teor Seguinte: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA (ADECOBRE). Está Conforme. Eu, FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO. Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 17 de Agosto de 2016.

Em testemunho da verdade

Francisca de Fatima Rocha de Carvalho
FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO
Escrevente Compromissada



Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina, PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIÃ



CERTIDÃO

Certifico o requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório os Registros de Pessoa Jurídica, encontra-se Protocolado e Registrado em Microfilme sob o nº 5605 datado de 17 de Agosto de 2016. Encontrei o Registro de Teor Seguinte: ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA (ADECOCRE). Está Conforme. Eu, FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO. Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 17 de Agosto de 2016.

Em testemunho da verdade

Francisca de Fatima Rocha de Carvalho
FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO
Escrevente Compromissada

Cartório Nazareno Araújo
6º Ofício de Notas
Teresina-PI



Selo de Fiscalização e Autenticidade
do Estado do Piauí
Ofício de Notas
Registro Público

CERTIDÃO
Nº ANG 048932
Série 010

Ofício do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

**Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença
(ADECOBRE)**

ESTATUTO

**SEDE: BAIRRO RENASCENÇA II, QD-46 CS-3A CEP: 64.083 - 130.
TERESINA- PI.**

**Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença
(ADECOBRE)**

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A (o) Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença, doravante denominada ADECOBRE, é uma Entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de Moradores e Representantes de Entidades da Comunidade atendida, para fins não Econômicos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, com Sede no Bairro Renascença II, QD-46 CS-3A, CEP: 64.083-130 Teresina – PI.

Parágrafo Único - A (o) ADECOBRE utilizará como denominação fantasia "Rádio Comunitária Atalaia FM" e reger-se-á pelas disposições desse Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional.

Art.2º - A (o) Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença têm por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura, e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação de profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível;

II - Respeitar e atender aos seguintes Princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

REGISTRO MICROFILMADO
BOB N° 5000
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Nota
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

2/7

- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raças, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora hem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os Dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A Receita da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados, de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas, que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste Município, deste que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º A ADECOBRE será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I - Fundadores- formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou efetivos

AB

REGISTRO MICROFILMADO
BOB N° 5076
Teresina Cartório 8º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 8º Ofício de Nota.
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

III - Honorários

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art.8º - São Direitos e Deveres dos Associados:

- a) Garantir o Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas, bem como, nas eleições. E para as pessoas físicas o direito de votar e ser votado para os cargos de direção, deste que atendam ao disposto no § 2º do Art.12º;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art.9º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, deste que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, devera submetê-lo à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ADECOBRE:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ADECOBRE, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano no dia Oito do mês de Agosto para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

3/7

REGISTRO MICROFILMADO
BOB N° 5606

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

417

§ 2º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ADECOBRE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitoras, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art.12 - A ADECOBRE, será Administrada pelas seguintes Diretorias (que é o órgão executivo e administrativo), composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos pelos associados da ADECOBRE em Assembleia Geral, conforme o artigo 11 do Presente Estatuto, para um mandato no máximo de quatro anos, permitida somente UMA reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ADECOBRE. Poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13 - São atribuições:

- 1) Da Diretoria:
 - a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
 - c) Representar a ADECOBRE em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ADECOBRE.
 - e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

5/7

- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a Comunidade e Entidades afins.
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada Dirigente:

- a) Ao Presidente (Diretor) compete: Representar a ADECOBRE, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: Gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ADECOBRE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

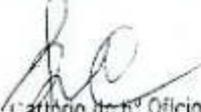
Art.14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, em conformidade com o artigo 15 deste Estatuto, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, deste que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão

[Handwritten signature]
CAB 5/7/15

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 5606

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI


Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escritoriente Compromissada
Teresina-PI

6/7

comunitária, devendo periodicamente elaborar resumo contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ADECOBRE serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.


CAB-5715

REGISTRO MICROFILMADO

BOB Nº 5606

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório de 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escritoriente Compromissada
Teresina-PI

7/7

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ADECOBRE ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelos associados que se achar prejudicado.

Art.21- O Presente Estatuto foi aprovado na AG de 08 de Agosto de 2016 e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passa.

Teresina - PI, 08 de Agosto de 2016.

Maria Amélia Rente Góes Soares

OAB - 5775

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabelião
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax: 0 66 - 3221-3643 / 3221-6780



APRESENTADO HOJE. PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO, SOB Nº
Teresina, 17/08/2016

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escritoriente Compromissada

A

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escritura Compromissada
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AVELIA MARQUES AMARAL DE ARAÚJO LEAO
RUA 7 DE SETEMBRO 200 - CENTRO/NORTE - CEP 64061-210 - TERESINA-PI
FONE (0800 327 1842 - 327 4758 - 3274 - 3274 - 3274)

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Nº 092319
Série 103

RECIBO VERDADEIRA A FÉRMEN DE ANÍCIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO.
DOU FE. DE TEST. DA VEIJE DE TERESINA-PI, 15/08/2016.
Emol: 3,50 + 110,00 = 113,50 Total: 117,00

FRANCISCA DE PATRÍCIA RUIZ DE CARVALHO SOUVENTE COMPROMISSADA
(23) 23/15480815082016/650



Ata da Assembleia Extraordinária para alteração do Estatuto da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença - ADECOBRE.

Aos Oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e Dezesseis, convocados sob edital, reuniram-se na sede da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença, Localizada no Bairro Renascença II, QD-46, CS-3A, CEP: 64.083-130 Teresina – PI, as pessoas abaixo assinadas, para modificar o Estatuto de nossa associação, pois fomos Oficiados pelo Ministério das Comunicações que pediu alterações no nosso Estatuto para ficar de acordo com as novas normas estabelecidas que regulamenta as rádios comunitárias; Foi modificado o artigo quinto que trata do ingresso gratuito de pessoas físicas e jurídicas; modificado artigo oitavo que trata de garantir o direito de voz e voto aos associados nas instancias deliberativas; foi modificado também o artigo doze do estatuto social de nossa associação o qual deverá esta de acordo com as exigências do Ministério ficando claro que o mandato dos membros que compõe a diretoria deve ser no máximo de quatro anos permitido somente uma reeleição. Os trabalhos foram abertos pontualmente às Vinte Horas, quando a coordenação provisória do movimento fez a leitura da pauta, abriram-se as discussões sobre as modificações estatutária de nossa associação, foi aprovada por unanimidade as modificações da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença doravante, denominado ADECOBRE. Como nada mais havia para ser tratado, eu Raimundo Inácio Pereira Neto Diretor de Operações e na Qualidade de Secretario, lavrei a Presente Ata, que foi lida e achada, conforme foi assinada por mim e os demais Presentes.

Teresina Cartório do 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escritura Compromissada
Teresina-PI

6º OFÍCIO

- Raimundo Inácio Pereira Neto*
- Francisco Falcão de Carvalho Neto*
- Sra. Claudina Tábora dos Santos*
- Patrícia de Sousa Silva 3.141.454*
- Claudio do Nascimento 2666.557*
- Adriana Adilson Frazese Nascimento 2.893.35*
- Sueli Pereira da Costa 1.716.136*
- Julme da Costa Alves*
- Albino Frazese do Nascimento 249300*
- Francisco de Castro Neto 1.222.554*
- Stávo Oliveira Lima 2428127*



TERESINA CARTORIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabelião
Rua Sete de Setembro, 333 - Centro/Arquiteto - Teresina-PI
Fone/Fax: 0 (88) - 3221-3643 / 3221-67



Selo de Fiscalização e Autenticidade
ANUVIAMENTO
Nº ANG 053374
Série 024

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº. 28112
Teresina, 17/08/2016

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

- Jaciana dos Santos Bara
- RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS FILHO
- Fátima Gabriela Alves Guimarães
- Maria do Socorro Pereira Gomes de Melo
- Auriana Jordene Soares Lemos
- Luana Alves Lima
- Maria de Lourdes de Azevedo
- Antonio Carlos Rodrigues de Brito
- Felipe de Azevedo Sobral da Silva
- Nataniel Rocha da Silva
- Maria Rogério de Sousa
- Mircéia Vinícius da Cunha Freitas
- Valdeir Manoel de Sousa Sobral
- Francineide Tavares Lima
- Luana de Silva Araújo
- Nagsson Chancel de Sousa
- Regiel Silva dos Reis
- Elma L. de S. Franco
- Maria do Carmo Passos
- José Francisco Pereira
- Elisama Silva de Azevedo
- Franerica Lucia Sousa
- Antonia de Macedo Silva

2/4

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº. 28112
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº. 28112
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Luiz da Costa Santiago
 Reginalda ma S. Santiago
 Rainunda ma de Jesus
 Maria Lúcia de J. Silva
 Maria Luiza S. Xavier da Silva
 Sueli da Silva Oliveira
 Mariana da Conceição Soares.

3/11

REGISTRO MICROFILMADO
 SOB Nº 6605

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
 Teresina-PI

~~Luiz da Costa Santiago~~
 Angelista Alves de Silva
 Wagner Araújo da Conceição Soares.
 Celsiane Oliveira de S. Soares.

Claudivânia Alves de Sousa
 Maria dos Remédios dos Santos
 Marcos Paulo Rodrigues da Silva
 Maria Graça Lima


 Cartório do 6º Ofício de Notas
 Francisca de F. R. de Carvalho
 Escrevente Compromissada
 Teresina-PI

Daniel Araújo Alves da Silva
 Jackson Rodrigues de ~~Sousa~~
 Oziel Soares do Nascimento
 Paulo José Santiago dos Santos
 Marcos Vinícius Costa da Silva
 Batista Soares da Silva

From sob Vila da Silva

Klecio da Silva Dantas
 Antonio Carlos Pereira
 Marlene Nogueira Costa da Silva
 Maria Minervina de Sousa Carvalho
 Lindomar - Jesus da Silva
 Anderson dos Santos Silva

Davidson Ruan Rodrigues da Silva
 Ivete de Paula da Silva Filho

André Thomaz Ferraz de Lima

Wellington Wesley Lima
Thais Cristina de M. Rodrigues Araujo
Louya da Silva Freire

4/4

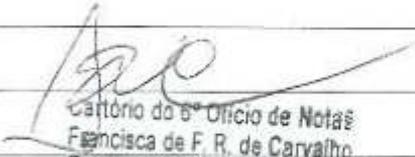
Fabiana de Sousa Oliveira Silva
Fernanda de Sousa Oliveira Silva
Inayana Gomes Soares de Sousa
Amanda Ferreira da Cunha

Antonia Leideia de Souza Silva
M^{te} de Fátima Ferreira Lima
M^{te} Exaltado Alves

Yvonne Rosa da Conceição
Dionísio Alves Lacerda
Jéssica Jaccary Lima Lage
Cristina Emmanuelle Gomes da Silva

Rodrigo Souza Cavalho Marques

REGISTRO AUTENTICADO
SOB N° 5075
Teresina Cartório 8º Ofício de Notas
Teresina-PI


Cartório do 8º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Comprossada
Teresina-PI

Ofício encaminhando o processo de n: 53900.00192/2016-42
 Ofício de número 27063/2016/SEI-MCTIC e nota técnica
 n: 18050/2016/SEI-MC.



D.H.

DESTINATÁRIO / Recipient			TELEFONE / Phone number	
Ministerio das comunicações				
ENDEREÇO / Address				
Esplanada dos ministérios Bloco R" 3ª andar				
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country	
70044-900	Brasília	DF		

REMETENTE / <i>Sender</i>		TELEFONE / <i>Phone number</i>	
Antonio Francisco da Cruz Vasquez		86-9455-7151	
ENDERECO / <i>Address</i>			
Rua Iguali n: 5932 Vila Poty			
CEP / <i>Zip</i>	CIDADE / <i>City</i>	UF / <i>State</i>	PAIS / <i>Country</i>
64081-130	Teresina	PI	



"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

DEVOLUÇÃO / <i>Return</i>		(CN15)
<input type="checkbox"/> Mudou-se (<i>moved</i>)	<input type="checkbox"/> Falecido (<i>deceased</i>)	
<input type="checkbox"/> Recusado (<i>refused</i>)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (<i>insufficient address</i>)	
<input type="checkbox"/> Desconhecido (<i>unknown</i>)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (<i>non-existing number</i>)	
<input type="checkbox"/> Não procurado (<i>undelivered</i>)	<input type="checkbox"/> Outros (<i>other</i>)	
<input type="checkbox"/> Ausente (<i>absent</i>)	-----	
Tentativas de entrega (<i>delivery attempt</i>)		
1° ___/___/___ às 2° ___/___/___ às 3° ___/___/___ às ___		
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico (<i>information provided for doorman or condo manager</i>)		
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ (<i>reinstated to service post</i>)		
Data: ___/___/___ Responsável: -----		

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000192/2016 Localidade / UF: TERESINA/PI
Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANA CLÁUDIA FALCÃO DOS SANTOS	967.407.793-68	Diretor Administrativo	26/11/2015 26/11/2019	
RAIMUNDO INÁCIO PEREIRA NETO	490.679.823-34	Diretor de Operações	26/11/2015 26/11/2019	
ANANIAS FALCAO DE CARVALHO NETO	077.857.253-65	Diretor Geral	26/11/2015 26/11/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TERESINA ? PI REVISÃO FINAL

Processo nº: 53900.000192/2016

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA - ADECOBRE

Nº do edital/ano: 79/2015

Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

-
1. Data de postagem/SEI: 30/12/2015 f. 127
 2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0909806)
 4. Estatuto Social: f. 17 (0909806)
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: f. 14 (0909806)
 - 5.1 Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: f. 14 (0909806)
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
 - 7.1. Diretoria:
DIRETOR GERAL: ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO ? f. 3 (0909806); f. 2 (1136398)
DIRETOR ADMINISTRATIVO: ANA CLÁUDIA FALCÃO DOS SANTOS ? f. 6 (0909806), f. 4 (1136398)
DIRETOR DE OPERAÇÕES: RAIMUNDO INÁCIO PEREIRA NETO ? f. 6 (1136398)
 8. Manifestações em apoio: f. 27/126 (0909806)
 9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
 10. Comprovante de pagamento: f. 13 (0909806)
 11. Anexo 6: f. 2 (1201814) ART: f. 6 (1201814)
- OBSERVAÇÕES:
1. RAIMUNDO INÁCIO PEREIRA NETO ? é necessária apresentação de documento que comprove a nacionalidade e maioria (apresentou CNH).
 2. Exigências atendidas, conforme Nota Técnica 12259/2016/SEI-MCTIC, de 19/05/2016, estando o Estatuto Social de acordo com o art. 40, Port. 4334/2015, comprovado o recolhimento da taxa de cadastramento, foi convocada a Entidade para apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, para a fase de instrução.
 3. 22/07/2016 ? Em verificação aos documentos, constatou-se que é necessário adequar o Estatuto Social ao Art. 40, pois ausente o direito de voz e voto nas instâncias deliberativas, e especificação de que é permitida apenas uma reeleição dos integrantes da Diretoria. Após, revisão final.
 4. 22/12/2016 ? Apresentados o comprovante de recolhimento e o Formulário de Dados de

Funcionamento da Estação, estando o Estatuto Social de acordo com o art. 40, Port. 4334/2015, está a documentação completa e o processo está instruído. Relatório final.
5. 22/03/2017 ? Relatório Final.

Alice Lorena de Barros Santos



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53900.000192/2016-42**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53900.000192/2016-42, de interesse da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), na localidade de TERESINA/PI, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU(1753601), anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 24/03/2017, às 12:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753601** e o código CRC **4D5B713C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000192/2016-42

SEI nº 1753601

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.889.798/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADECOBRE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R UM (RESIDENCIAL COLORADO)	NÚMERO 0	COMPLEMENTO QD 46 CASA 3A RENASCENCA II	
CEP 64.083-010	BAIRRO/DISTRITO COLORADO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 8813-7908	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/03/2017** às **10:57:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6372/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.000192/2016-42**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE)**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de TERESINA/PI, em atendimento ao Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2015.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 30 de dezembro de 2015, às folhas 1/2 (0909806), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA - ADECOBRE

QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Ananias Falcão de Carvalho Neto Diretora Administrativa: Ana Cláudia Falcão dos Santos Diretor de operações: Raimundo Inácio Pereira Neto

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Quadra 46, Casa 03, s/nº - Bairro Renascença - Teresina - PI Coordenadas geográficas: 05°05'52"S de latitude e 42°44'32"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Quadra 46, Casa 03, s/nº - Bairro Renascença - Teresina - PI

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 04 de janeiro de 2016.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado

pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.	Ok, fls. 2/11 (1310076)
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 14/16 (0909806)
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 2/9 (1136398)
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 27/126 (0909806)
5.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com art.39, Portaria nº 4334/2015/MC	Ok, Anexo 6 fls. 2/5 (1201814) ART fls. 6/8 (1201814) Recolhimento fls. 13/14 (0909806)
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC.	Ok, fls. 1/2 (0909806)
7.	Despacho-Consulta ao sistema de fiscalização RADAR e Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Ok, Despacho Interno CORAC 1753601 e Cota 1753592

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000192/2016-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOPRE), com sede à Quadra 46, Casa 03, s/nº - R UM (Residencial Colorado) - Bairro Renascença, na localidade de TERESINA/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 23/03/2017, às 13:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 23/03/2017, às 17:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/04/2017, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 05/04/2017, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna**



Nogueira, Secretária de Radiodifusão, em 05/04/2017, às 19:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753624** e o código CRC **59F54DF4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000192/2016-42

SEI nº 1753624



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00567/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000192/2016-42

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA (ADECOBRE)

ASSUNTOS: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

- I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Teresina/PI.
- II – Pela continuidade do procedimento, desde que atendidas as recomendações.
- III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Teresina/PI, no qual a **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE)** formulou requerimento em atendimento ao Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2015.
2. Conforme constou da NOTA TÉCNICA Nº 6372/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1753624), o Edital nº 79/2015 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 04/11/2015, sendo o prazo final para a entrega

do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04/01/2016. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 30/12/2015 (SEI nº 0909806).

3. O **roteiro de análise de instalação** acostado no SEI 1212764 conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que a entidade foi a única a manifestar interesse na execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Teresina e considerando a distância de quatro quilômetros entre possíveis interessadas, não havendo, portanto, concorrentes na seletiva - posicionando-se pelo deferimento da outorga.

5. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n.9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 79/2015 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/11/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04/01/2016. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 30/12/2015 (SEI nº 0909806), pelo que atende o art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

9. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

- a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes - Requerimento SEI 0909806 (fls. 1/2);
- b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária – Requerimento SEI 0909806 (fls. 18/26) e Processo 53900.048807/2016-11, Ofício 07/2016 SEI 1310076 (fls. 4/11);
- c) Ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada – Requerimento SEI 0909806 (fls. 15/16) e Processo 53900.048807/2016-11, Ofício 07/2016 SEI 1310076 (fls. 12/15);
- d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores – Processo 53900.031575/2016-62, Ofício 02/2016 SEI nº 1136398 (fls. 2 a 9);
- e) Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida – Requerimento SEI 0909806 (fls. 1/2); e
- f) Manifestações de apoio à iniciativa – Requerimento SEI 0909806 (fls. 27/126).

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seus arts. 10 e 14 (Processo 53900.048807/2016-11, Ofício 07/2016 SEI 1310076, fls. 7 e 9), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

11. Acrescenta-se que há a previsão do ingresso gratuito dos associados, bem como lhes é garantido o direito de voz e voto arts. 5º e 8º)

12. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015:
i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (Requerimento SEI 0909806);
ii) Formulário de dados de funcionamento da estação (Processo 53900.038850/2016-79, Ofício 06 SEI 1201814, fls. 2 a 5).

13. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: “*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*”.

14. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

15. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 6372/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1753624), bem como o Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (Sei 1212771), por meio do qual a área técnica atesta que o processo “*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1212758) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1212764). Encaminhe-se para realização de Revisão Final*”.

16. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea “a” (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9612/98.

17. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada “*idoneidade moral*”, antes prevista pela sobredita alínea “a” do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

18. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT SEI 1753601, constatou-se que não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

19. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº

6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38.

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990.
(g.n.)

20. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *“Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo”*. É exatamente a hipótese dos autos.

21. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração **"de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"**. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

22. No presente caso, a habilitação foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas **“e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p”**, da Lei Complementar n. 64/1990 (Requerimento SEI 0909806, fls. 1 e 2).

23. Dessa forma, a declaração dos autos não atende, por completo, ao novel art. 38, alínea *j*, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.

24. Verifica-se, portanto, que o escopo da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU apenas será mantido caso os dirigentes da entidade apresentem declaração nos termos acima, contendo **todas** as alíneas albergadas pela norma, exigência cuja finalidade é preservar o novo contexto normativo exposto.

25. Nesse particular, **revela necessária diligência para que os dirigentes da entidade promovam a juntada de declaração que atenda integralmente o disposto no art. 38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017**.

26. Portanto, caso a entidade atenda ao solicitado, consolidar-se-á a circunstância na qual o processo estará munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

27. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do *Relatório roteiro RadCom* (SEI 1079157), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98.

III – DA CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada nos itens 25 e 26 da presente manifestação**, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

29. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

30. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 6372/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1753624), estas atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

Eis o parecer, que submeto à consideração do Coordenador.

Brasília, 19 de maio de 2017.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000192201642 e da chave de acesso 61017555

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 44504546 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 29-05-2017 18:31. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-
6535/6196

DESPACHO n. 00823/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000192/2016-42

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA
(ADECOBRE)**

ASSUNTOS: RÁDIO-DIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 00567/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 29 de maio de 2017.

Alex Bahia Ribeiro

Advogado da União

Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000192201642 e da chave de acesso 61017555

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 47771067 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 29-05-2017 20:43. Número de Série: 5581457608173253254. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00839/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000192/2016-42

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA (ADECOPRE)

ASSUNTOS: Requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Teresina/PI. Aviso de Habilitação nº 79/2015.

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o Parecer nº 00567/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, e o Despacho nº 00823/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, que o aprova, de autoria do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro, pondo-me acorde com o encaminhamento alvitado.
2. Promova-se a remessa dos autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes.

Brasília, 30 de maio de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000192201642 e da chave de acesso 61017555

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 48177468 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 30-05-2017 15:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.000192/2016-42

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 30/05/2017, às 16:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1919002** e o código CRC **54E623D3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000192/2016-42

SEI nº 1919002

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: **53900.000192/2016-42**

Referência: **Parecer nº 00567/2017/CONJURMCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga. Devolução dos autos.**

Encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 30/05/2017, às 16:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1919111** e o código CRC **DA1DB815**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000192/2016-42

SEI nº 1919111

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	CEP:		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	CEP:		
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u>

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12624/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.000192/2016-42

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Retificação de documentos conforme Parecer Jurídico 567/2017.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA (ADECOPRE)**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **TERESINA/PI**.

ANÁLISE

2. Foi elaborada no presente processo a Nota Técnica nº 6372/2017/SEI-MCTIC (1753624), de revisão final, que deve ser submetida à Consultoria Jurídica junto à este Ministério, para verificação de sua regularidade, antes do envio ao Sr. Ministro, para assinatura.

3. Assim, através do Parecer Jurídico nº 567/2017 (1918888), foi listada a seguinte pendência:

a) Tendo em vista a entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo;

4. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os

cargos de direção;

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo único. O estatuto social não será considerado irregular, na forma do inciso I do caput, se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão.

5. Assim, para a completa regularização do processo, deve a entidade enviar novo Requerimento de Outorga, preenchido com a qualificação completa e assinatura de todos os integrantes da diretoria, conforme modelo em anexo (1942565).

CONCLUSÃO

6. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

7. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo email: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 08/06/2017, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/06/2017, às 10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1942573** e o código CRC **2FE3425D**.

Minutas e Anexos

Parecer CONJUR 1918888



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 24848/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Ananias Falcão de Carvalho Neto
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro
Renascença (adecobre),
Rua Iguaçú, 5932
64081-130 - TERESINA - PI
CNPJ nº23.889.798/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000192/2016-42.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12624/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,



Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 09/06/2017, às 10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1942866** e o código CRC **387D8CFE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 24848/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000192/2016-42 - Nº SEI: 1942866

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 24848/2017/SEI-MCTIC, 09/06/2017

53900.000192/2016-42

ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL
DO BAIRRO RENASCENÇA

Rua Iguazú, 5932.

64081-130

Teresina / PI

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

29/06/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS DO N.º DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565558 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

17 JUN 2017

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<p>____/____/____</p> <p>: h</p>	<p>____/____/____</p> <p>: h</p>	<p>____/____/____</p> <p>: h</p>
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Espanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRESIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Data de Envio:

14/06/2017 09:42:21

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

paulohenriqueoliver@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_1942573.html

Oficio_1942866.html

Nota_Tecnica_1753624.html

Parecer_Juridico_1918888_PARECER_567_2017_ARC_CGJC.pdf

Outros__origem_externa__1942565_NOVO_ANEXO_2.pdf

01250 039053/2017-98

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA
"ADECobre"

CNPJ: 23.889.798/0001-70
RÁDIO COMUNITARIA ATALAIA FM
Rua Iguaçu, 5932, Bairro Renascença.
CEP: 64.081-130 - Teresina - PI.

Ofício Nº 01/2017

TERESINA, 26 de JUNHO de 2017.

A Ilma. Senhora

INALDA CELINA MADIO

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar.
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

Assunto: Ofício de Encaminhamento de Documentos referente ao processo nº 53900.000192/2016-42 e em Resposta ao ofício nº24848/2017/SEI-MCTIC e NOTA TECNICA Nº 12624/2017 SEI-MCTIC

Ilma. Senhora Inalda ! segue em anexo documentos: como exigidos por este Ministério (Novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os Diretores) . Segue Também copia de nosso Estatuto com as exigências citadas na nota Técnica, pois em outra oportunidade fomos oficiados com pedidos de modificações ,o qual foi prontamente alterado e registrado em cartório! Aproveitamos para pedir-lhes celeridade em nosso processo e a Autorização de nossa Emissora!

Atenciosamente,

Ananias Falção de Carvalho Neto

ANANIAS FALÇÃO DE CARVALHO NETO - CPF: 077.857.253-65

MC/PROCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 03/07/17 às 14:00 horas
Assinatura: *Wilson Silva*



REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 6046

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

112

Ata da Assembléia Geral de Constituição, Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição da Diretoria da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE).

Aos Vinte e Seis Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Quinze, convocados sob edital, reuniram-se na Sede da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença, localizada no Bairro Renascença II, QD-46 CS-3A CEP: 64.083-010 Teresina - PI as pessoas abaixo assinadas, Representantes de Entidades Civis sem fins lucrativos, populares, de cooperativas e outras pessoas interessadas em fundar uma Associação, com o objetivo de EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, Aprovar o Estatuto, Eleger a Diretoria. Os trabalhos foram abertos pontualmente às Vinte Horas, quando a coordenação provisória do movimento fez a leitura da pauta, abriram-se as discussões sobre "Radio Comunitária" e a sua importância para o Desenvolvimento das Comunidades, difundindo idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais. Prosseguindo com as idéias expostas, foi aprovada por unanimidade a criação da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença doravante, denominada ADECOBRE. Em ato contínuo foi aprovado também por unanimidade, o Estatuto da Entidade e a criação da Rádio com o nome fantasia "Radio Comunitária Atalaia FM". Na seqüência foi eleita através de votação Direta e Secreta por maioria simples dos votos, a Diretoria Executiva, sendo eleitos os seguintes nomes: Diretor Geral: Ananias Falcão de Carvalho Neto, CPF: 077.857.253-65 RG: 3.682.656 SSP-PI; Diretora Administrativa: Ana Claudia Falcão dos Santos CPF: 967.407.793 - 68 RG: 1.996.126 SSP/PI; Diretor de Operações: Raimundo Inácio Pereira Neto; CPF: 490.679.823-34 RG: 1.293.730 SSP-PI. Na seqüência, foi solenemente dado posse a Diretoria Executiva para um mandato de quatro anos. Em seguida foi colocada em conformidade com o Estatuto da ADECOBRE, que terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade do Bairro Renascença II no Município de Teresina - PI. Definiu-se que a Diretoria, entrará em exercício quando a Entidade adquirir Personalidade Jurídica. Como nada mais havia para ser tratado, eu Raimundo Inácio Pereira Neto Diretor de Operações e na Qualidade de Secretario, lavrei a presente ata, que foi lida e achada, conforme foi assinada por mim e os demais presentes.

Vertical stamp and seal area on the right side of the page, including a circular seal and a rectangular stamp with text.

Handwritten initials 'AJ' on the left margin.



Handwritten signatures: Ananias Falcão de Carvalho Neto, Ana Claudia Falcão dos Santos, Raimundo Inácio Pereira Neto.

Official stamp of the Cartório 6º Ofício de Notas, Teresina-PI, with a circular seal and registration details.

Official stamp of the Cartório Themistócles Sarmento, Teresina-PI, with a circular seal and registration details.

2/2

- Anairi Almeida
- Roberto Bezerra Carvalho Marques
- Afonso Figueiredo
- Leuzivânia da Silva Carvalho Marques
- Emmanda Lopes Coelho
- Raimundo da Cruz Oliveira
- Auriana Landem Lopes Alves
- Elene Mendes Domingos
- Aurélio Carlos Rodrigues de Brito
- Arnaldo Silva Santos
- Claudio da Cruz Nascimento
- Gustavo Macedo de Sousa
- Raimundo Cleomar de Sousa Coelho
- Marilene Alves
- Francisco Claudino de Souza Filho

Hf

REGISTRO MICROFILMADO
 SOB Nº 6046
 Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
 Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Nota.
 Francisca de F. R. de Carvalho
 Escrevente Compromissada
 Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
 Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabelião
 Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
 Fone/Fax: 0 66 - 3221-3843 / 3221-6789

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 MICROFILMADO SOB Nº 6046
 Teresina, 16/12/2017



Francisca de F. R. de Carvalho
 Escrevente Compromissada
 Teresina-PI

Aline Cronemberger
 OAB/PI 6458

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARIA ANGELA MARTINS AVALIO OPAREÁ LEAO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64061-210 - TERESINA-PI
FONE: (0800) 3221-2643 / 3221-4798 - E-mail: cartorio6@teresiananotario.com.br



RECONHECO VERDADEIRA A FIRMA DE: ANILAS FALCÃO DE CARVALHO NETO.
DOU-FE. EP. JEST. DA VERDADE TERESINA-PI, 15/08/2016.
Encl.: 3,52 T3:0,75 Selo: 22,10 Total: 45,97

FRANCISCA DE PATRÍCIA RIBEIRO DE CARVALHO ESCRIVENTE COMPROMISSADA
(23) 23/15480815082016/650

114

Ata da Assembleia Extraordinária para alteração do Estatuto da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença - ADECOBRE.

Aos Oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e Dezesesseis, convocados sob edital, reuniram-se na sede da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença, Localizada no Bairro Renascença II, QD-46, CS-3A, CEP: 64.083-130 Teresina – PI, as pessoas abaixo assinadas, para modificar o Estatuto de nossa associação, pois fomos Oficiados pelo Ministério das Comunicações que pediu alterações no nosso Estatuto para ficar de acordo com as novas normas estabelecidas que regulamenta as rádios comunitárias; Foi modificado o artigo quinto que trata do ingresso gratuito de pessoas físicas e jurídicas; modificado artigo oitavo que trata de garantir o direito de voz e voto aos associados nas instancias deliberativas; foi modificado também o artigo doze do estatuto social de nossa associação o qual deverá esta de acordo com as exigências do Ministério ficando claro que o mandato dos membros que compõe a diretoria deve ser no máximo de quatro anos permitido somente uma reeleição. Os trabalhos foram abertos pontualmente às Vinte Horas, quando a coordenação provisória do movimento fez a leitura da pauta, abriram-se as discussões sobre as modificações estatutária de nossa associação, foi aprovada por unanimidade as modificações da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença doravante, denominado ADECOBRE. Como nada mais havia para ser tratado, eu Raimundo Inácio Pereira Neto Diretor de Operações e na Qualidade de Secretario, lavrei a Presente Ata, que foi lida e achada, conforme foi assinada por mim e os demais Presentes.

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 114
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

1º OFÍCIO
6º OFÍCIO
1º OFÍCIO

- Raimundo Inácio Pereira Neto
- Anilás Falcão de Carvalho Neto
- Ana Claudia Falcão dos Santos
- Patrícia de Sousa Silva 3.191.454
- Claudio do Nascimento 2666.557
- Charmis Alves Ferreira Nascimento 2.893.198
- Sueli Veres da Costa 1.716.136
- Suelme da Costa Alves
- Antonio Tommasco do Nascimento 2453202
- Francisca de F. R. de Carvalho 1.222.854 11
- Stacy Oliveira Lima 2128127

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO

1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabellã
Rua Luízins Hojers, nº 1156, CEP: 64000-090
Fone: (86) 3221-7910 - Fax: (86) 3221-9004 - Teresina - Piauí - E-mail: tabella@not.com.br



RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: ANA CLAUDIA FALCÃO DOS SANTOS e RAIMUNDO INACIO PEREIRA NETO. DOU-FE. EP. JEST. DA VERDADE TERESINA-PI, 15/08/2016. Encl.: 7,04 T3:0,70 Selo: 20,20 Total: 7,94

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabelã
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax: 0 86 - 3221-3643 / 3221-87



APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB N° 17108/2016
Teresina, 17/08/2016

[Handwritten Signature]
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

- Jacina dos Santos Bar
- Raimundo Nogueira & S Filhos
- Rosana Gabriela Alves Guimarães
- Maria do Carmo Pereira Gomes de Macedo
- Aurora Fátima Soares Alves
- Anaes Alves Nunes
- Maria de Lourdes de Vasconcelos
- Antonio Carlos Rodrigues de Brito
- Frederico de Aguiar Sobral da Silva
- Nataniel Rocha da Silva
- Maria Raquel de Sousa
- Mircéia Vinícius da Cunha Freitas
- Mabelly Barros de Sousa Sobral
- Jamilson José Lima Pereira
- Rosana da Silva Galvão
- Nagassom Chanael A. de Sousa
- Raquel Silva dos Reis
- Elias L. de S. Franca
- Mário do Carmo Vassos
- José Francisco Pereira
- Elismar Silva R de Ancha
- Francisca Luiza Sousa
- Antonia de Macedo Silva

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
REGISTRO MICROFILMADO
SOB N°

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 5606
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

214

Luiz da Costa Santiago
 Reginalda ms S. Santiago
 Raimunda ma de Jesus
 Maria Lucia de J. Silva
 Maria Luiza F. Xavier da Silva
 Sueli da Silva Oliveira
 Mariana da Conceição Soares.

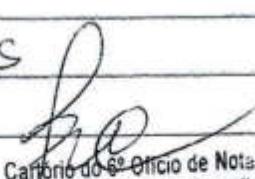
3/4

REGISTRO MICROFILMADO
 SOB N° 6605

Teresina Carbono 6º Ofício de Notas
 Teresina-PI

~~Luiz da Costa Santiago~~
 Juvenalista Alves de Silva
 Marcos Aurélio da Conceição Soares.
 Celsiane Oliveira de S. Soares.

Claudivânia Alves de Sousa
 Maria dos Remédios dos Santos
 Marcos Paulo Rodrigues da Silva
 Maria Graça Lima


 Carbono do 6º Ofício de Nota.
 Francisca de F. R. de Carvalho
 Escrevente Compromissada
 Teresina-PI

Daniel Araújo Alves da Silva
 Jackson Rodrigues de ~~Almeida~~
 Zil Sousa do Nascimento
 Paulo José Santiago dos Santos
 Marcos Vinícius Costa da Silva
 Batista Soares da Silva
 Thomaz do Vale da Silva

Klécio da Silva Dantas.
 Antonio Carlos Pereira
 Marlene Nogueira Costa da Silva
 Maria Minervina de Sousa Carvalho
 Lindomar Alves da Silva
 Anderson dos Santos Silva

Davidson Raimundo Rodrigues da Silva
 Ivon de Paula da Silva Filho
 André Hermes Ferreira da Cunha
 Cristiane Oliveira da Silva Dantas

Wellington Wesley Lima

Thais Cristina do N. Rodrigues Amayo
Louya da Silva Freire

4/4

Fabiana de Sousa Oliveira Silva

Fernando de Sousa Oliveira Silva

Amaylina Gomes Soares de Sousa

Amanda Ferreira da Cunha

Antonia Zúñiga de Sousa Silva

M^{te} da Conceição de Brito

M^{te} de Fátima Ferreira Lima

M^{te} Cecília da Silva

Francisca Rosa da Conceição

Obaydes Sales Nascimento

Ingra Laryssa Lima Lages

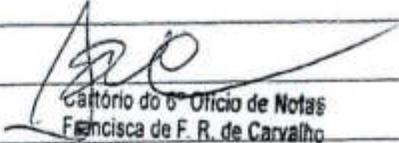
Olavys Emanuelle Gomes da Silva

M^{te} de Conceição da Silva

Rodrigo José Carvalho Marques

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 5405

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI


Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

**Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença
(ADECOBRE)**

ESTATUTO

**SEDE: BAIRRO RENASCENÇA II, QD-46 CS-3A CEP: 64.083 - 130.
TERESINA-PI**

**Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença
(ADECOBRE)**

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A (o) Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença, doravante denominada ADECOBRE, é uma Entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de Moradores e Representantes de Entidades da Comunidade atendida, para fins não Econômicos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, com Sede no Bairro Renascença II, QD-46 CS-3A, CEP: 64.083-130 Teresina – PI.

Parágrafo Único - A (o) ADECOBRE utilizará como denominação fantasia "Rádio Comunitária Atalaia FM" e reger-se-á pelas disposições desse Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional.

Art.2º - A (o) Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença têm por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura, e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação de profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível;

II - Respeitar e atender aos seguintes Princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

Francisca de F. R. de Carvalho
01/07/2017

REGISTRO MICROFILMADO
CDS N° 6000
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Nota
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Comprossada
Teresina-PI

2/7

- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raças, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os Dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A Receita da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados, de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas, que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste Município, deste que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º A ADECOBRE será composta pelas seguintes categorias de Associados:

- I - Fundadores- formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou efetivos

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner, including the text "ADECOBRE" and "2017-517".

REGISTRO MICROFILMADO
BOB Nº 5006
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Nota:
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

III - Honorários

3/7

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art.8º - São Direitos e Deveres dos Associados:

- a) Garantir o Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas, bem como, nas eleições. E para as pessoas físicas o direito de votar e ser votado para os cargos de direção, deste que atendam ao disposto no § 2º do Art. 12º;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art.9º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, deste que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, devera submetê-lo à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ADECOBRE:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ADECOBRE, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano no dia Oito do mês de Agosto para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Handwritten signature and initials at the bottom right corner.

REGISTRO MICROFILMADO
BOB N° 5606
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

419

§ 2º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ADECOBRE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitoras, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art.12 – A ADECOBRE, será Administrada pelas seguintes Diretorias (que é o órgão executivo e administrativo), composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos pelos associados da ADECOBRE em Assembleia Geral, conforme o artigo 11 do Presente Estatuto, para um mandato no máximo de quatro anos, permitida somente UMA reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ADECOBRE. Poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13 - São atribuições:

- I) Da Diretoria:
 - a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a ADECOBRE em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ADECOBRE.
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
04/08/2017

5/7

- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a Comunidade e Entidades afins.
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada Dirigente:

- a) Ao Presidente (Diretor) compete: Representar a ADECOBRE, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: Gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ADECOBRE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, em conformidade com o artigo 15 deste Estatuto, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, deste que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão

[Handwritten signature and initials]
CAB 01

comunitária, devendo periodicamente elaborar resumo contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, deste que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ADECOBRE serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 5606
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório de 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

7/9

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ADECOBRE ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelos associados que se achar prejudicado.

Art.21- O Presente Estatuto foi aprovado na AG de 08 de Agosto de 2016 e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passa.

Teresina - PI, 08 de Agosto de 2016.

Luana Amélia Parente Elias Soares

OAB - 5775

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabelião
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax: 085 - 3221-3643 / 3221-6788



APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 5606
Teresina, 08 de Agosto de 2016

Cartório de 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIÃ



CERTIDÃO

Certifico o requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório os Registros de Pessoa Jurídica, encontra-se Protocolado e Registrado em Microfilme sob o nº 5605 datado de 17 de Agosto de 2016. Encontrei o Registro de Teor Seguinte: ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA (ADECOBRE). Está Conforme. Eu, FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO. Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 17 de Agosto de 2016.

Em testemunho da verdade

Francisca de Fatima Rocha de Carvalho
FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO
Escrevente Compromissada

Cartório Nazareno Araújo
6º Ofício de Notas
Teresina-PI



Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIÃ



CERTIDÃO

Certifico o requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório os Registros de Pessoa Juridica, encontra-se Protocolado e Registrado em Microfilme sob o nº 5606 datado de 17 de Agosto de 2016. Encontrei o Registro de Teor Seguinte: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA (ADECOBRE). Está Conforme. Eu, FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO. Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 17 de Agosto de 2016.

Em testemunho da verdade

Francisca de Fatima Rocha de Carvalho
FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO
Escrevente Compromissada



Cartório do 6º Ofício de Nota.
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina, PI

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E S.DO BAIRRO R.(ADECOBRE)	
Nome Fantasia: RADIO COMUNITARIA "ATALAIA FM"	
CNPJ: 23.889.798/0001-70	
Endereço de Sede: QUADRA- 46 CASA -03	Nº: S/N
Bairro: RENASCENÇA II	CEP: 64.083-010
Cidade: TERESINA	UF: PI
Endereço eletrônico (e-mail):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: QUADRA -46 CASA-03	Nº: S/N
Bairro: RENASCENÇA II	CEP: 64.083-010
Cidade: TERESINA	UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 05 ° (N/S) 05 ' 52 "
	Longitude: 42 ° W 44 ' 32 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015, publicado no D.O.U. de 04/11/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO			
Cargo :DIRETOR GERAL		Tit. Eleitor: 043173461520	
RG: 3.682.656	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 077.857.253-65	
Endereço: RUA 01			Nº:2839
Bairro: TODOS OS SANTOS			CEP :64.083-010
Assinatura: <i>Ananias Falcão de Carvalho Neto</i>			

Nome do dirigente: ANA CLAUDIA FALCÃO DOS SANTOS			
Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA		Tit. Eleitor: 026276571570	
RG: 1.996.126	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 967.407.793-68	
Endereço: QUADRA- 32 CASA -12			Nº: S/N
Bairro: FREI DAMILÃO			CEP: 64.083-010
Assinatura: <i>Ana Claudia Falcão dos Santos</i>			

Nome do dirigente : RAIMUNDO INACIO PEREIRA NETO			
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES		Tit. Eleitor: 029294191538	
RG: 1.293.730	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 490.679.823-34	
Endereço: RUA 01			Nº: S/N
Bairro: TODOS OS SANTOS			CEP: 64.083-010
Assinatura: <i>Raimundo Inácio Pereira Neto</i>			

Endereço de correspondência: RUA IGUAÇU ,5932	
Bairro: RENASCENÇA	CEP: 64.081-130
Cidade: TERESINA	UF: PI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

DH



ME

DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number	
ministério da comunicação			
ENDEREÇO / Address			
Esplanada do ministério Bloco R, 3º Andar			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
70044-900	Brasília	DF	BR

REMETENTE / Sender		TELEFONE / Phone number	
Autano Francisco da C. Vasista		8699455715	
ENDEREÇO / Address			
Rua Iguali n. 5932 poqun poty			
CEP / Zip		CIDADE / City	UF / State PAÍS / Country
64081130		Teresina.	

DEVOLUÇÃO / Return		(CN15)
<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)	
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address)	
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number)	
<input type="checkbox"/> Não procurado (Undelivered)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)	
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)		
Tentativas de entrega (Delivery attempts)		
1° ___/___/___ às ___:___ 2° ___/___/___ às ___:___ 3° ___/___/___ às ___:___		
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided by the doorman or the condo manager)		
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ (Reinstated to postal service)		
Data: ___/___/___	Assinatura:	
Date	Signature	



"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
 "To recycle materials is to preserve the environment"



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.000192/2016-42**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE)**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Diante do exposto no PARECER nº 567/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1918888), que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE)**, na localidade de Teresina / PI, e considerando o documento 2007212, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/07/2017, às 09:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2056139** e o código CRC **0C8BE3E9**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento

Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOPRE), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de TERESINA/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000192/2016-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº

53900.000192/2016-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOPRE), com sede à Quadra 46, Casa 03, s/nº - Bairro Renascença II, na localidade de TERESINA/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4058/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000192/2016-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOPRE), com sede à Quadra 46, Casa 03, s/nº - Bairro Renascença II, na localidade de TERESINA/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2058553** e o código CRC **5CEAD91D**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOPRE), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de TERESINA/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000192/2016-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2058557** e o código CRC **96B1C0EE**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/10/2017 18:31:42
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4520841
Data prevista de publicação: 05/10/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10210729	ATO PORTARIA Nº 3365 Min.rtf	548927ff555f9e00 9dbb02ae61e2e034	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210730	ATO PORTARIA Nº 3682 Min.rtf	f0f50cdb3e314b95 0d267d76655681e4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210731	ATO PORTARIA Nº 3683 Min.rtf	6a0c6fad18f16914 f7f283753762b6ab	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210732	ATO PORTARIA Nº 3684 Min.rtf	4cd2d1108740deb7 570b4cbaad267472	2,00	
	Total da matéria		2,00	R\$ 66,08
10210733	ATO PORTARIA Nº 3685 Min.rtf	bcf16430f0b60075 058776b9f2418a6e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210734	ATO PORTARIA Nº 3839 Min.rtf	d5195fd0b483afa8 167e6c8b6fcba103	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210735	ATO PORTARIA Nº 3842 Min.rtf	5b36277998d03cae 42a148a77fe41d62	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210736	ATO PORTARIA Nº 3882 Min.rtf	018eab6565b81d44 6c83601a306fc36d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210737	ATO PORTARIA Nº 4042 Min.rtf	fe75247e50305707 81c8efcf6295d3a7	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210738	ATO PORTARIA Nº 4043 Min.rtf	b8a5a51d763b03fb d360d2ea851a3206	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

10210739	ATO PORTARIA Nº 4044 Min.rtf	8ad683d469cf810d 7a2cfce4d3085837	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210740	ATO PORTARIA Nº 4045 Min.rtf	58920c96583545db 2ef632263ee174f8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210741	ATO PORTARIA Nº 4046 Min.rtf	b9ef3cca177da4e1 5d7633c091bee1a4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210742	ATO PORTARIA Nº 4058 Min.rtf	703d9b17fec67f1d 4fc79d5df38015c0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210743	ATO PORTARIA Nº 4230 Min.rtf	c580e67526695e78 8c95deb201215847	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210744	ATO PORTARIA Nº 4971 Min.rtf	57a38ef5981b6aa8 b53cb06d491fe952	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210745	ATO PORTARIA Nº 5072 Min.rtf	a7156dc1e9fe9bf3 503327f88f872cf4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210746	ATO PORTARIA Nº 5074 Min.rtf	b5ac08d624a3e8ab 177f5a6fe0b1d96e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210747	ATO PORTARIA Nº 5418 Min.rtf	6b12db30d7289c92 22450740a872be99	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210748	ATO PORTARIA Nº 5425 Min.rtf	024cac5011c6217c 6cd51e4a5ff57585	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210749	ATO PORTARIA Nº 5431 Min.rtf	0f90d51d9454b465 c502ec32ae477b47	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			162,00	R\$ 5.352,48



Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.045-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000562/2016-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, com sede à CPO Assentamento Itaúna, s/nº - Zona Rural, na localidade de Castelo do Piauí/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.046-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000766/2016-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÁ DE CRUZ, com sede à Rua do Sossego S/N, bairro Chã de Cruz, na localidade de Abreu e Lima / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.058-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000192/2016-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), com sede à Quadra 46, Casa 03, s/nº - Bairro Renascença II, na localidade de TERESINA/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.230-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035572/2016-06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Independência do Distrito do Bezerra, com sede à Rua Valência nº 56 - Bairro Centro - Distrito de Bezerra, na localidade de Formosa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.971-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.073494/2013-31, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, com sede à Rua Juvenal Batista Nº S/N - Bairro Distrito de Roldão, na localidade de Morada Nova / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.072-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.020193/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL DO BAIRRO EXTREMA - ASCORCULBE -, com sede à Rua São Francisco Nº 97 - Bairro Extrema, na localidade de Grajaú / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.074-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.017724/2012-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), com sede à Rua Belo Horizonte, nº 635 - Bairro São João, na localidade de Itanhém / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz. Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.418-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002981/2014-08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, com sede à Rua T13, Quadra 16, Lote 15 Nº S/N - B. Setor Santa Fé, na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.425-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011859/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural de Canoas Quebrada, com sede à Rua Toquinho, nº 527, Bairro Canoas Quebrada, na localidade de Aracati/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.431-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012620/2016-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, com sede à Avenida Principal, s/nº, Bairro Fazenda Tapera, na localidade de CHORROCHÓ/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000192/2016-42**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4058/2017, de 28 de Setembro de 2017, no Diário Oficial da União de 05 de Outubro de 2017, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **TERESINA/PI**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.000192/2016-42, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/10/2017, às 08:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2282424** e o código CRC **03B48453**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000192/2016-42

SEI nº 2282424

Brasília, 23 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de TERESINA/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000192/2016-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
1062/2017	53000.073494/2013-31	Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR
1063/2017	53000.017724/2012-09	Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master)
1064/2017	53900.023990/2016-42	Associação Comunitária Do Povoado Km 17 De Codó - ACOPOC
1066/2017	53900.073660/2015-17	Associação Rádio Comunitária Regional FM
1068/2017	53900.011859/2016-32	Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada
1069/2017	53900.001063/2016-71	Associação Comunitária De Radiodifusão
1070/2017	53900.000562/2016-41	Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna
1071/2017	53900.012620/2016-80	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM
1072/2017	53900.025538/2016-15	Associação Comunitária Cidade - ASCIDADE
1074/2017	53000.002981/2014-08	União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm)
1079/2017	53900.019318/2016-52	Associação Rádio Comunitária Cocal FM
1083/2017	53900.023982/2016-04	Associação Protetora Do Bairro Do Olho D'água - APROBOD
1084/2017	53900.020193/2016-11	Associação Comunitária De Radiodifusão Cultural Do Bairro Extrema - ASCORCULBE
1085/2017	53900.001088/2016-75	Associação Comunitária de Radiodifusão E Cultura dos Assentamentos da Puba
1086/2017	53900.000766/2016-82	Associação Comunitária E Cultural De Chã de Cruz
1087/2017	53900.006998/2016-44	ACCEC - Associação Comunitária Cultural e Educacional
1088/2017	53900.000818/2016-11	Associação Comunitária de Comunicação E Cultural de Nossa Senhora do Ó
1089/2017	53900.000192/2016-42	Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE)
1090/2017	53900.035572/2016-06	Associação Independência do Distrito do Bezerra
1091/2017	53900.001090/2016-44	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 26/10/2017, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2334467** e o código CRC **E827FC57**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 46606/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI 2334467

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.000192/2016-42
Referência: Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/11/2017, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2374171** e o código CRC **B54939FD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000192/2016-42

SEI nº 2374171

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO
RENASCENÇA "ADECOBRE"**

CNPJ N.º 23889798/0001-70, Rua Iguaçu, 5932, Bairro renascença, CEP: 64081-130 – Teresina - PI.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica

Esplanada dos ministérios, bloco R, 3º Andar.

CEP: 70044-900 BRASÍLIA- DF

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA "ADECOBRE" através do seu presidente: ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO, vem mui respeitosamente, solicitar a execução do serviço de radiodifusão comunitária, processo de nº 53900.000192/2016-42, na localidade de Teresina/PI, onde a instituição já concluiu todos os parecer técnico exigido pelo ministério.

Teresina, 14 de MAIO de 2014.

Ananias Falcão de Carvalho Neto

ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO

PRESIDENTE

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 22/05/18 às 16/15 horas

Assinatura: Peneiras

CARIMBO



ETIQUETA

Correios **REGISTRADO URGENTE**
registered priority

Recebido: _____ PESO (kg) _____

Assinatura: _____ Doc. AR MP

JT 58663065 9 BR

DESTINATÁRIO / Recipient

TELEFONE/Phone number

Ministério de Ciências e Tecnologia de Comunicação

ENDEREÇO/Address

Esplanada do Ministério Bloco K3 - 0m de

CEP
Zip

70044-900

CIDADE/City

Brasília

UF/State

DF

PAÍS/Country

BR

Mateus Ferreira da Silva nascimento

REMETENTE / Sender		TELEFONE/Phone number	
Rua Igarapé nº 5932 Vila Polpa			
ENDEREÇO/Address			
Rua Igarapé nº 5932 Vila Polpa			
Pernambuco			
CEP/Zip	CIDADE/City	UF/State	PAÍS/Country
84081130	Pernambuco	PE	BR



RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE
 TO RECYCLE MATERIALS IS TO PRESERVE THE ENVIRONMENT



DEVOLUÇÃO / Return		(CN15)
<input type="checkbox"/> Mudou-se (moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (deceased)	
<input type="checkbox"/> Recusado (refused)	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente (insufficient address)	
<input type="checkbox"/> Desconhecido (unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (non-existing number)	
<input type="checkbox"/> Não procurado (not sought)	<input type="checkbox"/> Outros (other)	
<input type="checkbox"/> Ausente (absent)		
Tentativas de entrega (Delivery attempts)		
1ª ___/___/___ às ___h em ___ 2ª ___/___/___ às ___h em ___ 3ª ___/___/___ às ___h em ___		
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided by the doorman or the condo manager)		
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ (Reinstated to postal service)		
Data: ___/___/___	Assinatura: _____	
Date	Signature	

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO
RENASCENÇA "ADECobre"**

CNPJ N.º 23889798/0001-70, Rua Iguaçu, 5932, Bairro renascença, CEP: 64081-130 – Teresina - PI.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica

Esplanada dos ministérios, bloco R, 3º Andar.

CEP: 70044-900 BRASILIA- DF

Assunto: Pedido de funcionamento provisório de radiodifusão comunitária

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA "ADECobre" através do seu presidente: ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO, vem respeitosamente, solicitar a **execução do serviço de radiodifusão comunitária provisória**, processo de nº 53900.000192/2016-42, na localidade de Teresina/PI, onde a instituição já concluiu todos os parecer técnico exigido pelo ministério.

Certo de vosso pronto atendimento reitero votos de elevado apreço e distinta consideração

Teresina, 25 de JUNHO de 2018.

Ananias Falcão de Carvalho Neto

**ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE**

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

em 22/06/18 às 14:20

Assinatura: *Conceição*



ETIQUETA

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority		PESO (kg) weight
Recebedor		AR MP
Assinatura	Doc.	
JT 68711690 2 BR		
		

DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number	
Ministério da Ciência e Tecnologia			
ENDEREÇO / Address: Esplanada dos Ministérios Bloco R 3º andar			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
70044900	Brasília	DF	Brasil

REMETENTE / Sender		TELEFONE / Phone number	
Vitório Francisco da C. Nascimento <small>ENDEREÇO / Address</small> Rua Tapalú n.º 5932 - Vila Poty		(86) 99417-4378	
<small>CEP / Zip</small>	<small>CIDADE / City</small>	<small>UF / State</small>	<small>PAÍS / Country</small>
64081138	TERESINA	PI	

DEVOLUÇÃO / Return		(CN15)
<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)	
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente (Insufficient Address)	
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number)	
<input type="checkbox"/> Não procurado (Not Searched)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)	
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)		
<small>Tentativas de entrega (Delivery attempts)</small>		
1ª ____ às ____ 2ª ____ às ____ 3ª ____ às ____		
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico <small>Information provided by the doorman or the condo manager</small>		
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ____ / ____ / ____ <small>Reintegrated to postal service</small>		
<small>Data:</small> ____ / ____ / ____	<small>Assinatura:</small> _____	
<small>Date:</small>	<small>Signature:</small>	



RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE
 To recycle materials is to preserve the environment





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31137/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro
Renascença (CNPJ nº23.889.798/0001-70)
Rua Iguacú, 5932
64081-130 - TERESINA - PI

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença
Provisória / Processo nº. 53900.000192/2016-42**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53900.000192/2016-42**, na qual a **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença**, solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, de acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei 9.612/98, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos que o referido processo foi encaminhado à Casa Civil de onde será remetido ao Congresso Nacional, somente após o encaminhamento do processo pela Casa Civil ao Congresso Nacional é que se inicia a contagem dos 90 dias para emissão da licença provisória, para saber o andamento do seu processo na Casa Civil é só contatar o telefone (61)3411-2486.
2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha

transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 09/08/2018, às 08:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3239204** e o código CRC **0B68C6E1**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 31137/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000192/2016-42 - Nº SEI: 3239204

01250.005831/2019-15

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA
CNPJ: N 23.889.798/0001-70
Q-46 C 3 RENASCEÇA II BAIRRO COLORADO- CEP N 64-082550
FONE (86) 9-88582770 TERESINA-PIAUI
EMIL- ilzenimacedo@gmail.com

De: ADECOBRE
Para: MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTO: PROVISSORIA de Funcionamento

A associação de desenvolvimento cultural e social do bairro renascença órgão sem fins lucrativa, com sede na QD 46 casa 3ª bairro renascença II através de seu Presidente: **ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO**, vem mui respeitosamente requerer a celeridade do nosso processo nº **53900000192/2016-42** e no ato pedir a provisória de funcionamento da mesma, onde nossa instituição vem executando muitas ações, e no entanto precisamos deste canal para divulgar as ações da comunidade..

Teresina(PI), 31 de Janeiro de 2019

Ananias Falcão de Carvalho Neto
ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO
RG: 3.68265

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 06/02/19 às 14/00 horas

Assinatura: lencinas

eIOS



REGISTRADO URGENTE 20 VISO Recipient

Correios registered priority

Recebido: AR MP
Assinatura: Doc.

JT 85788998 8 BR

DESTINATÁRIO / Recipient

TELEFONE/Phone number

MINISTÉRIO DA DEFESA - INQUILINATO COMUM - LAC 01

ENDEREÇO/ Address

PROPLANADA DAS MINISTÉRIOS - Bloco 2, 3ª Andar

CEP
Zip

70100-000

CIDADE/ City

BRASILIA -

UF/State

DF

PAÍS/Country

REMETENTE / Sender				TELEFONE / Phone number	
<p>ASSOCIADOS TRAFICANTES DE DROGAS (A.T.D.)</p>					
ENDEREÇO / Address					
<p>RUA GUE - 13 TORRE SÉCULA II</p>					
CEP / Zip		CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country	
<p>01131-7500</p>		<p>SP</p>	<p>SP</p>	<p>BRA</p>	

DEVOLUÇÃO / Return		(CNT5)
<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)	
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address)	
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number)	
<input type="checkbox"/> Não procurado (Unclaimed)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)	
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)		
Tentativas de entrega (Delivery attempts)		
<p>1ª ___/___/___ às ___/___/___ 2ª ___/___/___ às ___/___/___ 3ª ___/___/___ às ___/___/___</p>		
<p>Informação prestada pelo porteiro ou síndico Information provided by the doorman or the condo manager</p>		
<p>Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ Reinstated to postal service</p>		



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4609/2019/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro
Renascença (CNPJ nº 23.889.798/0001-70)
Rua Iguacú, 5932
64081-130 / Teresina - PI

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença
Provisória / Processo nº. 53900.000192/2016-42**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53900.000192/2016-42**, na qual a **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença**, solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, de acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei 9.612/98, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos que o referido processo foi encaminhado à Casa Civil de onde será remetido ao Congresso Nacional, somente após o encaminhamento do processo pela Casa Civil ao Congresso Nacional é que se inicia a contagem dos 90 dias para emissão da licença provisória, para saber o andamento do seu processo na Casa Civil é só contatar o telefone (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2019, às 09:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3848307** e o código CRC **1B640A6D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 4609/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000192/2016-42 - Nº SEI: 3848307

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DA RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 4609/2019/SEI-MCTIC, 22/02/2019

53900.000192/2016-42

ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO

Associação de Desenvolvimento Cultural e Social
do Bairro Renascença

Rua Iguaçu, 5932.

64081-130 Teresina / PI

PAÍS / PAYS

ESPECIE DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

X Maria de Lourdes/2019

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LA RECEPTION

CARIMBO DE ENTREGA
LIMITE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR / NOM LÉGITIME DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EMISSOR

RUBRICA E MAT. DO AGENTE
SIGNATURE DE L'AGENT

Raimundo Renato Carvalho
Agente de Correios-Carteira
Mat. 8.526.454-7



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNÉ

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35 Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00 Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84 Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93 Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72 Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11 Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95 Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91 Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98 Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13 Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38 Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11 Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18 Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77 Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11 Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18 Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52 Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31 Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34 Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91 Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51 Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58 Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75 Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96 Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000192/2016-42.**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4339365** e o código CRC **AF5D303B**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.000192/2016-42, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), inscrita no CNPJ sob nº 23.889.798/0001-70, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Teresina/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6372/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00567/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4058, de 20 de setembro de 2017, publicada no DOU de 05/10/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.000192/2016-42

SEI nº 4339365

01250.031437/2019-24

Ofício nº 003/2019

Ao

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE RADIOFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA, COMUNITARIA E DE FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR

CEP: 70044-900 / BRASILIA – DF FONE (61) 2027-6281

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA.

Senhor Representante Legal,

Em atenção às correspondências da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENÇA** enviadas para o endereço **errado**, no nome da Rua Iguazu, 5932, CEP: 64081-130 / Teresina Piauí.

Pedimos a alteração para o endereço **correto**. Qd. 46 casa 03/A CEP 64082-550- Renascença 2 /Teresina Piauí.

Diante do exposto comunicamos que a esse pedido vai copias de comprovante de endereço correto e de endereço errado.

Certo de que a solicitação será atendida ,fique com meus votos de estima e consideração.

Teresina, 17 de junho de 2019

Ananias Falcão de Carvalho Neto

PRESIDENTE: ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 25/06/19 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

Endereço Certo

NET
O MUNDO É DOS NETS

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E
CJ RENASCENÇA II, 00001 QD 46 CASA 3 A
RENASCENÇA
84082-550 TERESINA PI

Código NET
063/001656955

Vencimento
05/02/2019 Valor
122,98

CPF/CNPJ
23.889.798/0001-70

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE NET.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados.
Acesse net.com.br/minhanet, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de processamento eletrônico, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

- NET EMPRESAS BL 140 MEGA FID
- FONE EMPRESA IJIM LOCAL 1L

descrição

- NET VIRTUA +
- NET Fone
- Itens Eventuais

001/00

total

140,00

17,98

-35,00

Valor total
122,98

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/01/19 A 31/01/19 MENSALIDADE VIRTUA NET EMPRESAS BL 140 MEGA FID	140,00
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	140,00
Total NET VIRTUA +	140,00

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	ilimitadas	0,00
ASSINATURA		17,98
Total NET Fone		17,98

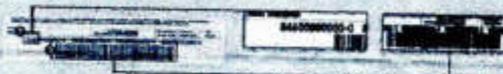
Itens Eventuais

Descontos/Cancelamentos

DESCONTO MENSALIDADE VIRTUA	-35,00
Sub-Total Descontos/Cancelamentos	-35,00
Total Itens Eventuais	-35,00

DICAS DE SEGURANÇA DA SUA FATURA NET.

Preparamos algumas dicas de verificação, caso fique em dúvida sobre a autenticidade da sua fatura. Confira:



1 Nosso número começa com 844.

2 A taxa para leitura do código de barras é sempre cobrada e sem falhas.

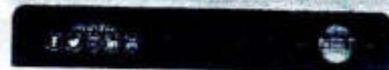
3 Nosso site é fatura.net@associaofuturonet.com.br

4 Confira os e-mails de envio de faturas: Chegou sua fatura NET por e-mail.

5 Os nossos vencimentos ocorrem nos dias 5, 8, 10, 15, 20, 25 ou 28. Não existem outros dias.

6 O valor da sua fatura pode ser conferido na Minha NET.

Acesse o site ou baixe o app Minha NET para consultar histórico de fatura e 2ª via.



- Para atendimento presencial consulte os endereços no site net.com.br
- Este o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não contratados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento tátil, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08507010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
063192950300953
063102930015349
063102930462955

Autenticação Mecânica

pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados

AN



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Radiodifusão
 Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
 CEP: 70044-900 / Brasília-DF
 Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4609/2019/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ANANIAS FALCÃO DE CARVALHO NETO

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (CNPJ nº23.889.798/0001-70)

Rua Iguaçu, 5932

64081-130 /Teresina - PI

Endereço errado

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53900.000192/2016-42**

Senhor Representante Legal,

AN

- Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53900.000192/2016-42**, na qual a **Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença**, solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, de acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei 9.612/98, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos que o referido processo foi encaminhado à Casa Civil de onde será remetido ao Congresso Nacional, somente após o encaminhamento do processo pela Casa Civil ao Congresso Nacional é que se inicia a contagem dos 90 dias para emissão da licença provisória, para saber o andamento do seu processo na Casa Civil é só contatar o telefone **(61)3411-2486**.
- Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.
- Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2019, às 09:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3848307** e o código CRC **1B640A6D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º andar
Cep: 70044 - 900 / Brasília - Distrito Federal.

(61) 2027 - 6281



Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação
Secretaria de Radiofusão
Dep. de Radiofusão Educativa, comunitária.
Coordenação - Geral de Radiofusão comunitária.
Esplanada dos Ministérios Bloco R, 3º Andar
Cep: 70044-900 / Brasília DF.
Fone: (61) 2027-6281

A Ananias Falcão de Carvalho Neto

Conjunto Renascença 2

Quadra D46 casa 3/A

Cep: 64082-550

Terepina - Piauí

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.000192/2016-42, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), inscrita no CNPJ sob nº 23.889.798/0001-70, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Teresina/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6372/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00567/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4058, de 20 de setembro de 2017, publicada no DOU de 05/10/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34327/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Nº 53900.000192/2016-42.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654277** e o código CRC **64F1D014**.

Referência: Processo nº 53900.000192/2016-42

SEI nº 4654277